



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 Nº 6.842



PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR  
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.592.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, parágrafo único, inciso I, da Lei 2.265, de 17 de dezembro de 2009, e na conformidade do Decreto 4.215, de 21 de dezembro de 2010, resolve

#### CONC EDER

a Comenda da Ordem do Mérito Imperador D. Pedro II aos seguintes credores de reconhecimento, civis e militares, por suas atividades profissionais e sociais, por suas qualidades e/ou valores em relação ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, em 2 de julho de 2025:

1. Coronel BM JORDANA DE OLIVEIRA FILGUEIRAS DALDEGAN, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais;
2. Coronel BM RR KÊNIA PRATES SILVA MACIEL DE FREITAS, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais;
3. Coronel BM ALOÍSIO MASCARENHAS FERNANDES, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia;
4. Capitão HUDSON RIBEIRO FERREIRA, Polícia Militar do Estado da Bahia;
5. Coronel BM TARCISO ANTÔNIO DE SALLES JUNIOR, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro;
6. Coronel BM DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA, Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia;
7. Coronel BM HUMBERTO JOSÉ SEPA DE MATOS FILHO, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CASA MILITAR	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	18
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA DA FAZENDA	48
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	51
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	52
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	52
SECRETARIA DA SAÚDE	52
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	55
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	58
SECRETARIA DO TURISMO	59
ADAPEC	61
AEM	63
AGETO	63
DETRAN	64
FAPT	71
IGEPREV	72
NATURATINS	76
TOCANTINS PARCERIAS	77
TRIBUNAL DE CONTAS	77
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	78
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	84

8. Coronel BM FERNANDO DE ALMEIDA CARMINATI, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;
9. Coronel ANDRÉ DELAI RUFATO, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;
10. Tenente-Coronel QOBM ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;
11. Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina;
12. Tenente-Coronel BM ÁTILA MEDEIROS SARTE, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina;
13. Coronel BM ALEXANDER LOUREIRO DE SOUZA, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo;
14. Coronel BM MÁRCIO MACHADO DA SILVA, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo;
15. Coronel BM EMERSON ANTÔNIO ROCHA PAZETO, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo;
16. Major QOC DIEGO ALMEIDA FERREIRA, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;
17. Capitão QOAA/ADM CLAUDINEI HILÁRIO SOARES, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;
18. Subtenente QP/Combatente EDUARDO DA SILVA MARCELINO, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;
19. Subtenente QP/Combatente FERNANDO PAULINO DE SOUSA, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;
20. Sargento WADSON RIBEIRO PORTO, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;
21. Sargento JOSÉ GUILHERME RIBEIRO DE FARIA, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;
22. Tenente-Coronel NÉRITON PIMENTA ROCHA, Assessor Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.
23. Coronel DIEGO ALVES BATISTA, Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil - LIGABOM;
24. 1º Tenente ALESSANDRA NOGUEIRA REGO, Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil - LIGABOM;
25. 2º Tenente JEFFERSON DA COSTA LUSTOSA, Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil - LIGABOM;
26. Coronel QOPM DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES, Polícia Militar do Estado do Tocantins;
27. Tenente-Coronel QOPM ADÃO PEREIRA DOS SANTOS, Polícia Militar do Estado do Tocantins;
28. Major QOPM ANÍSIO VAZ DE MELO JÚNIOR, Polícia Militar do Estado do Tocantins;
29. Tenente Coronel QOBM RAFAEL ALVES CRUVINEL, Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Tocantins;
30. Tenente-Coronel QOBM WELLINGTON DE SOUSA MOURA, Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Tocantins;
31. Aluno CHOA EDILCINEY LOPES PEREIRA, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;
32. Tenente-Coronel ROBERTO NUNES RIBEIRO FILHO, 22º Batalhão de Infantaria Mecanizado - Batalhão Tocantins;
33. 1º Sargento EB JANSEN BASÍLIO MANOEL ALVES, 22º Batalhão de Infantaria Mecanizado - Batalhão Tocantins;
34. Tenente-Coronel ANDRÉ BARBOSA SÁ TELES, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
35. Tenente-Coronel QOBM/COMB ÍCARO MACEDO DE SOUZA, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
36. Tenente-Coronel QOBM DANIEL GUIMARÃES DIAS SILVA, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
37. Tenente-Coronel QOBM/COMB LAYLLA LORENNIA MARCELINO BARCELOS, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
38. Capitão QOBM/COMB WENDEL DEMETRIUS OLIVEIRA DEUSDARA, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
39. Capitão QOBM/INTD ALEXANDRE ARMONDES MOREIRA, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
40. 1º Tenente QOBM/COMB THATIANY TEIXEIRA BATISTA CHAVES, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
41. Capitão de Fragata GUILHERME OLIVEIRA CHAGAS, Capitão dos Portos do Araguaia-Tocantins;
42. Capitão SANDRO QUEIROZ DE ORNELAS, Força Aérea Brasileira;
43. ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.
44. IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR, Procuradora-Geral do Estado do Tocantins;

45. KARYNNE SOTERO CAMPOS, Secretária Extraordinária de Participações Sociais;
46. MURILO FRANCISCO CENTENO, Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins;
47. MÔNICA AVELINO ARRAIS, Secretária Executiva da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.597.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, parágrafo único, inciso I, da Lei 2.265, de 17 de dezembro de 2009, e na conformidade do Decreto 4.215, de 21 de dezembro de 2010, resolve

**C O N C E D E R**

a Comenda da Ordem do Mérito da Defesa Civil aos seguintes credores de reconhecimento, civis e militares, por suas atividades profissionais e sociais, por suas qualidades e/ou valores em relação ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, em 2 de julho de 2025:

1. AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;
2. JOSÉ LUIZ PEREIRA JÚNIOR, Deputado Estadual;
3. MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE, Senadora Federal;
4. PEDRO CARLOS BORGES DE LIRA, Coronel QOC do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.613 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

FLÁVIO ALMEIDA SOUSA, matrícula 11223510-1, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-1, na Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 26 de junho de 2025.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.614 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.175, de 12 de setembro de 2000, resolve

**D E S I G N A R**

para compor o Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAE-TO, no período de 2025 a 2029, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

Titular: ROSIANE REZENDE VIDAL NEIVA;  
Suplente: Alexandre Nunes Gáspio;

II - das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

Titular: EMIRES DE SOUSA REIS;  
Suplente: Iolanda Bastos da Costa;

Titular: JOVINA ALVES LACERDA;  
Suplente: Silvinia Pereira de Sousa Pires;

III - dos pais de alunos:

Titular: FERNANDA DE QUADROS CERUTTI ARNOLDO;  
Suplente: Marliene Nogueira Batista;

Titular: JOSÉ RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS;  
Suplente: Elisiane Fernandes da Silva Santos Andrade;

IV - da sociedade civil organizada:

Titular: WILLIAN PEREIRA SOUSA;  
Suplente: Francisco Paixão Silva Junior;

Titular: JURANDIR FIDELIS DA SILVA;  
Suplente: Tiago Soares.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.616 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

**D E S I G N A R**

a seguinte delegação para acompanhá-lo a Lisboa, em Portugal, a fim de participar do XIII Fórum de Lisboa e a Marrakesh, no Marrocos, no evento "Lide Brazil Forum Morocco", no período de 30 de junho a 11 de julho de 2025, com ênus pelo Poder Executivo Estadual, quanto às passagens aéreas e diárias:

1. KARYNNE SOTERO CAMPOS, Secretária Extraordinária de Participações Sociais;
2. FILIPE COSTA FRANCO, Ajudante de Ordens, Casa Militar;

3. GRACIELA TEIXEIRA DE CARVALHO, Assessor Comissionado, Secretaria Executiva da Governadoria;
4. JAKELYNE ARAÚJO MONTEIRO, Gerente de Redação, Secretaria da Comunicação;
5. JULIE GONÇALVES ROCHA, Função Comissionada de Casa Militar;
6. LUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS, Assessor Especial Técnico, Secretaria Executiva da Governadoria;
7. THARSON DAVID LOPES, Gerente de Imagem e Documentação, Secretaria da Comunicação;
8. VANUSA RIBEIRO ALENCAR, Assessora Especial Técnica, Secretaria Executiva da Governadoria;
9. WILLIAN ADRIANO BARBOSA BRITO, Função Comissionada de Gestão, Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

### PORTARIA CCI Nº 1.148 - DSG, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

LUCAS CALDEIRA DAMACENO, matrícula 11836440-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência de Tecnologia e Modernização da Casa Civil, no período de 16 de junho a 3 de julho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 1.176 - DISP, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor FLÁVIO ALMEIDA SOUSA, matrícula 11223510-1, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 26 de junho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

### APOSTILA CCI Nº 73 - APT, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### APOSTILAR

a Portaria CCI nº 229 - CSS, de 31 de janeiro de 2025, publicada na edição 6.748 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão da servidora CHRISTIANE DIAS DA SILVA, matrícula 1200330-2, ao Município de Santa Rita do Tocantins, se perfez ao amparo do Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2025, vigente a partir de 1º de fevereiro de 2025, cujo extrato restou publicado na edição 6.757 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## CASA MILITAR

### PORTARIA GEOFC/CAMIL Nº 4, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato e adota outras providências.

O CORONEL QOPM SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, c/c Ato nº 19 - NM, publicado em Diário Oficial do Estado nº 6.728, de 3 de janeiro de 2025 e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e,

Considerando as orientações contidas no OFÍCIO/CIRCULAR/SECAD/Nº 84/2025/GASEC, SGD Nº 2025/23009/128515,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições legais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscais Setoriais (Titular e Suplente) do instrumento contratual, conforme segue:

Nº do Processo: SECAD: 2025/23000/002487/CAMIL: 2025/09070/000051  
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de frotas, visando o fornecimento de combustíveis, com uso de cartões, para atendimento da frota de veículos oficiais do Governo do Estado do Tocantins

Gestor:	CAP QOA Jacinondas Oliveira Silva, Mat. 869007-1
Fiscal Titular:	ST QPBM Daniel Carlos Leocnio Moraes, Mat. 53779-1
Suplente:	3º SGT QPPM Jucélia Gomes Sobrinho, Mat. 1116347-4
Nº do Contrato	250/2025
Empresa/CNPJ	Ticket Soluções HDFGT S/A CNPJ: 03.506.307/0001-57

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscais Setoriais do Contrato são aquelas descritas nos artigos 26 a 30 do Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023;

Art. 3º Cabe aos Fiscais Setoriais o acompanhamento e a fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Gestor de Contratos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDER ARAUJO VIEIRA - CEL QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00492.2025/1

Auto de infração: 02.02.00492.2025

Recorrente: MARILENE RODRIGUES DA SILVA

Autuado(a): LUMAN CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA CPF/CNPJ: 08.236.624/0001-14

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: [https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha\\_fiscalizacao](https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao).

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 18/06/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM  
Comandante do 1º Batalhão  
Julgador de 1ª instância

#### EXTRATO DE DECISÃO Nº 03.02.00391.2025/1

Auto de infração: 03.02.00391.2025  
Recorrente: Rogerio Alves de Oliveira  
Autuado(a): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI-DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS CPF/CNPJ: 03.777.433/0001-46  
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: [https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha\\_fiscalizacao](https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao).

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 23/06/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM  
Comandante do 1º Batalhão  
Julgador de 1ª instância

## POLÍCIA MILITAR

### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DA ADMISSÃO ESPECIAL

#### PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DA ADMISSÃO ESPECIAL-2025

#### EDITAL Nº 009/2025 RETIFICA O EDITAL Nº 007/2025

1. O Tenente Coronel QOPM Ricardo Apolinário de Carvalho, Presidente da Comissão do Processo Seletivo para Formação de Cadastro da Admissão Especial, no uso de suas atribuições legais, em face da designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 010/2025/DGP/GV, de 17 de março de 2025, publicada no Boletim Geral nº 055, de 24 de março de 2025, bem como do art. 10 do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, e Instrução Normativa nº 001/2025/PM1.

2. CONSIDERANDO a publicação do Edital 007/2025 datado de 18/06/2025, publicado no BG 111/2025, de 18/06/2025, HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E PSICOLÓGICA - (2ª ETAPA);

3. TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 007/2025, de homologação e divulgação do resultado final da avaliação de saúde física e psicológica - (2ª ETAPA), para Seleção e Formação do Cadastro da Admissão Especial 2025, conforme ATA ESPECIAL Nº 60/2025 e Ata ESPECIAL Nº 063/2025 apenas no que se refere aos seguintes inscritos:

ORD	POST/GRAD	RG	CANDIDATOS	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1.	2º TEN PM R/R	03.292/1	ANTONIO GREGÓRIO MELO NETO	FALTOSO	INAPTO
6.	SUB TEN PM RR	03.344/2	JUIZAM JOAQUIM PAIVA	INAPTO	FALTOSO

Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar - QCG, Palmas-TO, em 23 de junho de 2025.

Ricardo Apolinário de Carvalho - TEN CEL QOPM  
Presidente da Comissão

#### COMANDO DA 2ª CIPM

#### PORTARIA 1/2025/P4 - 2ª CIPM

Institui Comissão Permanente para avaliar os bens móveis no âmbito da PMTO.

O Comandante da 2ª CIPM, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizaras doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes.

Titulares:

1º TEN QOA Ednaldo Silva da Costa, Mat. XXXXX31  
ST QPPM Lamounier Silva de Melo, Mat. XXX96  
3º SGT QPPM Geová de Sousa Leite, Mat. XXXX20

Suplente:

2º TEN QOA Ernesto Junior Gomes, Mat. XXXX15  
SD QPPM Alison Ayres Batista, Mat. XXXXXX70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel da 2ª CIPM, em Xambioá do Tocantins - TO, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

José Luís Cantanhede Coelho - MAJ QOPM  
Comandante da 2ª CIPM

#### COMANDO DA 5ª CIPM

#### PORTARIA 10/2025/GAB COMANDO - 5ª CIPM

Institui Comissão Permanente para avaliar os bens móveis no âmbito da PMTO.

O Comandante da 5ª CIPM, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizaras doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes.

## Titulares:

1º TEN QOA RG XXXXX/1 Leonivan dos Santos Silva, Mat. XXXX20.

1º TEN QOA RG XXXXX/1 Gean Pereira Santos, Mat. XXXX15.  
SUB TEN QPPM RG XXXXX/2 Márcio José de Oliveira, Mat. XXXX00.

## Suplente:

CAP QOA RG XXXXX/1 Edson Pereira Rodrigues, Mat. XXXX51.  
1º SGT QPPM RG XXXXX/2 Marcos Vinícius Pereira da Cruz Santos, Mat. XXX80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel da 5ª CIPM, em Tocantinópolis do Tocantins - TO, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

José Carlos da Costa Abreu - MAJ QOPM  
Comandante da 5ª CIPM

COMANDO DA 6º BPM

**PORTARIA 015/2025 - P/1 6º BPM**

Institui Comissão Permanente para avaliar os bens móveis no âmbito da PMTO.

O Comandante da 6º BPM, no uso das atribuições legais:

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizaras doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes.

## Titulares:

MAJ QOA EVANDRO ALVES LINO - Mat. XXXX03;  
ST QPPM JOSÉ SEABRA DA COSTA JÚNIOR - Mat. XXXX50;  
1º SGT QPPM DANIEL LIMA GUIMARÃES COELHO - Mat. XXX61;

## Suplente:

CAP QOA ADELVÂNIO CARVALHO ROCHA - Mat. XXXX26;  
1º TEN QOA JOSIVAN DA SILVA CRUZ - Mat. XXXX88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel do 6º BPM, em Palmas do Tocantins - TO, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

Addson Acácio Pimentel - MAJ QOPM  
Comandante da 6º BPM

COMANDO DA 10º BPM

**PORTARIA Nº 01/2025 - 10º BPM.**

O Tenente Coronel QOPM Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar, no uso das atribuições legais:

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

## Titulares:

1º TEN QOM RG XX.XXX/1 - Emanuel do Nascimento Júnior, Mat. XXXX09.

2º TEN QOM RG XX.XXX/2 - Aclecivaldo Alves de Oliveira, Mat. XXXX08;

3º SGT QPPM RG XX.XXX/2 - Luciana Pereira do Carmo, Mat. XXXX33.

## Suplente:

ST QPPM RG XX.XXX/2 - Marisdalva Ribeiro da Silva, Mat. XXXX10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel do 10º BPM, em Arraias - TO, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

Gleidison Antônio de Carvalho - TEN CEL QOPM  
Comandante do 10º BPM

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 9/2025/GABSEC/CGE, DE 23/06/2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e seu respectivo suplente, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Processo: 2024/09040/000001

Nº do Contrato: 01/2024

Razão Social: TIM S.A

CNPJ: 02.421.421/0001-11.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel de Pessoal (STMP), com comodato de aparelhos e chips com vistas a atender às necessidades e interesses desta Controladoria-Geral do Estado.

Fiscal Titular:	Paulo de Tarso da Silva	Nº funcional:	58509-5
Fiscal Suplente:	Guilherme Soares Melo	Nº funcional:	11723262-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato/ empenho e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, bem como comunicar, imediatamente, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119, da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o Gerente-Geral de Administração e Recursos Humanos para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para a devida regularização, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente, à autoridade competente, irregularidades cometidas pelas contratadas, passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 41/2024/GABSEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.537, de 25 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

## PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 10/2025/GABSEC/CGE, DE 23/06/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e seu respectivo suplente, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Processo: 2025/09040/000038

Nº do Contrato: 04/2025

Razão Social: Gráfica e Editora Capital Ltda - EPP

CNPJ: 03.444.658/0001-80.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico e serigráfico sob demanda, para atender às necessidades da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.

Fiscal Titular:	Ana Kátiuscia da Silva Gonzaga Mairinho	Nº funcional:	407164-3
Fiscal Suplente:	Gabrielle da Silva Farias	Nº funcional:	11902086-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato/empenho e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, bem como comunicar, imediatamente, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119, da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o Gerente-Geral de Administração e Recursos Humanos para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para a devida regularização, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente, à autoridade competente, irregularidades cometidas pelas contratadas, passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

#### PORTARIA DISCIPLINAR Nº 10/2025/GABSEC, DE 18/06/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/09041/000067,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, com fulcro no art. 157, inciso XXV, §2º c/c 153 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo período de 60 (sessenta) dias, com prejuízo da remuneração, o servidor ADEMIR KURISIRI JAVAÉ, Professor Normalista, nº funcional nº 607153/4, lotado na Escola Indígena Temanare, no município de Formoso do Araguaia/TO, vinculada à Secretaria de Estado da Educação, pela prática de incontinência de conduta no exercício do cargo público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

MURILO FRANCISCO CENTENO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

#### PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 11/2025/GABSEC/CGE, DE 23/06/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e seu respectivo suplente, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Processo: 2025/09040/000038

Nº do Contrato: 03/2025

Razão Social: Maiscores Comércio e Serviços de Comunicação Ltda  
CNPJ: 42.180.030/0001-77.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico e serigráfico, sob demanda, para atender às necessidades da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.

Fiscal Titular:	Ana Kátiuscia da Silva Gonzaga Marinho	Nº funcional:	407164-3
Fiscal Suplente:	Gabrielle da Silva Farias	Nº funcional:	11902086-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato/empenho e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, bem como comunicar, imediatamente, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119, da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o Gerente-Geral de Administração e Recursos Humanos para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para a devida regularização, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente, à autoridade competente, irregularidades cometidas pelas contratadas, passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 43/2025/GABSEC, DE 11/06/2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/09041/000011,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR ao ex-servidor ANTÔNIO DE JESUS, número funcional 938091, a penalidade administrativa disciplinar de SUSPENSÃO pelo período 90 (noventa) dias, com prejuízo da remuneração, pela prática de incontinência de conduta, com fundamento no artigo 157, inciso XXV e, ainda, por inobservância aos deveres previstos no artigo 133, incisos I, II, III e IX, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º SUSPENDER a execução da penalidade pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme disposto no art. 165, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818/2007, contados da data de publicação da presente Portaria, em razão da extinção do vínculo funcional do servidor a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando condicionada a execução da sanção a eventual reingresso no serviço público estadual dentro do referido prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

MURILO FRANCISCO CENTENO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 45/2025/GABSEC, DE 23/06/2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria CGE nº 26/2025/GABSEC, de 4 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.792, de 8 de abril de 2025, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

**EXTRATO Nº 5 COMPA I DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 5/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA PRIMEIRA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA - COMPA I, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de 22 de maio de 2025, figurando como:

COMPROMISSANTE: CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO, POR MEIO DA PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA (COMPA I).  
COMPROMISSÁRIO: A.F.G  
PROCESSO: 2024/09040/000045  
ADVOGADO: DHEIRY MIRANDA, DEFENSOR DATIVO, OAB/TO 11953,

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a observar rigorosamente os deveres funcionais inerentes ao cargo que ocupa, especialmente quanto ao zelo pela legalidade, pela moralidade e pela eficiência administrativa, abstendo-se de adotar condutas omissivas no exercício de suas atribuições, em especial no que se refere ao dever de representar contra irregularidades funcionais de que tiver conhecimento.

2. O COMPROMISSÁRIO se obriga inscrever-se a participar de CURSO relacionado com a temática da ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO, gratuito ou às suas expensas, devendo apresentar comprovante de participação e conclusão à esta Controladoria-Geral do Estado, no prazo de 60 dias, a contar da celebração do presente Ajuste, ficando a extinção da punibilidade condicionada à apresentação de certificado de participação;

3. O COMPROMISSÁRIO compromete-se a adotar, no âmbito da sua atuação funcional, medidas efetivas de controle de frequência, registro de assiduidade e cumprimento de jornada dos servidores sob sua gestão, responsabilizando-se pela fiel observância das normas legais que regem o serviço público estadual.

4. O COMPROMISSÁRIO se compromete, doravante, a informar formalmente à sua chefia imediata qualquer situação de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas que vier a tomar conhecimento no exercício de sua função, bem como qualquer outro fato que possa configurar violação aos deveres funcionais, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após sua ciência.

5. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o descumprimento de quaisquer das obrigações constantes deste Termo, durante o prazo de vigência, ensejará sua rescisão, com o consequente prosseguimento do procedimento disciplinar, inclusive com possibilidade de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 1.818/2007.

6. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que, após a homologação deste Termo, os autos permanecerão sobrestados nesta Corregedoria-Geral pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ou até a apresentação do certificado de participação no curso mencionado na Cláusula 2, o que ocorrer primeiro.

Assim, por estarem todos de acordo, vai o presente termo lido e por todos assinado, em 03 (três) vias, sendo uma para juntada aos autos, outra entregue ao COMPROMISSÁRIO e uma para encaminhamento à chefia imediata, a qual caberá o acompanhamento e supervisão quanto ao cumprimento dos termos do presente Ajustamento de Conduta, pelo prazo de 2 anos ou até a apresentação de documento comprobatório de alta do tratamento, ficando obrigado a comunicar ao órgão ou entidade celebrante eventual descumprimento, sob pena de responsabilização disciplinar, nos termos do art. 7º, §2º, c/c art. 8º, §3º, ambos da IN nº 7/2022.

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO/COMPA-I,  
em Palmas - TO.

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO  
Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos  
Disciplinares e Sindicância COMPA-I

**EXTRATO Nº 6 COMPA I DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 6/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA PRIMEIRA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA - COMPA I, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de 22 de maio de 2025, figurando como:

COMPROMISSANTE: CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO, POR MEIO DA PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA (COMPA I).

COMPROMISSÁRIO: R.G.S

PROCESSO: 2024/09041/000028

ADVOGADO: DHEIRY MIRANDA, DEFENSOR DATIVO, OAB/TO 11953,

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a observar rigorosamente os deveres funcionais inerentes ao cargo que ocupa, zelando pela assiduidade, pontualidade, regularidade no serviço público e pela estrita observância dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, tanto no âmbito do órgão de origem quanto no Município de Palmas, onde se encontra atualmente cedido, no exercício da função de Gerente Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
2. O COMPROMISSÁRIO compromete-se, doravante, a manter regular sua frequência e conduta funcional, adotando as providências necessárias para assegurar o adequado cumprimento de suas funções no ente municipal, abstendo-se de incorrer em condutas omissivas ou faltas injustificadas que contrariem os deveres funcionais, inclusive enquanto perdurar sua cessão.
3. O COMPROMISSÁRIO está ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo, durante o prazo de vigência, ensejará sua rescisão, com a retomada do processo administrativo disciplinar e possível imposição da penalidade cabível.
4. O COMPROMISSÁRIO está ciente de que, após homologado o presente Termo, os autos permanecerão sobrestados nesta Corregedoria pelo prazo de 02 (dois) anos.
5. O COMPROMISSÁRIO se compromete a manter contato regular com sua chefia imediata, devendo apresentar justificativas formais sempre que necessário, quanto a ausências ou necessidades de afastamento do trabalho, visando à manutenção da transparência e previsibilidade no ambiente funcional.

Assim, por estarem todos de acordo, vai o presente termo lido e por todos assinado, em 03 (três) vias, sendo uma para juntada aos autos, outra entregue ao COMPROMISSÁRIO e uma para encaminhamento à chefia imediata, a qual caberá o acompanhamento e supervisão quanto ao cumprimento dos termos do presente Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO/COMPA-I, em Palmas - TO.

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO  
Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos  
Disciplinares e Sindicância COMPA-I

**EXTRATO Nº 7 COMPA I DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 7/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DA PRIMEIRA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA - COMPA I, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de 22 de maio de 2025, figurando como:

COMPROMISSANTE: CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO, POR MEIO DA PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA (COMPA I).

COMPROMISSÁRIO: R.L.C.C.A

PROCESSO: 2024/27000/020423

ADVOGADO: DHEIRY MIRANDA, DEFENSOR DATIVO, OAB/TO 11953,

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. A COMPROMISSÁRIA obriga-se a manter conduta compatível com os princípios da legalidade, urbanidade, respeito mútuo, assiduidade, pontualidade, eficiência e comprometimento funcional, abstendo-se de praticar atos que possam gerar desarmonia, constrangimento ou ofensa aos colegas de trabalho, superiores hierárquicos e demais membros da comunidade escolar.
2. A COMPROMISSÁRIA se obriga inscrever-se a participar de CURSO relacionado com a temática da ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO, gratuito ou às suas expensas, devendo apresentar comprovante de participação e conclusão a esta Controladoria-Geral do Estado, no prazo de 60 dias, a contar da celebração do presente Ajuste, ou até a conclusão do curso caso ocorra antes, ficando a extinção da punibilidade condicionada à apresentação de certificado de participação;
3. A COMPROMISSÁRIA se compromete a manter diálogo respeitoso com pais e responsáveis pelos alunos, buscando sempre o fortalecimento das relações interpessoais e evitando manifestações verbais que possam gerar constrangimento ou mal-entendidos.
4. A COMPROMISSÁRIA se obriga a comunicar à Corregedoria-Geral do Estado eventual alteração de sua lotação funcional, durante o período de 60 (sessenta) dias contados da celebração deste TAC, ou até o cumprimento da obrigação prevista na Cláusula 2ª, caso ocorra antes daquele prazo.
5. A COMPROMISSÁRIA fica ciente de que o descumprimento das obrigações ora ajustadas, durante o prazo de vigência, do Ajuste, implicará na sua rescisão, com ensejando a instauração do procedimento disciplinar cabível, inclusive para apuração de possível demissão, nos termos da Lei nº 1.818/2007.

Assim, por estarem todos de acordo, vai o presente termo lido e por todos assinado, em 03 (três) vias, sendo uma para juntada aos autos, outra entregue a COMPROMISSÁRIA e uma para encaminhamento à chefia imediata, a qual caberá o acompanhamento e supervisão quanto ao cumprimento dos termos do presente Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO/COMPA-I, em Palmas - TO.

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO  
Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos  
Disciplinares e Sindicância COMPA-I

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1256/2025/GASEC,  
DE 04 DE JUNHO DE 2025.**  
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento e instalação de circuito de câmeras de segurança, a fim de atender às necessidades da Unidade de Atendimento ao Cidadão - Pronto de Araguaína, devidamente justificadas, conforme consta nos autos do Processo nº 2025/23000/001076;

CONSIDERANDO que o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 prevê hipótese legal de dispensa de licitação, permitindo à Administração Pública, mediante comprovação dos requisitos legais, realizar contratação direta de forma motivada e discricionária;

CONSIDERANDO, ainda, o conteúdo da Justificativa nº 15/2025/DILOC (SGD: 2025/23009/096016), na qual constam a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação da habilitação e qualificação técnica do fornecedor, a justificativa de preço e a razão da escolha do contratado, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico nº 21/2025/ASJUR exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou favoravelmente à contratação direta;

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta da empresa ABS4 SOLUCOES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 51.946.071/0001-12, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), visando o fornecimento e instalação de circuito de câmeras de segurança, a fim de atender às necessidades da Unidade de Atendimento ao Cidadão - Pronto de Araguaína, conforme discriminado a seguir:

Item	Especificação	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gravador de vídeo - Tipo: digital; Resolução: 4 k; Entrada: 32 canais; Compatibilidade: h.265+ e h.265; Tensão elétrica: 220 V.	1	1	3.300	3.300
2	Câmera de vigilância - Tipo: bullet; Resolução: full hd 1080p; Alcance: 30 metros; Voltagem: 12 V; Lente: 3.6 mm; Proteção: ip66.	1	29	550,00	19.950,00
3	Switch - Categoria: não gerenciável; Tipo: gigabit ethernet; Quantidade de porta: 16; Voltagem: bivolt automático.	1	2	1.800,00	3.600,00
4	Conector rj45 - Tipo: macho; Categoria RJ45 cat 5e; Material: termoplástico de alto impacto.	1	70	4,00	280,00
5	Transceiver gbic/sfp - Tipo: curto alcance; Conector: lc duplex; Velocidade: 1.25 gbe.	1	4	400,00	1.600,00
6	Cabo de fibra óptica - Padrão: 62.5 multimodo.	1 m	10	500,00	5.000,00
7	Disco rígido/HDD - Tipo: interno; Capacidade: 4 TB; Rotação: 7200 rpm.	1	2	1.050,00	2.100,00
8	Cabo de rede - Categoria: cat 5e; Material: cobre isolado em PVC; Cor: azul.	1 m	1.200	2,70	3.240,00
9	Nobreak - Potência: mínimo 1500va; Forma de onda: senoidal por aproximação (retangular PWM); Tensão de entrada: 115/220v; Tensão de saída: 120/220v; Tomadas: mínimo 8 (oito), padrão NBR 14136, todas estabilizadas e filtradas, mesmo com ausência total de energia elétrica, através da utilização das baterias internas.	1	2	1.600,00	3.200,00
10	Bandeja de apoio multiuso - Material: aço; Tamanho: 19".	1	1	300,00	300,00
11	Rack - Tipo: de parede; Medida: 8 U.	Sv 1	1	730,00	730,00
12	Taxa de instalação e configuração dos equipamentos do sistema de monitoramento eletrônico	1	1	4.700,00	4.700,00
Valor total					R\$ 44.000,00

Parágrafo único. A despesa referente à execução do contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	IE	FONTE/MARCADOR	DETALHAMENTO
23010.04.122.1166.2460	44.90.52	1	500.0000000	888888
23010.04.122.1166.2460	33.90.30	1	500.0000000	666666
23010.04.126.1166.2460	33.90.39	1	500.0000000	666666

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1264/2025/GASEC, DE 5 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2024/27000/021084, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

## RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na parte em que especifica a servidora pública SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA, Número Funcional 658641-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.721-04, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;

- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;

- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;

- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473 de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA, Número Funcional 658641-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.721-04, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2017	01/03/2017
VERTICAL	PBG-II-F	PBG-III-F	30/05/2017	30/05/2017
HORIZONTAL	PBG-III-F	PBG-III-G	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-III-G	PBG-III-H	01/03/2023	01/03/2023

**PORTARIA Nº 1314/2025/GASEC, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**  
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019.

CONSIDERANDO o Acórdão transitado em julgado, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0011787-14.2014.827.0000;

CONSIDERANDO os Pareceres "PJ" nº 144/2019 e "SCE" nº 181/2019, acolhidos por meio do DESPACHO "SCE/GAB/DIGITAL" Nº 046/2019, da douta Procuradoria-Geral do Estado, que orientou acerca do cumprimento da decisão supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de modulação dos efeitos funcionais;

CONSIDERANDO que no enquadramento há de ser preservar o princípio da irredutibilidade salarial dos servidores públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) DENILSON BEZERRA COSTA, Número Funcional 609101/2, Técnico Agrícola, CPF nº XXX.XXX.151-87, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria Conjunta nº 59, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.232, de 10 de outubro de 2014;

- Portaria de Retificação nº 1253, de 13 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.257, de 15 de novembro de 2014;

- Portaria Conjunta nº 17, de 28 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.451, de 03 de setembro de 2015;

- Portaria nº 1915/2024/GASEC, de 13 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.661, de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1323/2025/GASEC, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 639/2025/GABPRES/ATS, de 13 de junho de 2025, SGD 2025/38979/012334, da Agência Tocantinense de Saneamento, resolve:

**RETIFICAR**

o Ato Declaratório nº 440/2024/GASEC/SECAD, de 12 de junho de 2025, SGD 2025/23009/126222, que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nas funções de ASSISTENTE ESPECIALIZADO II, da ex-servidora MARLOVA FERNANDES FAGUNDES DOMELES, nº funcional 11524138/5, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
MARLOVA FERNANDES FAGUNDES DOMELES Nº FUNCIONAL 11524138-5, função ASSISTENTE ESPECIALIZADO II, a partir de 01 DE MAIO DE 2025.	MARLOVA FERNANDES FAGUNDES DOMELES Nº FUNCIONAL 11524138-5, função ASSISTENTE ESPECIALIZADO II, a partir de 01 DE JUNHO DE 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1303/2025/GASEC, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 2505/2025/GABSEC/SEDUC, de 06 de junho de 2025, SGD 2025/27009/175616, da Secretaria da Educação, resolve:

**RETIFICAR**

o Ato Declaratório nº 368/2025/GASEC/SECAD, de 16 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.822, de 26 de maio de 2025, na parte que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nas funções de Assistente IV, da ex-servidora JUCIENE ALVES DE OLIVEIRA, nº funcional 11983566/1, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
DECLARAR EXTINTO, sem aviso prévio	DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego incompatível

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1311/2025/GASEC, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 606/2025/GABSEC/SEDUC, de 10 de junho de 2025, SGD 2025/38979/011344, da Agência Tocantinense de Saneamento, resolve:

**RETIFICAR**

o Ato Declaratório nº 284/2025/GASEC/SECAD, de 23 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.819, de 21 de maio de 2025, na parte que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nas funções de ASSISTENTE ESPECIALIZADO II, do ex-servidor CELSO GARCIA DE FIGUEIREDO NETO, nº funcional 11962828/1, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
DECLARAR EXTINTO, sem aviso prévio	DECLARAR EXTINTO, a bem da administração pública

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1332/2025/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003970-58.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 13/3/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao(a) servidor(a) público(a) LUIZ HENRIQUE MEIRELIS HATEM, Número Funcional 896424/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.094-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nas correspondentes classe e referências constantes do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	27/2/2023	1/3/2023
HORIZONTAL	J	27/2/2023	1/3/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1333/2025/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003585-13.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 10/3/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) MARCOS AURELIO MOREIRA DE SOUZA, Número Funcional 1126857/7, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.681-39, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1/10/2024	1/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1334/2025/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003318-41.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 5/3/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) MAIKE YOUSSEF BARBOSA CONCEICAO, Número Funcional 11229950/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.281-58, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1/10/2024	1/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1335/2025/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003306-27.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 5/3/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) TANIA DA SILVA RODRIGUES, Número Funcional 11607238/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.311-97, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1/10/2024	1/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1336/2025/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005544-19.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 4/4/2025.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) DANIEL ARANTES MENEGAZ, Número Funcional 11607297/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.046-07, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1/10/2024	1/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1337/2025/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002874-08.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 24/2/2025.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao(a) servidor(a) público(a) CARLOS PINHEIRO GUIMARAES, Número Funcional 36915/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.011-40, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nas correspondentes classe e referência constantes do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	G	1/1/2023	1/2/2023
VERTICAL	PADRÃO I	1/5/2024	1/6/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA 1338/2025/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

Karla Ribeiro Morais Brito, número funcional 11719230/5, cargo Gerente de Contabilidade da SECAD, para responder pela Diretoria de Contabilidade em substituição a titular Darci Mendes Candida Ribeiro, número funcional 122560/2, no período de seu afastamento para usufruto de férias entre os dias 30/06/2025 a 29/07/2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1339/2025/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## Suspender,

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor CLAILTON NOLETO, número funcional 595825/1, Auxiliar Administrativo, lotado Gerência Geral de Administração, desta Pasta, prevista para o período de 27/05/2025 a 20/06/2025, referente ao período aquisitivo de 18/05/2023 a 17/05/2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA 1340/2025/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

Marcos Rezende Machado, número funcional 329347/4, cargo Gerente de Direitos Funcionais, para responder pela Diretoria de Gestão Funcional em substituição a titular Sara Rodrigues Gouvêa, número funcional 11837276/2, no período de seu afastamento para usufruto de férias entre os dias 30/06/2025 a 29/07/2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1344/2025/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004216-54.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 18/3/2025.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE, Número Funcional 966840/2, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.291-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	1/10/2024	1/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1345/2025/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004545-66.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 21/3/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA, Número Funcional 260270/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.692-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	J	20/5/2023	1/6/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1348/2025/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 2573/2025/GABSEC/SEDUC, de 12 de junho de 2025, SGD 2025/27009/181811, da Secretaria da Educação, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 368/2025/GASEC/SECAD, de 16 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.822, de 26 de maio de 2025, na parte que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nas funções de ASSISTENTE IV, da ex-servidora BRUNA DE CARVALHO RIBEIRO MEDEIROS, nº funcional 11988436/1, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
DECLARAR EXTINTO, sem aviso prévio	DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego incompatível

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 448/2025/GASEC/SECAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/17019/034069, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	493755/3	XXX.XXX.391-91	KEILA MUNIZ BARROS	ANALISTA I	2025/23000/002891	23/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 449/2025/GASEC/SECAD, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/11019/002329, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Comunicação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11561122/4	XXX.XXX.401-49	DEOCLECIANO FERREIRA MOTA JUNIOR	ANALISTA III	2025/23000/002862	02/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 450/2025/GASEC/SECAD, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/40319/086046, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11716668/3	XXX.XXX.249-11	JEAN MARCEL COSTA LUDKE	ANALISTA I	2025/23000/002860	28/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 451/2025/GASEC/SECAD, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/31009/061444, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11611065/5	XXX.XXX.601-59	CAMILA RIBEIRO DE MOURA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002864	02/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 452/2025/GASEC/SECAD, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/83019/003025, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11928131/1	XXX.XXX.631-30	JULYANA BATISTA AIRES	ASSISTENTE IV	2025/23000/002861	30/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 453/2025/GASEC/SECAD, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11978600/1	CLAUDIA LIMA COSTA	AUXILIAR III	2025/23000/002725	26/05/2025	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02	11977230/1	MEIRIANE COSTA GOMES AMORIM	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002765	27/05/2025	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
03	11864206/2	DAILSON PEREIRA REIS	ASSISTENTE IV	2025/23000/002704	31/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	481601/4	JOEL DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	2025/23000/002705	29/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11834994/3	MARIA PEREIRA DA SILVA MACHADO	AUXILIAR I	2025/23000/002706	02/06/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11956100/2	PATRICIA RODRIGUES TEIXEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002758	31/03/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	1275372/7	RONALDO SOUSA SILVA	ANALISTA I	2025/23000/002707	03/06/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	567647/2	ZENEIDE BARBOSA GUIMARAES	ASSISTENTE III	2025/23000/002708	26/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11971037/1	GABRIELLE SANTOS STUTZ GOMES	MÉDICO	2025/23000/002676	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11965916/1	MARIA PAULA SOUSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	2025/23000/002710	01/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 454/2025/GASEC/SECAD, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11726237/3	VITOR ERNANI DE OLIVEIRA BARBOSA	ASSISTENTE IV	2025/23000/002860	02/06/2025	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02	11736330/2	ANTONIEL JORGE DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/002666	23/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11749490/3	CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002667	27/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11995785/1	ELENICE MONTEIRO OLIVEIRA	AUXILIAR I	2025/23000/002668	02/06/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11537205/5	ELEZEU KAXIWEIRA JAVAE FILHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002669	29/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11927496/2	GUILHERME MARTINS MAGALHAES	ASSISTENTE IV	2025/23000/002670	30/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	12004111/1	IGOR LEMOS PIMENTA	ANALISTA III	2025/23000/002671	02/06/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	12005029/1	LINARA CASSIA SOARES SANTOS	ANALISTA I	2025/23000/002672	30/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11492660/6	NEUZA FLORA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR I	2025/23000/002674	25/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11997818/1	TAIS RODRIGUES DA SILVA MEDRADO	AUXILIAR I	2025/23000/002675	31/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 455/2025/GASEC/SECAD, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11754842/3	KAYLANNE DE OLIVEIRA NERY	AUXILIAR III	2025/23000/002771	06/06/2025	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	1165755/3	RAYNARA ARAUJO FONSECA	ANALISTA II	2025/23000/002772	06/06/2025	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
03	11965967/1	ROBSON RODRIGUES PIRES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002728	02/06/2025	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04	11959193/2	ALAN MUCIO SILVA BARBOSA	MONITOR EDUCACIONAL	2025/23000/002735	29/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11877014/2	JONATAS CAVALCANTE FERNANDES	ANALISTA II	2025/23000/002694	04/06/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11931523/2	MAGDA PEREIRA DE AZEVEDO PINHEIRO	AUXILIAR I	2025/23000/002737	31/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11896833/1	MAYKOW ANTHONY DE OLIVEIRA VIEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002757	03/06/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11975296/1	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002767	10/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11957123/1	MARIA DA LUZ ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002768	10/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	1131850/2	RAYLA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/002764	01/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 456/2025/GASEC/SECAD, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11754540/4	FABIO HENRIQUE RODRIGUES BASTOS	ANALISTA III	2025/23000/002426	08/05/2025	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11779500/2	JOSIAS DA CONCEICAO DE MORAIS	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/002457	08/05/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
03	11955511/1	VALBER DE SOUSA MARTINS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002458	31/03/2025	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
04	11994657/1	MAIARA AGUIAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR I	2025/23000/002450	14/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	1166662/8	DJAINA ROCHA ARAUJO	ENFERMEIRO	2025/23000/002436	28/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11555793/6	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA AGUIAR	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002478	19/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11981350/1	WELLINGTON SOUSA LIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002479	08/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	1167405/7	DANIEL RODRIGUES AIRES	ASSISTENTE III	2025/23000/002443	08/05/2025	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
09	1088700/5	LIDIA MIRANDA DE SOUSA	AUXILIAR I	2025/23000/002464	05/05/2025	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 457/2025/GASEC/SECAD, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11843250/2	VALERIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/002856	04/06/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
02	985329/4	RAFIA PEREIRA DOS SANTOS MELO	ANALISTA I	2025/23000/002776	06/05/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
03	11742968/3	THIAGO ANDRADE DE CARVALHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/002779	26/05/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
04	11986484/1	MARCELO MARQUES PINHEIRO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002801	03/06/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	1178520/10	TEREZA ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR I	2025/23000/002821	09/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11970138/1	JUNIEZER BARROS DE SOUZA	ANALISTA III	2025/23000/002796	24/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11955961/1	MARIA EDUARDA PROCOPIO PEREIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002846	09/05/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 458/2025/GASEC/SECAD, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/179344, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11653701/4	XXX.XXX.092-72	RANDOLPHO CASTRO DE ARAUJO	MÉDICO	2025/23000/002931	01/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 459/2025/GASEC/SECAD, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 2576/2025/GABSEC/SEDUC, de 12 de junho de 2025, SGD nº 2025/27009/182187, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "e", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, considerando a ausência intencional ao serviço, sem justificativa legal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos:

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11534290/6	XXX.XXX.053-13	MARIA DA CONSOLACAO LIMA DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/002905	16/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 460/2025/GASEC/SECAD, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/183946, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11700149/5	XXX.XXX.901-57	LUDMILLA PEREIRA DE NEGREIROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002548	12/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 461/2025/GASEC/SECAD, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/185581, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11816040/2	XXX.XXX.391-05	JUSMARA DA SILVA ANUNCIACAO	ENFERMEIRO	2025/23000/002938	13/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 462/2025/GASEC/SECAD, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11779500/2	JOSIAS DA CONCEICAO DE MORAIS	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/002798	08/05/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
02	11488620/3	MARCUS MOURAO SOUZA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/002822	02/06/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
03	11956984/1	JULIA NUNES WOLFE	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002790	13/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11710438/5	NADYA LIGYA VALADARES DE MATOS COIMBRA	FISIOTERAPEUTA	2025/23000/002773	30/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11818107/2	ALINE STEFANY ROZENO COTRIM	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002792	01/03/2025	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
06	11724455/2	BRUNO DE PAULA LACERDA	AUXILIAR I	2025/23000/002857	07/04/2025	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
07	11989440/1	TAYLOR JHONATAN PEREIRA CERQUEIRA	AUXILIAR I	2025/23000/002858	02/06/2025	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 463/2025/GASEC/SECAD,  
DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11598247/2	HITALLA RODRIGUES AQUINO BARROS	ASSISTENTE III	2025/23000/002896	03/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11931434/2	MAURO ANDRE COSTA NUNES	PSICÓLOGO	2025/23000/002893	11/06/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	12000817/1	EDUARDO TOLEDO VICENTINI	MÉDICO - RQE	2025/23000/002928	01/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
04	12000817/2	EDUARDO TOLEDO VICENTINI	MÉDICO	2025/23000/002929	01/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11595442/7	FRANCISCO JORGEDSON BARRETO	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	2025/23000/002925	01/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11955937/1	TABITHA RODRIGUES VIEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002890	09/05/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 464/2025/GASEC/SECAD,  
DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	1225413/10	CARLOS LIMA NASCIMENTO	AUXILIAR II	2025/23000/002597	14/05/2025	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11841613/1	DANIELA FERREIRA PINTO	ASSISTENTE III	2025/23000/002581	15/05/2025	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
03	11870389/2	ELIETE DOS SANTOS MACIEL	ASSISTENTE III	2025/23000/002583	16/05/2025	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
04	11682590/4	LILIANE HONORATO DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/002543	13/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11617586/6	LUANA TEJAKA WAKTIDI KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR II	2025/23000/002545	19/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11885688/3	LUCAS SILVA MIRANDA	AUXILIAR I	2025/23000/002546	17/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	1229710/14	LUCIANA DIAS DE ASSUNCAO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002547	20/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11882786/2	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002595	16/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11774860/2	MARIA FRANCISCA CIRQUEIRA REIS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002594	16/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2025/23000/001992  
CONTRATO Nº: 302/2025  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25999465  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com C GRAACC  
CPF/CNPJ: 67.185.694/0001-50  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Centro Oncológico/Hospital Pediátrico de referência para o tratamento continuado de câncer pediátrico, especificamente para casos de tumores ósseos, em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0035503-79.2024.8.27.2729.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.431.662,20 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24870.10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91  
FONTE DETALHADA: 759.242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Sergio Antonio Garcia Amoroso - Representante da Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2023/23000/000916  
CONTRATO Nº: 183/2023  
ADITIVO Nº: 3º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 23000747  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração, Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, Secretaria de Estado dos Povos Originários e Tradicionais, Secretaria de Estado da Mulher e Secretaria de Estado da Cultura.  
CONTRATADA: Marimel Administração e Participações Ltda  
CNPJ: 21.231.124/0001-58  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 81010, 85010, 83010 e 77010  
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1100.2433, 20.122.1100.2437, 04.122.1100.2438 e 04.122.1100.4331  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DETALHADA: 500  
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2025  
VIGÊNCIA: 31/05/2025 a 31/05/2026  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho, Rodrigo de Carvalho Ayres, Paulo Waikarnãse Xerente, Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas, José Sebastião Pinheiro de Sousa e Diordio Alexander Bandeira, Representante da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2021/23000/001159  
CONTRATO Nº: 104/2021  
ADITIVO Nº: 4º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 21000445  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.  
CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A.  
CNPJ: 27.595.780/0001-16  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23010 e 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1172.4258 e 04.122.1100.2263  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE/MARCADOR 500.000000.666666 e 759.0000242.666666

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025

VIGÊNCIA: 22/06/2025 a 22/06/2026

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante Legal da Contratante; Maria Alessandra Bazarian de Souza e Paulo Roberto Teixeira - Representantes Legais da Contratada.

**EDITAL Nº 01/038-2025**

O Secretário da Administração do Estado do Tocantins - SECAD/TO, e o Secretário da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC/TO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição do Estado e a Fundação Getúlio Vargas - FGV, bem assim as normas estabelecidas no Edital 01/2023 e suas alterações relativas à realização do Concurso Público para o provimento de 5.021 (cinco mil e vinte e uma) vagas para o cargo de Professor da Educação Básica, para o exercício das funções de Professor Regente, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional, do Quadro de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Estado do Tocantins e formação de cadastro de reserva de acordo com o disposto no presente Edital, tornam pública a retificação e inclusão da candidata abaixo relacionada na relação de candidatos deferidos na ampla concorrência e na condição de pessoa com deficiência, conforme segue:

**RESOLVEM:**

Art. 1º RETIFICAR, o Anexo I - Resultado Final de Aprovados Ampla Concorrência, do Edital nº 01/034-2023, de 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.460, de 30 de novembro de 2023, para onde se lê:

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA (TO)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
439040174	Diana Raquel Saraiva Da Silva	07/08/1985	-	33	24,4	0,5	57,9	Aprovado	190º

**Leia-se:****PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA (TO)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
439040174	Diana Raquel Saraiva Da Silva	07/08/1985	-	33	24,4	0,5	57,9	Aprovado Pcd	190º

Art. 2º RETIFICAR, o Anexo II - Resultado Final de Aprovados Pessoas com Deficiência, do Edital nº 01/034-2023, de 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.460, de 30 de novembro de 2023, para incluir a candidata Diana Raquel Saraiva da Silva, na conformidade disposta abaixo:

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Situação Pcd	Classificação	Classificação - Pcd
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA	ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA	439040174	Diana Raquel Saraiva Da Silva	33	24,4	0,5	57,9	Aprovado Sub Juri Pcd	Aprovado Sub Juri Pcd	190º	4º

Palmas/TO, 23 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****PORTARIA/SEAGRO Nº 60/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto Ato Nº 036 - NM, publicado no D.O.E. Nº 6730, de 07 de janeiro de 2025, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover o servidor, para fins de atualização junto ao ERGON.

Servidor	Matrícula	CPF	Lotação Anterior	Lotação Atual	A partir
Leliana Xavier de Araújo	1242628-3	XXX.XXX.X31-68	Gerência de Gestão de Pessoas	Diretoria da Agricultura Familiar	23/06/25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

JAIME CAFÉ DE SÁ  
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO**

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 03/2021

Processo nº 2021 3300 00271

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A

CNPJ: 27.595.780-0001-16

OBJETO - DO PRAZO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 03/2021, por mais 12 (doze) meses a pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual se dará de 22/06/2025 a 21/06/2026.

DO VALOR: O reajuste de preços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado no período de março de 2024 a fevereiro de 2025 do Contrato nº 003/2021, nos termos do artigo 65, inciso II, alíneas "d" da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa de trabalho 33010.20.122.1100.2274, natureza de despesa 33.90.39, fonte 1.500.0000.000

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecida a renovação contratual por 12 (doze) meses.

ASSINATURA DO ADITAMENTO: 23 de junho de 2025

SIGNATÁRIO: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - pela Contratante; MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA e PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representantes Legais - pela Contratada

**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 294, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 218/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Ofício nº 01/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora VALERIA LIMA VIEIRA, Policial Penal, nº funcional 11654198-1, previstas para o período de 15/06/2025 a 14/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 295, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 216/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Ofício nº 1500/2025, do Gabinete do Secretário (GABSEC);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, Policial Penal, nº funcional 11585960-1, previstas para o período de 01/06/2025 a 30/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 296, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 217/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 36/2025, do Núcleo Regional de Atendimento de Guaraí (PROCON/TO);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 12 (doze) dias das férias da servidora MARLENE FELIX BARNABE CABRAL, Auxiliar de Serviços Gerais, nº funcional 642992-3, previstas para o período de 02/06/2025 a 13/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 298, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a Posse dos Conselheiros e da Mesa Diretora eleita para o biênio 2025-2027, do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (CELGBTQIA+).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades do Conselho, conforme preconizado nos princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no *caput* do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 6.804, de 13 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.589, de 13 de junho de 2024, que instituiu o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e outras, e adota outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, a sessão plenária ordinária de 21 de março de 2025, realizada para a solenidade de posse dos conselheiros nomeados para o biênio 2025-2027 na, ademais, forma eleitos os membros da nova Mesa Diretora incumbida da gestão no decurso do biênio aludido, à luz da ata devidamente formalizada e ratificada em sessão plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais, biênio 2025 a 2027, ficando, destarte, estabelecida a seguinte formação:

I - Presidente: Wemerson Alves da Silva Lima, Representante Titular da Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU;

II - Vice-Presidente: Byanca Marchiore, Representante Titular da Sociedade Civil Associação das Travestis e Transessexuais do Tocantins - ATRATO;

III - Primeiro Secretário: Anderson Miranda de Matos, Representante Titular da Sociedade Civil Associação de Moradores do Nova Esperança;

IV - Segundo Secretário: Tedson da Silva Sousa, Representante Titular da Sociedade Civil Movimento Negro Unificado Seção do Tocantins;

V - Terceiro Secretário: Fernando Coelho da Silva, Representante Titular da Sociedade Civil Coletivo da Diversidade Tocantinense.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 299, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 226/2025 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 96/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora GESSICA NAYARA DIAS BEZERRA, Policial Penal, matrícula nº 11656115-1 da Diretoria de Administração e Finanças para a Unidade Penal Feminina de Palmas, a partir de 09 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 300, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 225/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 14/2025, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora ZENAIDE SOUZA MIRANDA, Analista II, matrícula nº 12006017-1, da Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas para o Centro de Internação Provisória Feminino de Palmas, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 301, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 224/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 99/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor BERNARDO SIQUEIRA CAMPOS NETO, Policial Penal, matrícula nº 11580887-1, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Unidade Penal de Porto Nacional, a partir de 10 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 302, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 223/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 98/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor CRISTIANO RODRIGUES SANTANA, Policial Penal, matrícula nº 11579730-1, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Unidade Penal de Natividade, a partir de 10 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 303, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 228/2025 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora IVANA DIVINA CARNEIRO DA MOTA, Analista III, matrícula nº 11827580-2, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para o Gabinete, a partir de 11 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 222/2025 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 100/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora VANEILA MARIA BANDEIRALIMA PIMENTEL SILVA, Analista I, matrícula nº 11786183-3, da Unidade Penal Feminina de Palmas para a Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas, a partir do dia 02 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 305, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 222/2025, da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 101/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ADRIANO BUARQUE DE VASCONCELOS, Policial Penal, Matrícula 11653922-1, da Unidade de Tratamento Penal do Cariri para a Fazenda Agropecuária Penal Cariri do Tocantins, a partir do dia 13 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 306, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 95/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP) e a Proposta de Portaria nº 226/2025, da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VIVIAN MARIA MATHEUS RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 11602880-1, para responder pela Coordenação Administrativa do Sistema Penal, em substituição a servidora ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ MEDEIROS, no período de 02/06/2025 a 18/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 307, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 220/2025, da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 102/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA, Policial Penal, Matrícula 11585668-1, da Unidade Penal de Tocantinópolis para a Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir do dia 14 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 308, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de referência elogiosa ao Policial Penal Luiz Guilherme Bittencourt Martinello pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça e à sociedade tocaninense.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento institucional dos servidores públicos que se destacam pelo compromisso com a função pública, com a promoção da cidadania e com a melhoria dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor Luiz Guilherme Bittencourt Martinello, Policial Penal, à frente da gestão da Unidade Penal de Natividade, contribuindo significativamente para o fortalecimento da segurança pública, da legalidade e da dignidade no trato com as pessoas privadas de liberdade;

CONSIDERANDO a conduta ética, técnica e exemplar do referido servidor no desempenho de suas atribuições, promovendo a melhoria contínua dos processos, o respeito aos direitos humanos e a eficiência administrativa no ambiente prisional.

RESOLVE:

Art. 1º Externar REFERÊNCIAS ELOGIOSAS ao servidor LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO, Policial Penal, matrícula nº 11577762-1, pelos relevantes serviços prestados à Administração Pública e à sociedade tocaninense no âmbito do sistema penal e penitenciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 309, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de referência elogiosa ao Policial Penal Rodrigo Nascimento Rocha pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça e à sociedade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça com a valorização dos servidores que demonstram elevado padrão de conduta, dedicação ao serviço público e desempenho exemplar no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor Rodrigo Nascimento Rocha, Policial Penal, à frente da gestão da Unidade Penal Regional de Palmas, atuando com ética, responsabilidade e respeito aos princípios constitucionais que regem a administração pública;

CONSIDERANDO sua conduta funcional irrepreensível, o comprometimento diário com a missão institucional e o zelo no cumprimento das atividades voltadas à custódia e reintegração social de pessoas privadas de liberdade.

RESOLVE:

Art. 1º Externar REFERÊNCIAS ELOGIOSAS ao servidor RODRIGO NASCIMENTO ROCHA, Policial Penal, matrícula nº 11654104-1, pelos relevantes serviços prestados à Administração Pública e à sociedade tocaninense no âmbito do sistema penal e penitenciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 310, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de referência elogiosa ao servidor Rogério Gomes Miranda pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça e à sociedade tocantinense.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento institucional dos servidores públicos que se destacam pelo compromisso com a função pública, com a promoção da cidadania e com a melhoria dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO o relevante desempenho funcional e a dedicação demonstrada pelo servidor Rogério Gomes Miranda no exercício do cargo de Superintendente de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, desde o ano de 2022;

CONSIDERANDO a excelência na condução das atividades vinculadas à gestão do sistema prisional do Estado, com destaque para a eficiência administrativa, compromisso institucional e contribuição significativa para o aprimoramento das políticas públicas no âmbito da Secretaria;

CONSIDERANDO que a atuação do referido servidor refletiu de forma positiva na governança do sistema penitenciário estadual, promovendo avanços operacionais, administrativos e de articulação interinstitucional;

**RESOLVE:**

Art. 1º Externar REFERÊNCIAS ELOGIOSAS ao servidor ROGÉRIO GOMES MIRANDA, matrícula nº 11653892-1, em reconhecimento atuação como Superintendente de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, exercida de forma exemplar desde o ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 311, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de referência elogiosa ao servidor Paulo de Sousa Freitas pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça e à sociedade tocantinense.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento institucional dos servidores públicos que se destacam pelo compromisso com a função pública, com a promoção da cidadania e com a melhoria dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO o desempenho exemplar do servidor, Sr. Paulo de Sousa Freitas, Policial Penal, que esteve à frente da gestão da Unidade de Tratamento Penal Regional Barra da Grota, localizada no município de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO a sua destacada atuação pautada pela competência técnica, planejamento estratégico eficaz, e pelo bom relacionamento mantido tanto com os demais servidores quanto com a população carcerária;

CONSIDERANDO que sua conduta profissional contribuiu significativamente para o aprimoramento da rotina operacional e para o fortalecimento da segurança, disciplina e humanização no ambiente prisional;

**RESOLVE:**

Art. 1º Externar REFERÊNCIAS ELOGIOSAS ao servidor PAULO DE SOUSA FREITAS, Policial Penal, matrícula nº 11580852-1, pelos relevantes serviços prestados à Administração Pública e à sociedade tocantinense no âmbito do sistema penal e penitenciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, REGINALDO DE MENEZES BRITO, nomeado por meio do Ato Governamental nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823 em 27/05/2025, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 060/2018, constante nos autos do processo nº 2018.17010.0002, celebrado entre a SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA (locatária) e a empresa ABEBUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (locador), com a finalidade de promover o reajuste contratual de acordo com a variação do índice acumulado do IGPM de abril de 2024 a março de 2025, no percentual de 8,582490%, passando o valor mensal de R\$ 35.709,73 (trinta e cinco mil setecentos e nove reais e setenta e três centavos), para R\$ 38.774,51 (trinta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), a partir de abril de 2025.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA,, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

Reginaldo de Menezes Brito  
Secretário da Cidadania e Justiça

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2022/17010/001087

CONTRATO Nº: 010/2021

ADITIVO: 08/2025

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: CS BRASIL FROTAS S/A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2021, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça.

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 010/2021, prorrogando-se a vigência a partir de 22 de junho de 2025 e findando-se em 22 de junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2280.0000/18370.14.422.1160.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 500/759

SIGNATÁRIOS: Reginaldo de Menezes Brito, pelo locatário, Maria Alessandra Bazarian de Souza e Paulo Roberto Teixeira, pelo locador.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA-SEDUC Nº 840, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e em conformidade com a Portaria SEDUC nº 645, de 8 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KAROLINE DE OLIVEIRA REBOUÇAS, matrícula funcional nº 11923822-1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Educação Escolar Quilombola e Educação para Relações Étnico-Raciais (NEEQ-ERER), vinculado à Diretoria de Educação dos Povos Originários e Tradicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 8 de maio de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 921, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 101, de 10 de abril de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/020915 resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, ofertados pelo Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Warã, situado nas Terras Indígenas Xerente, no município de Tocantínia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 1015, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027, Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), Leis específicas e consoante o disposto no Ato nº 13 - NM, de 3 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-Seduc nº 344, de 18 de fevereiro 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.761, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-SEDUC Nº 1015,  
DE 11 DE JUNHO DE 2025.

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
Planejamento e Orçamento	Titular: André Almeida Lopes	45643-4	Técnico da Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos	Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos.
	Suplente: Paulo Cesar Resplandes Noletto	561876-3	Técnico da Diretoria de Orçamento e Controle de Gestão	Diretoria de Orçamento e Controle de Gestão.

Programa Temático: 1156 - Fortalecimento da Educação				
Objetivos	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do estudante da educação básica.	Titular: Celestina Maria Pereira de Souza	989530-3	Superintendente de Educação Básica	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Luciano Pires Barbosa Filho	11758716-3	Diretor de Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
Promover a valorização dos profissionais e servidores da educação.	Titular: Francys Paula Diniz	947729-1	Superintendente de Gestão de Pessoas	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal.
	Suplente: Léda Maria Tomazi Fagundes	526505-2	Diretora de Formação Inicial e Continuada	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
Promover conhecimento científico acadêmico e profissional com inovação tecnológica e assistiva.	Titular: Anice de Souza Moura	76743-9	Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	Suplente: Márcia Cristina Mota Brasileiro	1212974-3	Superintendente de Políticas Educacionais	Superintendência de Políticas Educacionais.

PROGRAMA TEMÁTICO/Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
1156	2427	Titular:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
		Suplente:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
	1086	Titular: Luciano Pires Barbosa Filho	11758716-3	Diretor de Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Silvânia Martins Moreira Lima	1126520-9	Gerente de Gestão de Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
	1136	Titular: Erick Henrique Silva Goes	839015-1	Gerente de Design, Produção de Recursos Educacionais.	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
		Suplente: Carla Patricia Silva Cruz Pereira	1246836-1	Diretora de Tecnologia e Inovação Educacional	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	2004	Titular:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
		Suplente:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
	2007	Titular: Luciana de Sousa Borges	606537-2	Técnica da Gerência do Mobiliário Escolar.	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Patricia da Silva Freitas	1154028-1	Gerente de Mobiliário Escolar	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
	2014	Titular: Francinete Ribeiro Ferreira Fonseca	11888326-1	Diretora de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios	Superintendência de Políticas Educacionais.
		Suplente: Ítalo Bruno Paiva Gonçalves	1138197-1	Gerente de Assessoramento das Condições Pedagógicas do ICMS Educacional e VAAR	Superintendência de Políticas Educacionais.
	2028	Titular:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
		Suplente:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
	2042	Titular: Hyana Alves Lustosa	54127-3	Gerente de Convênios Estaduais	Superintendência de Finanças
		Suplente: Diva de Assis Carvalho	730560-4	Técnica da Gerência de Convênios Estaduais.	Superintendência de Finanças
	2048	Titular:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
		Suplente:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
	2086	Titular: Emerson Azevedo Soares	728140-3	Gerente de Elaboração de Itens e Análise dos Resultados de Avaliações e Indicadores Educacionais	Superintendência de Educação Básica
		Suplente: Iane Dias de Oliveira	1046020-5	Gerente do Ensino Médio	Superintendência de Educação Básica
	2114	Titular: Lucilla Cardoso Fialho	11575328-4	Gerente de Alimentação Escolar	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Elaine Martins Sousa Machado	729369-3	Técnica da Gerência de Alimentação Escolar	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
	2116	Titular: Patrick Facundes Ferreira Rodrigues	1115125-4	Gerente de Transporte Escolar	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Tainá Belo Paz da Silva	11776390-2	Técnica da Gerência de Transporte Escolar	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
2122	Titular:	INATIVA	INATIVA	INATIVA	
	Suplente:	INATIVA	INATIVA	INATIVA	
2123	Titular: Lorena Santos da Silva	669158-2	Diretora de Modalidades Educacionais	Superintendência de Políticas Educacionais.	
	Suplente: Gerlânia de Souza Santos	11765046-3	Gerente de Educação de Jovens e Adultos	Superintendência de Políticas Educacionais.	
2150	Titular: Josenilson Vieira dos Anjos	556660-3	Gerente de Estatística e Censo Escolar	Superintendência de Educação Básica	
	Suplente: Ilane Geisel Carvalho Silva Lima	890719-2	Técnica da Gerência de Estatística e Censo Escolar	Superintendência de Educação Básica	

2157	Titular: Walquíria de Souza Milhomem	678172-7	Gerente de Programas e Projetos Pedagógicos	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Emerson Azevedo Soares	728140-3	Gerente de Elaboração de Itens e Análise dos Resultados de Avaliações e Indicadores Educacionais	Superintendência de Educação Básica
2349	Titular: Rosângela Ribeiro de Sousa Leitão	97213-1	Diretora de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Walquíria de Souza Milhomem	678172-7	Gerente de Programas e Projetos Pedagógicos	Superintendência de Educação Básica
2368	Titular: Amaré Gonçalves Brito	11158719-1	Diretor de Educação dos Povos Originários e Tradicionais	Superintendência de Políticas Educacionais.
	Suplente: Raitton Moreira Txeubare Karajá	11922850-1	Gerente de Educação Indígena	Superintendência de Políticas Educacionais.
2386	Titular: Rafael Anderson de Melo	92323-2	Gerente de Programas e Projetos de Desporto Educacional	Superintendência de Desporto Escolar
	Suplente: Laylla Alves Moraes	1283537-1	Diretora Administrativa do Desporto Escolar	Superintendência de Desporto Escolar
2391	Titular: Saionara Moraes Marinho	514904-3	Gerente de Desenvolvimento e Monitoramento Pedagógico	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Iane Dias de Oliveira	1046020-5	Gerente de Ensino Médio	Superintendência de Educação Básica
2062	Titular: Katiane Rodrigues dos Santos Campos	98359-8	Gerente de Formação Continuada dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	Suplente: Willan Costa de Medeiros	859014-4	Técnico da Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação.	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
2064	Titular: Marileide Carvalho de Souza	11973412-1	Gerente de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	Suplente: Selma Alves Rozendo	656644-1	Técnica da Gerência de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
2065	Titular: Marileide Carvalho de Souza	11973412-1	Gerente de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	Suplente: Selma Alves Rozendo	656644-1	Técnica da Gerência de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
2109	Titular: Francys Paula Diniz	947729-1	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal.
	Suplente: Anna Karla Aires Nunes	938807-5	Diretora de Provimento de Folha de Pagamento	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal.
2372	Titular: Marileide Carvalho de Souza	11973412-1	Gerente de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	Suplente: Selma Alves Rozendo	656644-1	Técnica da Gerência de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
2373	Titular: Aurimar Batista da Cruz	11948205-1	Gerente de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica.
	Suplente: Elisete Gomes da Penha Cruz	887824-4	Técnica da Gerência da Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica.
2384	Titular: Marcony Messias Soares de Carvalho	11926899-1	Diretor de Desenvolvimento de Competências Socioemocionais	Superintendência de Políticas Educacionais.
	Suplente: Bruno Alves Rodrigues	11801123-4	Técnico da Diretoria de Desenvolvimento de Competências Socioemocionais	Superintendência de Políticas Educacionais.
1107	Titular: Luciano Pires Barbosa Filho	11758716-3	Diretor de Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
	Suplente: Silvânia Martins Moreira Lima	1126520-9	Gerente de Gestão de Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
1114	Titular: Aurimar Batista da Cruz	11948205-1	Gerente de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Stênio Dias da Nóbrega	72464-4	Técnico Superintendência de Educação Básica.	Superintendência de Educação Básica
1115	Titular: Aurimar Batista da Cruz	11948205-1	Gerente de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Stênio Dias da Nóbrega	72464-4	Técnico da Superintendência de Educação Básica	Superintendência de Educação Básica
2335	Titular:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
	Suplente:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
2343	Titular: Aurimar Batista da Cruz	11948205-1	Gerente de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Stênio Dias da Nóbrega	72464-4	Técnico da Superintendência de Educação Básica.	Superintendência de Educação Básica
2369	Titular: Marileide Carvalho de Souza	11973412-1	Gerente de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	Suplente: Selma Alves Rozendo	656644-1	Técnica da Gerência de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
2370	Titular: Marileide Carvalho de Souza	11973412-1	Gerente de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	Suplente: Selma Alves Rozendo	656644-1	Técnica da Gerência de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
2371	Titular: Marileide Carvalho de Souza	11973412-1	Gerente de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	Suplente: Selma Alves Rozendo	656644-1	Técnica da Gerência de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.

2374	Titular: Júlio Cezar Marson da Silva	500783-4	Técnico da Gerência de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica	
	Suplente: Aurimar Batista da Cruz	11948205-1	Gerente de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica	
2451	Titular: Francys Paula Diniz	947729-1	Superintendente de Gestão de Pessoas	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal.	
	Suplente: Anna Karla Aires Nunes	938807-5	Diretora de Provimento de Folha de Pagamento	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal.	
1162	Titular: Luciano Pires Barbosa Filho	11758716-3	Diretor de Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.	
	Suplente: Silvânia Martins Moreira Lima	1126520-9	Gerente de Gestão de Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.	
1171	Titular: Odaléia Barbosa de Souza	739434-3	Gerente de Fortalecimento de Gestão Democrática e Apoio Pedagógico	Superintendência de Educação Básica	
	Suplente: Keurilene Machado de Sousa	863698-1	Técnica da Gerência de Fortalecimento de Gestão Democrática e Apoio Pedagógico	Superintendência de Educação Básica	
1172	Titular: Jaime Machado Barbosa	797896-2	Gerente de Logística e Transporte	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.	
	Suplente: Dalmi de Araújo Silva	902199-1	Técnico de Logística e Transporte.	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.	
2452	Titular: Nádia Flausino Vieira Borges	1058371-2	Diretora de Educação Inclusiva e Acessibilidade	Superintendência de Políticas Educacionais.	
	Suplente: Isac dos Santos Maciel	11973404-1	Gerente de Educação para os Transtornos de Neurodesenvolvimento de Classes Hospitalares	Superintendência de Políticas Educacionais.	
2453	Titular: Saionara Moraes Marinho	514904-3	Gerente de Desenvolvimento e Monitoramento Pedagógico	Superintendência de Educação Básica	
	Suplente: Iane Dias de Oliveira	1046020-5	Gerente de Ensino Médio	Superintendência de Educação Básica	
Programa Temático de Manutenção e Gestão do Estado.					
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
1100	1103	Titular: Luciano Pires Barbosa Filho	11758716-3	Diretor de Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Silvânia Martins Moreira Lima	1126520-9	Gerente de Gestão de Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
2166	2166	Titular: Júlia Alves Gomes	1144138-5	Gerente Geral de Administração	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Fernanda Soares Mendes	11758872-1	Diretora de Administração	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
2209	2209	Titular: Júlia Alves Gomes	1144138-5	Gerente Geral de Administração	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Fernanda Soares Mendes	11758872-1	Diretora de Administração	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
2211	2211	Titular: Fábio de Sousa Almeida	11655259-4	Diretor de Comunicação	Diretoria de Comunicação/ Assessoria
		Suplente: Osmalde Miranda da Silva	223788-1	Técnica da Diretoria de Comunicação/Assessoria	Diretoria de Comunicação/ Assessoria
2286	2286	Titular: Francys Paula Diniz	947729-1	Superintendente de Gestão de Pessoas	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal.
		Suplente: Anna Karla Aires Nunes	938807-5	Diretora de Provimento de Folha de Pagamento	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal.
2401	2401	Titular: Francys Paula Diniz	947729-1	Superintendente de Gestão de Pessoas	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal.
		Suplente: Anna Karla Aires Nunes	938807-5	Diretora de Provimento de Folha de Pagamento	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal.
2293	2293	Titular: Kleverson Lopes Aguiar	947729-1	Gerente de Suporte Setorial em Informática	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Adriano Cardoso Coelho	1202413-1	Técnico da Gerência de Suporte Setorial em Informática	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
2295	2295	Titular: Jaime Machado Barbosa	797896-2	Gerente de Logística e Transporte	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Dalmi de Araújo Silva	902199-1	Técnico da Logística e Transporte.	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
2381	2381	Titular: Katiane Rodrigues dos Santos Campos	98359-8	Gerente de Educação Continuada dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
		Suplente: Willan Costa de Medeiros	859014-4	Técnico da Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
2424	2424	Titular: Regivane Martins Ambrósio Silva	908086-3	Diretora do ICMS Educacional	Superintendência de Finanças.
		Suplente: Alexandre Costa Barros	937797-5	Gerente de Monitoramento de Transparência do ICMS	Superintendência de Finanças.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1072, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 124/2025, de 15 de maio de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/020675, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sales, situada na Rua Líbano, s/nº, Bairro Eldorado, no município de Araguaína - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1073, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Palmas.

1. ANDREIA PEREIRA DE MACEDO FRANCA, número funcional 11916435-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas;

2. ANTONIO BEROALDO GARCIA DE BRITO, número funcional 11966211-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas;

3. CRISLENE CRISTO RIBEIRO, número funcional 11913177-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas;

4. EDERVAL CAMARGO ROCHA, número funcional 759202-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas;

5. EGLY STERFANE DA SILVA BORGES, número funcional 11670380-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 a 17 de junho de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas;

6. FRANCISCO ASSIS DE LIMA, número funcional 11970324-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas;

7. JOAO PEDRO AZEVEDO CRUZ, número funcional 11924853-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas;

8. JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA, número funcional 927627-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 9 a 27 de junho de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas;

9. LARA CAMILLA ALVES SANTOS, número funcional 11518820-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas;

10. LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL, número funcional 768197-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 a 26 de junho de 2025, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas;

11. LARA DE QUEIROZ RAMOS, número funcional 11914386-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas;

12. MARIA EVANETE PEREIRA DA SILVA, número funcional 584013-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 9 a 27 de junho de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas;

13. MARIA REGINA PONTES MATIAS, número funcional 11970421-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas;

14. MATEUS MENDES DA SILVA, número funcional 11923067-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas;

15. PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO, número funcional 92517-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas;

16. TAMMY SARA OLIVEIRA IUCO SOUZA, número funcional 11923580-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no município de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1074, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DISPENSAR**

ANA ANTÔNIO DE MACEDO, da função de Supervisor Geral, no âmbito do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 18 de junho de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1075, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DISPENSAR**

CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA BAIÃO, da função de Apoio às Atividades Pedagógicas e Administrativas, no âmbito do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 18 de junho de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1076, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

LUCÍLIA FERREIRA DE SOUSA, da função de Coordenadora Geral, no âmbito do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 18 de junho de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1077, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ROSÁLIA VENÂNCIO DA SILVA BRAGA, da função de Coordenadora Técnica, no âmbito do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 18 de junho de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1078, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ANDREIA CRISTINA FONSECA RIBEIRO DE OLIVEIRA CAMPOS, da função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, no âmbito do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 18 de junho de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1079, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

HEBE MARIA MENDES RIBEIRO SALES, da função de Coordenadora Pedagógica, no âmbito do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 18 de junho de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1080, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA, da função de Apoio às Atividades Pedagógicas e Administrativas, no âmbito do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 18 de junho de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1081, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

LARISSA BARBOSA AIRES DE OLIVEIRA, da função de Coordenadora Administrativa, no âmbito do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 18 de junho de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1082, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

STÊNIO DIAS DA NOBREGA, da função de Coordenador Financeiro, no âmbito do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 18 de junho de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1083, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ALDIZIA CARNEIRO DE ARAÚJO, da função de Coordenadora, no âmbito do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 18 de junho de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1084, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MARINILDA TAVARES FERNANDES, da função de Apoio às Atividades Pedagógicas e Administrativas, no âmbito do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 18 de junho de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1085, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 125/2025, de 15 de maio de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/001285, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio, ofertados pelo Colégio Albert Einstein, localizado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1074, Centro, no município de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1086, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024 e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 128/2025, de 15 de maio de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/020391, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Deusa Moraes, situada na Rua Voluntários da Pátria, nº 950, no município de Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1087, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 129/2025, de 15 de maio de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/019105, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual de 1º Grau Dom Pedro II, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 337, no município de Wanderlândia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1088, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 130/2025, de 15 de maio de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/000206, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, situada no Povoado Bom Jesus da Palma, no município de Paranã - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1089, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 131/2025, de 15 de maio de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/019547, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, ofertados pelo Colégio Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, situado na Avenida Tiradentes, nº 308, Centro, no município de Rio dos Bois - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1090, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 134/2025, de 15 de maio de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/006526, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Indígena Sawrepte, localizada na Aldeia Zé Brito, Terra Indígena Xerente, no município de Tocantínia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1091, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 135/2025, de 15 de maio de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/019663, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, localizada na Avenida Aliança, s/nº, Jardim dos Buritís, no município de Aliança do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1094, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

## DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Araguaína.

1. ADRIANO DINIZ PEREIRA, número funcional 11918985-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína;

2. ANDREIA DE SOUSA NEVES LEAL, número funcional 11515783-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína;

3. BENVINDO CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA, número funcional 11951109-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína;

4. CECILIA CORREIA PEREIRA, número funcional 11912740-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no município de Araguaína;

5. CLAUDIA REGINA MARTINS SILVA, número funcional 502320-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína;

6. CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA, número funcional 11171839-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 26 de junho de 2025 no Colégio Estadual Jardim Paulista, no município de Araguaína;

7. ELIETE GOMES DE SOUSA, número funcional 906582-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína;

8. EUKERLENE TEIXEIRA DE MACEDO LEITE, número funcional 793234-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no município de Araguaína;

9. FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO JUNIOR, número funcional 11922524-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no município de Araguaína;

10. GUILHERME ALVES DA SILVA, número funcional 11911948-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína;

11. HARIANA CONCEICAO BENICIO, número funcional 11929898-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 26 de junho de 2025 no Colégio Estadual Jardim Paulista, no município de Araguaína;

12. JOSE ROGERIO SANTOS SILVA, número funcional 938352-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína;

13. JUNISSOR HADLAI RIBEIRO SANTOS, número funcional 11946040-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 26 de junho de 2025 no Colégio Estadual Jardim Paulista, no município de Araguaína;

14. MAIARA FERNANDA DA SILVA CARDOSO, número funcional 11919540-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 26 de junho de 2025 no Colégio Estadual Jardim Paulista, no município de Araguaína;

15. OSVALDO CAVALCANTE DA SILVA, número funcional 894592-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína;

16. PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS, número funcional 11939125-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína;

17. RAYSSA CRISTINA RIBEIRO MASCARENHA, número funcional 11919817-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no município de Araguaína;

18. RUBENS HERBERT PANTOJANEVES, número funcional 11923393-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 26 de junho de 2025 no Colégio Estadual Jardim Paulista, no município de Araguaína;

19. SABRINA PEREIRA ALENCAR, número funcional 11533811-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no município de Nova Olinda;

20. UBIRATAN TEIXEIRA DE SOUSA, número funcional 939460-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1095, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

## DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Araguaína.

1. EDILAINNE RODRIGUES DA SILVA SANTOS, número funcional 11626909-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui, no município de Araguaína;

2. ISAIAS PEREIRA SILVA, número funcional 11628790-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Santa Genoveva, no município de Augustinópolis;

3. MARCOS ALVES OLIVEIRA, número funcional 1200631-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Professora Antonina Milhomem, no município de Araguaína;

4. NAYARA DA SILVA SOUZA, número funcional 11930306-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 11 de junho a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Atanázio de Moura Seixas, no município de Araguaína.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1096, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, na carga horária, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Arraias.

1. DALCIA DOS SANTOS PEREIRA, número funcional 11910623-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no município de Paranã;

2. SEBASTIANA OLIVEIRA CALDEIRA, número funcional 11923741-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 23 de junho de 2025, no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no município de Paranã.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1097, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis.

1. ALINNE ALVES DA SILVA, número funcional 11545291-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis;

2. CLEVISON DIONISIO DOS SANTOS, número funcional 11911875-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis;

3. ELISA CAVALARI CIRQUEIRA, número funcional 11812680-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis;

4. IOLANDA RODRIGUES DOS SANTOS, número funcional 11214791-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis;

5. JACKELINE SURIANO SILVA CARDOSO, número funcional 11854235-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis;

6. JOSENILDO BATISTA DA SILVA, número funcional 506683-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis;

7. KEIDIMARIA LIMA BRANDAO, número funcional 11918284-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis;

8. MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO FREIRE, número funcional 11914025-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1098, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, na carga horária, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Guaraí.

1. JAKELLYNE DAYANNE FERREIRA DE LIMA, número funcional 1226410-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no município de Couto Magalhães;

2. KELLY CRISTINA NEVES SANTOS, número funcional 11911662-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Arlinda Rosa de Souza, no município de Couto Magalhães.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1099, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Palmas.

1. MAURICIO OLIVEIRA HAUSSLER, número funcional 11943947-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no município de Porto Nacional.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1100, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Gurupi.

1. BIATHRIZ RAMALHO DE SOUZA, número funcional 11855088-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia;

2. EDER CASTANHEIRA DA SILVA, número funcional 1246291-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia;

3. EDILSON HABURUNATU JAVAE, número funcional 834984-4, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025, na Escola Indígena Taina, no município de Formoso do Araguaia;

4. HORTENCIA SOUZA DA CONCEICAO, número funcional 11950781-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi;

5. PAULO SERGIO COSTALINO, número funcional 11922656-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi;

6. SAYONARA SOUZA RODRIGUES, número funcional 1141015-11, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Professora Maria Guedes, no município de Palmeirópolis;

7. SAYONARA SOUZA RODRIGUES, número funcional 1141015-11, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1101, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Palmas.

1. ANDREIA PEREIRA DE MACEDO FRANCA, número funcional 11916435-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas;

2. ANTONIO BEROALDO GARCIA DE BRITO, número funcional 11966211-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas;

3. CRISLENE CRISTO RIBEIRO, número funcional 11913177-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas;

4. EDERVAL CAMARGO ROCHA, número funcional 759202-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas;

5. EGLY STERFANE DA SILVA BORGES, número funcional 11670380-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 a 17 de junho de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas;

6. FRANCISCO ASSIS DE LIMA, número funcional 11970324-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas;

7. JOAO PEDRO AZEVEDO CRUZ, número funcional 11924853-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas;

8. JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA, número funcional 927627-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 9 a 27 de junho de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas;

9. LARA CAMILLA ALVES SANTOS, número funcional 11518820-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas;

10. LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL, número funcional 768197-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 a 26 de junho de 2025, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas;

11. LARA DE QUEIROZ RAMOS, número funcional 11914386-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas;

12. MARIA EVANETE PEREIRA DA SILVA, número funcional 584013-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 9 a 27 de junho de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas;

13. MARIA REGINA PONTES MATIAS, número funcional 11970421-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas;

14. MATEUS MENDES DA SILVA, número funcional 11923067-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas;

15. PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO, número funcional 92517-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas;

16. TAMMY SARA OLIVEIRA IUCO SOUZA, número funcional 11923580-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no município de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1102, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. ANA INEZ FREITAS DE OLIVEIRA FERREIRA, número funcional 1087363-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 no Colégio Militar do Estado do Tocantins Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins;

2. CLAUDINEA CARLA NASCIMENTO DE SIQUEIRA, número funcional 139583-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 no Colégio Militar do Estado do Tocantins Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins;

3. GUSTAVO SANTOS DA SILVA, número funcional 11919230-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 na Escola Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no município de Rio dos Bois;

4. JULLYANNA DO BRASIL RODRIGUES, número funcional 1065513-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 na Escola Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no município de Rio dos Bois;

5. LOURRAYNNE MENDES BRITO GONCALVES, número funcional 11856742-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 na Escola Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no município de Rio dos Bois;

6. LUCIANA COSTA MARTINS, número funcional 11681799-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025 na Escola Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no município de Rio dos Bois;

7. SAYURE MARIANAFERREIRABARROS, número funcional 11911441-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 11 de junho de 2025 no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no município de Dois Irmãos do Tocantins;

8. SIRLEY CUNHA DE SOUSA, número funcional 11925795-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de junho a 11 de junho de 2025 no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no município de Dois Irmãos do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1103, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso.

1. JOSLEI MARTINS BANDEIRA, número funcional 11524634-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual de Itacajá, no município de Itacajá;

2. MARIALUZENI GOMES PEREIRA LEITE, número funcional 992747-20, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Alfredo Nasser, no município de Bom Jesus do Tocantins;

3. REISSON MACIEL COSTA, número funcional 11563656-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Alfredo Nasser, no município de Bom Jesus do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1107, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de Contratação de 06 (seis) inscrições para servidores da Secretaria da Educação participarem do Curso Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira, que será realizado nos dias 02, 03, e 04 de julho de 2025 na cidade de Recife/PE.

Considerando o Parecer Jurídico nº 134/2025/DPA, às fls. 200/227 da Superintendência Jurídica desta Secretaria, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021, Contratação de 06 (seis) inscrições para servidores da Secretaria da Educação participarem do Curso Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira, que será realizado nos dias 2, 3 e 4, de julho de 2025 na cidade de Recife/PE, cuja despesa será consignada por conta da Ação nº 27010.12.128.1100.2381, natureza de despesa 3.3.90.39, Fontes: 500.1001.101.

NOME	CNPJ	VALOR
ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO	35.963.479/0001-46	R\$ 19.450,00

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/27000/015286

CONTRATO Nº 044/2023

ADITIVO Nº: 02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 25.086.034/0001-71

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto a formalização de acréscimo de valor ao Contrato nº 044/2023.

DO VALOR: O valor do contrato nº 044/2023 terá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor contratual, equivalente a R\$ 283.750,00 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais) do valor inicial contratado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.100.2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 500.1001.101

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Mauro Inácio dos Santos - Representante Legal da Contratada  
Bruno Gonçalves de Queiroz - Representante Legal da Contratada

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 27010.000006/2024

TERMO Nº: 252/2024

PROCESSO Nº: 2024/27001/000163

CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

CNPJ: 13.244.984/0001-06

OBJETO: Inclusão dos documentos técnicos que encontravam-se condicionados para a execução do convênio, atualização do Plano de Trabalho e aditivo de valor de contrapartida, sendo parte integrante do Termo de Convênio nº 252/2024 vinculada ao Convênio Nº 27010.000006/2024, consoante o processo nº 2024/27001/000163

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2025

SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação  
MARCOS MOTA DO NASCIMENTO - Responsável Legal pelo Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 073, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023, ofertado pela Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sales, em Araguaína - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 124/2025, de 15 de maio de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/020675, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023, ofertado pela Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sales, localizada na Rua Libano, s/nº, Bairro Eldorado, no município de Araguaína - TO, conforme atas de resultados finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Educação

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 074, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023, ofertado pela Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, em Aliança do Tocantins - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 135/2025, de 15 de junho de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/019663, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023, ofertado pela Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, localizada na Avenida Aliança, s/nº, Jardim dos Buritis, no município de Aliança do Tocantins - TO, conforme atas de resultados finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Educação

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 078, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e das 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2024, ofertados pela Escola Estadual de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, em Paraíso do Tocantins - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 139/2025, de 15 de maio de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/012157, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e das 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2024, ofertados pela Escola Estadual de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, localizada na Rua 13, s/nº, Setor Jardim América, no município de Paraíso do Tocantins - TO, conforme atas de resultados finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Educação

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 082, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

APROVA a Mudança de Denominação da Escola Paroquial Cristo Rei para Escola Estadual Paroquial Cristo Rei, em Tocantinópolis - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 143/2025, de 15 de maio de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/017285, resolve:

Art. 1º APROVAR Mudança de Denominação da Escola Paroquial Cristo Rei para Escola Estadual Paroquial Cristo Rei, situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1262, Centro, no município de Tocantinópolis - TO.

Art. 2º Os documentos oficiais, elaborados e emitidos com o nome antigo até a data da publicação desta resolução, continuam válidos e devem ser preservados e arquivados na Instituição de Ensino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Educação

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 083, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

REVALIDA os estudos realizados pela estudante Diandra Vitória Pratiado Lima, realizados na Espanha.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 144/2025, de 15 de maio de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/015368, resolve:

Art. 1º REVALIDAR os estudos da estudante Diandra Vitória Pratiado Lima, correspondentes ao 6º ano do Ensino Fundamental brasileiro, equivalente ao último ano da Educação Primária na Espanha, cursado no ano letivo de 2018/2019, na escola CP Versales, localizada na cidade de Avilés, província e principado das Astúrias - Espanha; aos 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental - Anos Finais no Brasil, equivalentes à Educação Secundária Obrigatória na Espanha, realizados na escola IES Fernández Vallín, situada na cidade de Oviedo, província e principado das Astúrias - Espanha, durante os anos letivos de 2019 a 2023, conforme documentação escolar anexadas nos autos do processo.

Art. 2º Conforme os documentos escolares anexados ao processo, a estudante cursou, no Brasil, até o primeiro semestre do 4º ano do Ensino Fundamental. Após um período de afastamento escolar, foi matriculada no 6º ano na escola CP Versales, considerando que possuía idade compatível com a série. Concluiu o referido ano com êxito. Nesse contexto, esclarece-se que a escola espanhola posicionou a estudante no nível de ensino correspondente à sua idade e, embora não tenha formalizado o processo de reclassificação, a Resolução CEE/TO nº 51, de 19 de setembro de 2000, que dispõe sobre a regularização da vida escolar, bem como no Parecer CEE/TO nº 105, de 19 de setembro de 2000, especialmente em seu item 5, reconhece a validade de estudos concluídos com êxito, mesmo que realizados em sistemas educacionais distintos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Educação

#### CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO TOCANTINS

##### NOMEAÇÃO

#### CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO TOCANTINS - CAE/TO PARA O QUADRIÊNIO 2025-2029

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO			
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
01	Rosiane Rezende Vidal Neiva	Secretaria de Educação Tocantins SEDUC	Titular
02	Alexandre Nunes Gáspio	Secretaria de Educação Tocantins SEDUC	Suplente
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA			
01	Jurandir Fidelis da Silva	Instituto Tocantinense de Políticas de Juventude ITPJ	1º Titular
02	Willian Pereira Sousa	Instituto Tocantinense de Políticas de Juventude ITPJ	2º Titular
03	Francisco Paixão Silva Junior	União da Juventude Estudantil Secundarista do Estado do Tocantins UJESTO	1º Suplente
04	Tiago Soares	União da Juventude Estudantil Secundarista do Estado do Tocantins UJESTO	2º Suplente
REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS			
01	Fernanda de Quadros Cerutti Arnoldo	Col. Militar do TO - Unidade II Senador Antônio Luiz Maya PALMAS	1º Titular
02	José Raimundo Gomes dos Santos	Esc. Est. Federico José P. Neto PALMAS	2º Titular
03	Marliene Nogueira Batista	Col. Militar do TO Diaconio Bezerra da Silva PARAISO DO TOCANTINS	1º Suplente
04	Elisiane Fernandes da Silva Santos Andrade	Col. Militar do TO - Unidade I PALMAS	2º Suplente
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO			
01	Emires de Sousa Reis	Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins - SINTET	1º Titular
02	Jovina Alves Lacerda	Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins - SINTET	2º Titular
03	Iolanda Bastos da Costa	Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins - SINTET	1º Suplente
04	Silvinia Pereira de Sousa Pires	Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins - SINTET	2º Suplente

JURANDIR FIDELIS DA SILVA  
Presidente do CAE-TO

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL HENRIQUE CIRQUEIRA

##### EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº: 01/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Henrique Cirqueira  
CONTRATADA: Cleutiano Bezerra do Vale - ME  
CNPJ: 08.934.084/0001-42  
OBJETO: Gás de cozinha  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.350,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/04/2025 e encerramento em 09/04/2026 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025

SIGNATÁRIOS: Jacquelinny Modesto da Silva Barbosa - Representante legal da Contratante

Cleutiano Bezerra do Vale - Representante legal da contratada.

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO: 03/2024

CONTRATO Nº 09/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII

CONTRATADA: R F DA S SILVEIRA - ME

CNPJ: 53.271.330/0001-88

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente e Esportivo para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do Município de Riachinho/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.622,80 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 29/05/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2025

SIGNATÁRIOS: Goreth Alves Borges Souza - Representante Legal da Contratante

Rudney Filipe da Silva Silveira - Representante Legal da Contratada.

GORETH ALVES BORGES SOUZA  
Presidente da Associação

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

PROCESSO:02//2024

CONTRATO Nº10/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII

CONTRATADA: V P DOS SANTOS - ME

CNPJ: 08.861.642/0001-97

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/cozinha para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do município (Riachinho/TO).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.149,13 (sete mil, cento e quarenta e nove reais e treze centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 29/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2025

SIGNATÁRIOS: Goreth Alves Borges Souza: Representante legal da Contratante

Valério Pereira dos Santos: Representante legal da Contratada.

GORETH ALVES BORGES SOUZA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
GETÚLIO VARGAS DE ARAGOMINAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 08/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas

CONTRATADA: C. T DE OLIVEIRA COM. MAT. CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 21.398.692/0001-48

OBJETO: Material Elétrico e Manutenção.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.122,31 (oito mil, cento e vinte e dois reais e trinta e um centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/10/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/05/2025 e encerramento em 04/10/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Jusciel Kvan Gomes de Souza

Representante legal da Contratada: Carlos Timóteo de Oliveira

JUSCIEL KVAN GOMES DE SOUZA

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
RUI BARBOSA

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 003/2025

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

CONTRATADA: VICTOR MAGNO JARDIM HOLANDA.  
CNPJ: 25.147.900/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em ares condicionados para atender as necessidades da Escola Estadual Rui Barbosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 12 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Gláucia Reis Soares - Representante legal da Contratante  
Victor Magno Jardim Holanda - Representante legal da Contratada.

GLÁUCIA REIS SOARES

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MEDIO  
PAULO FREIRE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**

PROCESSO Nº 90002

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MEDIO PAULO FREIRE

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA  
CNPJ: 44.593.517/0001-070

OBJETO: Aquisição de Material Pedagógico, destinados a atender os alunos da Escola CEM PAULO FREIRE, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.194,40 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: CARLA PEREIRA MILHOMEM  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA

CARLA PEREIRA MILHOMEM

Presidente

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 08/2025

CONTRATO Nº: 18/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu

CONTRATADA: Império Comercio de Ferramentas LTDA  
CNPJ: 35.573.845/0001-50

OBJETO :Aquisição de lâmpadas, refletores e plafons se faz necessária para garantir a iluminação adequada dos ambientes internos e externos do colégio, assegurando conforto visual, segurança e melhores condições de aprendizagem para os alunos, bem como de trabalho para os profissionais da UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual JOÃO D'ABREU.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.767,20 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 12/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Sebastiana Sueli Gomes - Representante legal da Contratante  
Paulo Aurimar Rossa - Representante legal da Contratada.

SEBASTIANA SUELI GOMES

Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 08/2025  
 CONTRATO Nº: 19/2025  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu  
 CONTRATADA: Império Comercio de Ferramentas LTDA  
 CNPJ: 35.573.845/0001-50  
 OBJETO :Aquisição de refletores de Led, se faz necessária para garantir a iluminação adequada dos ambientes externos do colégio, para segurança bem como de trabalho para os profissionais da UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual JOÃO D'ABREU.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).  
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 12/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2025.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Sebastiana Sueli Gomes - Representante legal da Contratante  
 Manoel Bento da Silva- Representante legal da Contratada.

SEBASTIANA SUELI GOMES  
 Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 08/2025  
 CONTRATO Nº: 20/2025  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu  
 CONTRATADA: INOVE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
 CNPJ: 14.320.423/0001-01  
 OBJETO :Aquisição de lâmpadas se faz necessária para garantir a iluminação adequada dos ambientes internos e externos do colégio, assegurando conforto visual, segurança e melhores condições de aprendizagem para os alunos, bem como de trabalho para os profissionais da UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual JOÃO D'ABREU.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 897,60 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).  
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 12/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2025.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Sebastiana Sueli Gomes - Representante legal da Contratante  
 WEVERSON AIRES LOPES - Representante legal da Contratada.

SEBASTIANA SUELI GOMES  
 Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
 VILA GUARACY

**PORTARIA Nº 015, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Guaracy, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 - botijão de 13kg, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 - botijão de 13kg visando atender as necessidades da Unidade Escolar Escola Estadual Vila Guaracy, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Distribuidora Gás Lar LTDA CNPJ: 04.329.828/0010-30, visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P - 13 - botijão de 13kg em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Guaracy.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 015/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
DISTRIBUIDORA GÁS LAR LTDA	04.329.828/0010-30	R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.800,00

Gurupi - TO, 09 de junho de 2025.

MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS  
 Presidente da Associação de Apoio

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO PAULO II

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 004/2024  
 CONTRATO Nº 003/2025  
 ADITIVO Nº 001  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO PAULO II  
 CONTRATADA: EMPRESA SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 45.778.439/0001-88  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio de preços do contrato 02/2025. O contrato tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
 DO VALOR: R\$ 20.486,71 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos)  
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada a Associação de Apoio da Escola Estadual João Paulo II para o exercício de 2025.  
 DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2025  
 SIGNATÁRIOS:  
 Jocel Santiago de Araújo - Representante legal da Contratante  
 Wemerson Alves Marinho - Representante Legal da Contratada

JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO  
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
 MARIA DOS REIS ALVES BARROS

**PORTARIA Nº 16, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situada no município de Palmas - TO, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - JOELMA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 11811749/3

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - SILVANIA LUCINDA DE AMARAL - Matrícula nº 11790334-3  
II - AMANDA MARINHO MARTINS SANTOS - Matrícula nº 1070282-3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL  
VALE DO SOL

**PORTARIA - ACEEEVS Nº 006, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Estadual Vale do Sol, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de empresa especializada para prestação de serviços e manutenções corretivas e preventivas de equipamentos de informática (como computadores, notebooks, impressoras, nobreaks, etc.) e do sistema de monitoramento eletrônico (CFTV, câmeras, DVRs, cabeamento, fontes, entre outros), conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de empresa especializada para prestação de serviços e manutenções corretivas e preventivas de equipamentos de informática e do sistema de monitoramento eletrônico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: HUGO VICTOR GOULART BARBOSA LTDA CNPJ: 12.848.102/0001-40, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serviços e manutenções corretivas e preventivas de equipamentos de informática e do sistema de monitoramento eletrônico em questão, por meio da Associação Comunidade Escola da Escola Estadual Vale do Sol.

Nos termos do Processo Administrativo nº 002/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
HUGO VICTOR GOULART BARBOSA LTDA	12.848.102/0001-40	R\$ 44.186,00
VALOR TOTAL		R\$ 44.186,00

Palmas - TO, 17 de março de 2025.

KÁTIA MACÊDO DA SILVA  
Presidente da Associação

**PORTARIA - ACEEEVS Nº 014, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Estadual Vale do Sol, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de equipamentos para utilização, manutenção e reparos dos instrumentos musicais específicos para fanfarra, microfones com fio e sem fio, cabos de conexão para mesa de som e caixas acústicas, bem como pilhas recarregáveis e seus respectivos carregadores, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de equipamentos para utilização, manutenção e reparos dos instrumentos musicais específicos para fanfarra, microfones com fio e sem fio, cabos de conexão para mesa de som e caixas acústicas, bem como pilhas recarregáveis e seus respectivos carregadores, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ: 03.069.520/0001-49, visando à aquisição de equipamentos para utilização, manutenção e reparos dos instrumentos musicais específicos para fanfarra, microfones com fio e sem fio, cabos de conexão para mesa de som e caixas acústicas, bem como pilhas recarregáveis e seus respectivos carregadores em questão, por meio da Associação Comunidade Escola da Escola Estadual Vale do Sol.

Nos termos do Processo Administrativo nº 005/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS	03.069.520/0001-49	R\$ 7.192,36
VALOR TOTAL		R\$ 7.192,36

Palmas - TO, 10 de junho de 2025.

KÁTIA MACÊDO DA SILVA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL  
NOVO HORIZONTE

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 04/2025  
CONTRATO Nº 05/2025  
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Novo Horizonte  
CONTRATADA: SR Sports Com. de artigos Esportivos Ltda  
CNPJ: 11.170.630/0001-20  
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos por meio de Dispensa de Licitação Presencial para atender a demanda da Escola Estadual Novo Horizonte.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.056,58 (trinta e quatro mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão compartilhada da Escola Estadual Novo Horizonte.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 18/12/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Joilma Abreu Cabral do Vale - Representante legal da Contratante  
Hermando Rodrigues Soares - Representante legal da Contratada.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE  
Presidente

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL  
SANTA MARIA

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 06/2025  
CONTRATO Nº: 13/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL SANTA MARIA  
CONTRATADA: VALDIR TEODORO DA SILVA  
CNPJ: 48.865.966/0001-18  
OBJETO: Aquisição de Serviços em Manutenção do Sistema de Prevenção Contra Incêndio.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos proveniente dos Programa Escola Comunitária da Gestão Compartilhada.  
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 11/06/2026 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2025  
SIGNATÁRIOS: DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES - Representante Legal da Contratante  
VALDIR TEODORO DA SILVA - Representante Legal da Contratada

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
ALFREDO NASSER

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025**

PROCESSO: 01/2025  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser  
CONTRATADA: Vinicius Gomes Félix da Silva  
CNPJ: 59.605.795/0001-04  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza da Unidade Escolar Estadual Alfredo Nasser, do município Bom Jesus do Tocantins - TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.  
DATA DE ASSINATURA: 12/06/2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/06/2025 e encerramento em 12/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Maria José dos Santos Silva da Luz - Representante legal da Contratante  
Vinicius Gomes Félix da Silva - Representante legal da Contratada.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA LUZ  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS  
INDÍGENAS

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
DO CONTRATO Nº 022/2025**

PROCESSO: 03/2024  
CONTRATO Nº 022/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas.  
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA.  
CNPJ: 30.300.327/0001-40.  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a Rescisão Amigável do Contrato Nº 022/2025 celebrado com a empresa L E L DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.300.327/0001-40, que tem por objeto a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para manutenção, por meio da contratação de empresas fornecedoras, com vista ao atendimento das necessidades para manutenção das Unidades Escolares Indígenas, dos municípios de Itacajá/TO e Goiatins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
DISTRATO: O Contrato nº 022/2025, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.  
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2025.  
SIGNATÁRIOS: Roseli Oliveira Bezerra - Representante Legal da Contratante  
Lucas Eduardo Lemes de Souza - Representante Legal da Contratada

ROSELI OLIVEIRA BEZERRA  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS

**EXTRATO DO CONTRATO 002/2025**

PROCESSO: 002/2025  
CONTRATO Nº: 01/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS.  
CONTRATADA: GIRASSOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 55.647.264/0001-23  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de reforma e construção de cantina e refeitório da Escola Estadual Deputado José Alves de Assis no município de Pindorama do Tocantins - TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 123.399,27 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos financeiros em conta da Associação de Apoio a escola através do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/08/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Raimundo Golçalves de Oliveira - Representante Legal da Contratante  
Silas Nunes Costa - Representante Legal da Contratada

RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
IRMÃ ASPÁSIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
IRMÃ ASPÁSIACONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E  
AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP

CNPJ: 06.144.922/0001-59

OBJETO: Aditivo de quantidade no contrato de aquisição de Gêneros  
Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no  
letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual  
Irmã Aspásia, do município de Porto Nacional - TO, por meio do programa  
Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.828,21 (doze mil, oitocentos e  
vinte e oito reais e vinte e um centavos).DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste  
contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado  
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e  
encerramento em 10 de março de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº  
14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Priscila Silva Andrade Reis

Representante Legal da Contratada: Patrícia de Moraes Silva

PRISCILA SILVA ANDRADE REIS  
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
BOA NOVA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 04/2024

CONTRATO Nº 04/2024

ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
BOA NOVA

CONTRATADA: SUPERMERCADO CARVALHO

CNPJ: 00.804.344/0001-53

OBJETO: Realinhamento de 25% a mais no quantitativo dos itens de  
Materiais de Higiene e Limpeza, ou Utensílios de Copa/Cozinha ou  
Descartáveis conforme termo aditivo.

DO VALOR: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação  
correrão à conta de recursos da gestão compartilhada

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2025

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante - Lucimara Sousa Ferreira Gomes

Representante Legal da Contratada - Joventino Carvalho de Souza

LUCIMARA SOUSA FERREIRA GOMES  
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA NOSSA SENHORA DA  
NATIVIDADE - COLÉGIO AGROPECUÁRIO**PORTARIA Nº 04, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**O presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA NOSSA  
SENHORA DA NATIVIDADE - COLÉGIO AGROPECUÁRIO, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com  
os membros da Associação de Apoio à Escola.Considerando a necessidade de aquisição, sob demanda,  
de combustíveis (gasolina comum, óleos diesel S-500 e diesel S-10),  
destinados ao abastecimento dos veículos oficiais da Escola Nossa  
Senhora da Natividade - Colégio Agropecuário, sendo eles: ônibus  
escolar, camionete e carro de passeio, tratores agrícolas e roçadeiras,  
utilizados para atendimento das atividades administrativas e pedagógicas  
da instituição, no município de Natividade/TO, mediante o regime de  
empreitada por Preço Unitário, conforme condições, quantidades,  
exigências estabelecidas no Termo de Referência presente nos autos.Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a  
aquisição, sob demanda, de combustíveis (óleo gasolina comum, óleos  
diesel S-500 e diesel S-10), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei  
Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que  
envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos  
e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343,  
de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II,  
da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa POSTO  
MOURA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ  
25.315.973/0001-40, visando à aquisição, sob demanda, de combustíveis  
(óleo gasolina comum, óleos diesel S-500 e diesel S-10), destinados  
ao abastecimento dos veículos oficiais da Escola Nossa Senhora da  
Natividade - Colégio Agropecuário, do município Natividade/TO.

NOME	CNPJ	VALORTOTAL ANUAL
POSTO MOURA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI	25.315.973/0001-40	R\$ 54.075,00
VALORTOTAL		R\$ 54.075,00

Natividade/TO, 08 de abril de 2025.

HELLEN RAYSSA NUNES RODRIGUES  
Presidente da Associação**PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**A Presidente da Associação de Apoio à Escola Nossa Senhora  
da Natividade - Colégio Agropecuário, no uso de suas atribuições que lhe  
confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com os membros da Associação  
de Apoio à Escola.Considerando a necessidade de aquisição de materiais de  
expediente e pedagógicos para atender as demandas do ano letivo de  
2025 da Associação de Apoio à Escola Nossa Senhora da Natividade  
- Colégio Agropecuário, do município de Natividade/TO, conforme  
especificações técnicas e quantitativos disposto no Termo de Referência.Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para  
aquisição de materiais de expediente e pedagógico, com fundamento no  
artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que  
dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59  
(sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove  
centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso  
de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75,  
inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa  
DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA CNPJ:  
53.558.020/0001-49, visando à aquisição de materiais de expediente e  
pedagógicos para atender as demandas do ano letivo de 2025 por meio  
da Associação de Apoio à Escola Nossa Senhora da Natividade - Colégio  
Agropecuário, do município de Natividade/TO, nos termos do Processo  
Administrativo nº: 03/2025.

NOME	CNPJ	VALORTOTAL
DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	53.558.020/0001-49	R\$ 44.257,67
VALORTOTAL		R\$44.257,67

Natividade/TO, 04 de junho de 2025.

HELLEN RAYSSA NUNES RODRIGUES  
Presidente da Associação

**PORTARIA Nº 07, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

A presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE- COLÉGIO AGROPECUÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com os membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em fogão industrial, visando atender às necessidades da Escola Nossa Senhora da Natividade - Colégio Agropecuário, no município de Natividade/TO, mediante o regime de empreitada por Preço Unitário, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência presente nos autos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para os serviços mencionados acima, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa CONTRI LTDA, CNPJ 06.303.890/0001-97, visando à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em fogão industrial, visando atender às necessidades da Escola Nossa Senhora da Natividade - Colégio Agropecuário, no município de Natividade/TO.

NOME	CNPJ	VALORTOTAL ANUAL
CONTRI LTDA	06.303.890/0001-97	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 11.000,00

Natividade/TO, 09 de junho de 2025.

HELLEN RAYSSA NUNES RODRIGUES  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO TOCANTINS  
CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA

**PORTARIA Nº 005, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Militar do Tocantins Custódia da Silva Pedreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo P-45 botijão de 45kg e gás P-13 - botijão de 13kg, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição de fornecimento de gás liquefeito de petróleo P-45 botijão de 45kg e gás P-13 - botijão de 13kg, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: P. N. MARQUES DE OLIVEIRA, CNPJ: 13.490.394/0001-55 visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo P-45 botijão de 45kg e gás P-13 - botijão de 13kg em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Militar do Tocantins Custódia da Silva Pedreira.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 005/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
P. N. MARQUES DE OLIVEIRA	13.490.394/0001-55	R\$ 7.965,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.965,00

Porto Nacional/TO, 20 de fevereiro de 2025.

LOUISE MARTINS ALCANFOR  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO Nº 02/2025

ADITIVO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Tocantins Custódia da Silva Pedreira

CONTRATADA: Super Marin Comercio de Alimentos LTDA

CNPJ: 45.778.439/0001-88

OBJETO: Realinhamento de produtos do gênero alimentícios conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços.

DO VALOR: R\$ 61.341,85 (sessenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE/PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS:

LOUISE MARTINS ALCANFOR - Representante legal da Contratante

WEMERSON ALVES MARINHO - Representante Legal da Contratada

LOUISE MARTINS ALCANFOR  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO Nº 04/2025

ADITIVO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO TOCANTINS CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA

CONTRATADA: SUPERMERCADO E CASA DE CARNE NOSSA SENHORA DO CARMO

CNPJ: 18.050.777/0001-26

OBJETO: Realinhamento de produtos do gênero alimentícios conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços.

DO VALOR: R\$ 62.257,52 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE/PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DE ASSINATURA : 15 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS:

LOUISE MARTINS ALCANFOR - Representante legal da Contratante

NILSOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada

LOUISE MARTINS ALCANFOR  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DO CONTRATO 05/2025**

PROCESSO: 005/2025

CONTRATO Nº: 05/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Tocantins Custódia da Silva Pedreira

CONTRATADA: P.N. Marques de Oliveira

CNPJ: 13.490.394/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 45 botijão de 45KG e gás GLP 13 botijão de 13KG.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.965,00 (sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada e Tesouro Estadual

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/02/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Louise Martins Alcanfor - Representante legal da Contratante  
Paula Natércia de Marques de Oliveira - Representante legal Contratada.

LOUISE MARTINS ALCANFOR  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
ANA MACEDO MAIA

**PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Ana Macedo Maia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com os membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa Especializada e/ou Contadora na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Ana Macedo Maia, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Domínio Contabilidade Ltda CNPJ: 09.340.326/0001-32, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual Ana Macedo Maia.

NOME	CNPJ	VALOR
Domínio Contabilidade Ltda	09.340.326/0001-32	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 24.000,00

Porto Nacional - TO, 02 de janeiro de 2025.

ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA  
Presidente da Associação de Apoio

**PORTARIA Nº 02, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Ana Macedo Maia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com os membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar para o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Macedo Maia, município Porto Nacional/TO, conforme especificações técnicas e quantitativos presentes Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Macedo Maia, município Porto Nacional/TO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa VITOR HUGO LIMA DA SILVA - ME CNPJ: 34.899428/0001-30, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Macedo Maia, município Porto Nacional/TO, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Ana Macedo Maia.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 01/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Vitor Hugo Lima da Silva - ME	34.899.428/0001-30	R\$ 5.575,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.575,00

Porto Nacional/TO, 15 de abril de 2025.

ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA  
Presidente da Associação de Apoio

**PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

O(a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Ana Macedo Maia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática em geral e impressoras, reestruturação de rede de internet e seus congêneres, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática em geral e impressoras, reestruturação de rede de internet e seus congêneres, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: RL dos Santos Gráfica Digital e Informática Ltda, CNPJ: 49.587.869/0001-73, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática em geral e impressoras, reestruturação de rede de internet e seus congêneres em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Ana Macedo Maia.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 06/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
RL dos Santos Gráfica Digital e Informática LTDA	49.587.869/0001-73	R\$ 9.374,00
VALOR TOTAL		R\$9.374,00

Porto Nacional/TO, 03 de junho de 2025.

ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025**

PROCESSO:06/2025  
CONTRATO Nº 06/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO MAIA  
CONTRATADA: RL dos Santos Gráfica Digital e Informática Ltda  
CNPJ: 49.587.869/0001-73  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática em geral e impressoras, reestruturação de rede de internet e seus congêneres.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.374,00 (nove mil e trezentos e setenta e quatro reais).  
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.  
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 5/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025 SIGNATÁRIOS:  
Aclaides Pinto de Almeida Ferreira - Representante legal da Contratante  
Laizy Pereira Silva Lopes - Representante legal da Contratada.

ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA

**EXTRATO DO CONTRATO 06/2025**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 06/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA  
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI - ME.  
CNPJ: 32.984.017/0001-39  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.108,00 (nove mil e cento e oito reais).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025  
SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia Nunes Santana - Representante Legal da Contratante  
Waner Ribeiro da Silva - Representante Legal da Contratada

ANA CLÁUDIA NUNES SANTANA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 07/2025**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 07/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA  
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 45.778.439/0001-88  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.106,80 (treze mil, cento e seis reais e oitenta centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2025  
SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia Nunes Santana - Representante Legal da Contratante  
Wemerson Alves Marinho - Representante Legal da Contratada

ANA CLÁUDIA NUNES SANTANA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 08/2025**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 08/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA  
CONTRATADA: PANIFICADORA ESTAÇÃO DO PÃO  
CNPJ: 34.899.428/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.556,62 (mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 10/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2025  
SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia Nunes Santana - Representante Legal da Contratante  
Roberto Batista da Costa - Representante Legal da Contratada

ANA CLÁUDIA NUNES SANTANA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 09/2025**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 09/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA  
CONTRATADA: ROGÉRIO SOARES BEZERRA  
CNPJ: 02.912.834/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.080,60 (dois mil, oitenta reais e sessenta centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2025  
SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia Nunes Santana - Representante Legal da Contratante  
Rogério Soares Bezerra - Representante Legal da Contratada

ANA CLÁUDIA NUNES SANTANA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 10/2025**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 10/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA  
CONTRATADA: NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA  
CNPJ: 34.722.197/0001-94  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.504,93 (dez mil, quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025  
SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia Nunes Santana - Representante Legal da Contratante  
Nadilane do Bonfim Ferreira da Costa - Representante Legal da Contratada

ANA CLÁUDIA NUNES SANTANA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 11/2025**

PROCESSO: 02/2024  
 CONTRATO Nº 11/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA  
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA  
 CNPJ: 26.814.906/0001-33  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.472,10 (quinze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos).  
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
 VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025  
 SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia Nunes Santana - Representante Legal da Contratante  
 Wanderley Ferreira dos Santos - Representante Legal da Contratada

ANA CLÁUDIA NUNES SANTANA  
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA MESTRA BELA

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 02/2025  
 CONTRATO Nº 02/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA MESTRA BELA  
 CONTRATADA: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S.A.  
 CNPJ: 04.911.091/0001-78  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Água Coleta e Tratamento de Esgoto.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da gestão compartilhada.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 20/04/2026.  
 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025  
 SIGNATÁRIOS:  
 Eliza Rodrigues de Souza - Representante legal da Contratante  
 Paulo Roberto Dorea e Carvalho - Representante legal da Contratada.

ELIZA RODRIGUES DE SOUZA  
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL D. PEDRO II

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025**  
 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
 CONTRATO Nº 05/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL D. PEDRO II.  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO REASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.  
 CNPJ: 05.097.185/0001-18  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral D. Pedro II, do município Porto Nacional - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.309,17 (quinze mil, trezentos e nove reais e dezessete centavos).  
 DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/05/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Representante Legal da Contratante: Adgilma Shirlei da Conceição  
 Gonzaga Representante Legal da Contratada: Raimundo Martins Gomes

ADGILMA SHIRLEI DA CONCEIÇÃO GONZAGA  
 Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM  
 PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2025**

PROCESSO: 04/2024  
 CONTRATO Nº 03/2025  
 ADITIVO Nº 01  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES  
 CONTRATADA: Nilsomar Pereira de Oliveira  
 CNPJ: 18.050.777/0001-26  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.947,95 (setenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).  
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
 VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 11/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 DATA DE ASSINATURA: 11/06/2025  
 SIGNATÁRIOS: Simone Costa Colino - Representante Legal da Contratante  
 Nilsomar Pereira de Oliveira - Representante Legal da Contratada

SIMONE COSTA COLINO  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025**  
 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
 CONTRATO Nº 12/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO REASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.  
 CNPJ: 05.097.185/0001-18  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no CEM Florencio Aires, do município Porto Nacional - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.108,34 (dezoito mil, cento e oito reais e trinta e quatro centavos).  
 DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Representante Legal da Contratante: Simone Costa Colino  
 Representante Legal da Contratada: Raimundo Martins Gomes

SIMONE COSTA COLINO  
 Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
JOÃO PIRES QUERIDO**PORTARIA Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual João Pires Querido, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de Materiais de construção, elétricos e hidráulico para manutenção do prédio, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Materiais de construção, elétricos e hidráulico para manutenção do prédio, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa M ANALIA JOSE DA COSTA EIRELI CNPJ: 29.874.464/0001-09, visando à contratação de aquisição de Materiais de construção, elétricos e hidráulico para manutenção do prédio em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual João Pires Querido.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 02/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
M ANALIA JOSE DA COSTA EIRELI	29.874.464/0001-09	R\$ 17.740,40
VALOR TOTAL		R\$ 17.740,40

Silvanópolis - TO, 11 de fevereiro de 2025.

NOEL RODRIGUES CAMPOS  
Presidente da Associação de Apoio

**PORTARIA Nº 07, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola à Escola João Pires Querido, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com os membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de gás de cozinha, abastecido com gás liquefeito de petróleo (Glp) condicionado em botijões de 13 kg, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação de aquisição de gás de cozinha, abastecido com gás liquefeito de petróleo (Glp) condicionado em botijões de 13 kg, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: JOSE ERIVALDO VIEIRA - ME CNPJ: 14.831.056/0001-00 visando à contratação de aquisição de gás de cozinha, abastecido com gás liquefeito de petróleo (Glp) condicionado em botijões de 13 kg em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual João Pires Querido.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 04/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
JOSE ERIVALDO VIEIRA - ME	14.831.056/0001-00	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 27.000,00

Silvanópolis - TO, 11 de fevereiro de 2025.

NOEL RODRIGUES CAMPOS  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
ODOLFO SOARES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES

CONTRATADA: PATRÍCIA MARIA RODRIGUES

CPF: xxx.479.881-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual ODOLFO SOARES, do município de Ponte Alta - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 19.704,00 (dezenove mil e setecentos e quatro reais)

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 10 de março de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: AVELINO SOARES BARBOSA

Representante Legal da Contratada: PATRÍCIA MARIA RODRIGUES

AVELINO SOARES BARBOSA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES

CONTRATADA: SILVANIA MESSIAS PEREIRA SOARES

CPF: xxx.351.531-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual ODOLFO SOARES, do município de Ponte Alta - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.106,60 (sete mil, cento e seis reais e sessenta centavos)

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: AVELINO SOARES BARBOSA

Representante Legal da Contratada: SILVANIA MESSIAS PEREIRA SOARES

AVELINO SOARES BARBOSA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 03/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES  
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GOMES  
CPF: xxx.444.868-xx  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual ODOLFO SOARES, do município de Ponte Alta - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.057,54 (treze mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante Legal da Contratante: AVELINO SOARES BARBOSA  
Representante Legal da Contratada: JOSÉ CARLOS GOMES

AVELINO SOARES BARBOSA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 04/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES  
CONTRATADA: JOSEMAR ALVES ARRUDA  
CPF: xxx.870.601-xx  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual ODOLFO SOARES, do município de Ponte Alta - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 35.088,00 (trinca e cinco mil e oitenta e oito reais)  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante Legal da Contratante: AVELINO SOARES BARBOSA  
Representante Legal da Contratada: JOSEMAR ALVES ARRUDA

AVELINO SOARES BARBOSA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 05/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES  
CONTRATADA: DOGIVAL ARAÚJO CRUZ  
CPF: xxx.334.401-xx  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual ODOLFO SOARES, do município de Ponte Alta - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.580,20 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos)  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante Legal da Contratante: AVELINO SOARES BARBOSA  
Representante Legal da Contratada: DOGIVAL ARAÚJO CRUZ

AVELINO SOARES BARBOSA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 06/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES  
CONTRATADA: JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES  
CPF: xxx.990.191-xx  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual ODOLFO SOARES, do município de Ponte Alta - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 21.888,80 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante Legal da Contratante: AVELINO SOARES BARBOSA  
Representante Legal da Contratada: JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES

AVELINO SOARES BARBOSA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 07/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES  
CONTRATADA: JOÃO CARLOS ALVES PEREIRA  
CPF: xxx.879.331-xx  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual ODOLFO SOARES, do município de Ponte Alta - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.131,00 (sete mil e cento e trinta e um reais)  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante Legal da Contratante: AVELINO SOARES BARBOSA  
Representante Legal da Contratada: JOÃO CARLOS ALVES PEREIRA

AVELINO SOARES BARBOSA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 08/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES  
CONTRATADA: RIVELINO CORREIA DA SILVA  
CPF: xxx.204.621-xx  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual ODOLFO SOARES, do município de Ponte Alta - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 19.280,00 (dezenove mil e duzentos e oitenta reais).  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante Legal da Contratante: AVELINO SOARES BARBOSA  
Representante Legal da Contratada: RIVELINO CORREIA DA SILVA

AVELINO SOARES BARBOSA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 09/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES  
CONTRATADA: OTÍLIO RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: xxx.651.031-xx  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual ODOLFO SOARES, do município de Ponte Alta - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante Legal da Contratante: AVELINO SOARES BARBOSA  
Representante Legal da Contratada: OTÍLIO RODRIGUES DOS SANTOS

AVELINO SOARES BARBOSA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 10/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES  
CONTRATADA: MANOEL DA COSTA ARRUDA  
CPF: xxx.078.231-xx  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual ODOLFO SOARES, do município de Ponte Alta - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante Legal da Contratante: AVELINO SOARES BARBOSA  
Representante Legal da Contratada: MANOEL DA COSTA ARRUDA

AVELINO SOARES BARBOSA  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO  
FÉLIX CAMOIA

**EXTRATO DO CONTRATO 05/2025**

PROCESSO: 05/2025  
CONTRATO Nº 05/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOIA  
CONTRATADA: S M LOPES  
CNPJ: 27.957.392/0001-38  
OBJETO: Aquisição de Serviços de Manutenção e Instalação de Equipamentos de Combate a Incêndio para a manutenção do Centro de Ensino Médio Félix Camoia por meio do Programa Gestão Compartilhada.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.409,56 (seis mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual  
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo Sergio Ribeiro dos Santos - Representante Legal da Contratante  
Sammantha Mascarenhas Lopes - Representante Legal da Contratada

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS  
Presidente

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE  
TOCANTINÓPOLIS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE

**EXTRATO DO CONTRATO 38/2025**

PROCESSO: 06/2025  
CONTRATO Nº: 38/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE  
CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 22.569.775/0001-15  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para o Colégio Estadual Dom Orione.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.236,53 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 16/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025  
SIGNATÁRIOS: Claudenice Paixão Rocha - Representante Legal da Contratante  
Maria Leidiana Sousa Luz da Silva - Representante Legal da Contratada

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 39/2025**

PROCESSO: 06/2025  
CONTRATO Nº: 39/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE  
CONTRATADA: LÁZARO GEONE CARNEIRO DOURADO  
CNPJ: 46.747.027/0001-43  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para o Colégio Estadual Dom Orione.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.026,47 (quatro mil, vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 16/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025  
SIGNATÁRIOS: Claudenice Paixão Rocha - Representante Legal da Contratante  
Lázaro Geone Carneiro Dourado - Representante Legal da Contratada

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 40/2025**

PROCESSO: 06/2025  
CONTRATO Nº: 40/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE  
CONTRATADA: A. B. ALVES DA SILVA COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 34.809.245/0001-86  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para o Colégio Estadual Dom Orione.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.032,05 (sete mil, trinta e dois reais e cinco centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 16/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025  
SIGNATÁRIOS: Claudenice Paixão Rocha - Representante Legal da Contratante  
Ana Beatriz Alves da Silva - Representante Legal da Contratada

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 41/2025**

PROCESSO: 06/2025  
CONTRATO Nº: 41/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE  
CONTRATADA: DANIEL PEREIRA DA ROCHA  
CNPJ: 10.696.835/0001-81  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para o Colégio Estadual Dom Orione.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025  
SIGNATÁRIOS: Claudenice Paixão Rocha - Representante Legal da Contratante  
Daniel Pereira da Rocha - Representante Legal da Contratada

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 42/2025**

PROCESSO: 07/2025  
CONTRATO Nº: 42/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE  
CONTRATADA: SOMA CONTÁBIL/ABÍLIA REJANE NACIMENTO QUEIROZ  
CNPJ: 17.912.255/0001-23  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e soluções contábeis.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025  
SIGNATÁRIOS: Claudenice Paixão Rocha - Representante Legal da Contratante  
Abília Rejane Nascimento Queiroz - Representante Legal da Contratada

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL  
PROFESSORA ALDENORA ALVES CORREIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO 90000/2024**

PROCESSO Nº: 01/2025  
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 49/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia  
CONTRATADA: Tamiris Ramos dos Santos  
CNPJ: 32.844.351/0001-75  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 204,40 (duzentos e quatro reais e quarenta centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de julho de 2025.  
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Nagelle Lopes Sales - Representante legal da Contratante  
Tamiris Ramos dos Santos - Representante legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES  
Presidente da Associação de Apoio Escolar

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO 90000/2024**

PROCESSO Nº: 01/2025  
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 50/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia  
CONTRATADA: D. P. da Rocha Supermercado Bom Sucesso Ltda  
CNPJ: 10.696.835/0001-81  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 29 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante legal da Contratante  
Daniel Pereira da Rocha - Representante legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES  
Presidente da Associação de Apoio Escolar

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO 90000/2024**

PROCESSO Nº: 01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 51/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: M A de P Silva - EPP

CNPJ: 29.324.164/0001-56

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 182,64 (cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2025

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante legal da Contratante  
Maria Aparecida de Paula Silva - Representante legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES  
Presidente da Associação de Apoio Escolar

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO 90000/2024**

PROCESSO Nº: 01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 52/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: Supermercado Marisilva Ltda

CNPJ: 26.636.589/0001-02

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 171,84 (cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante legal da Contratante  
Maria Lúcia Carreiro Azevedo - Representante legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES  
Presidente da Associação de Apoio Escolar

**SECRETARIA DA FAZENDA**

1º APOSTILAMENTO ao Contrato nº 025/2020, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, e o BANCO BRADESCO S.A., referente a prestação de serviços de arrecadação por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.

PROCESSO Nº 2020/25000/000607  
Nº Automático: 20001005

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição do Estado do Tocantins e conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

APOSTILAR o referido contrato, para alterar os dados bancários descrito na - CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

De: IX - efetuar a transferência do produto de arrecadação de receitas estaduais da agência para a conta 14900-4, (Conta Única do Tesouro Estadual), na agência 3615-3 do Banco do Brasil - Setor Público Palmas (AGENTE CENTRALIZADOR), localizada na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, conjunto 1, lote 10 - térreo, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-004 em Palmas, até às 12h (doze horas) do primeiro dia útil após a data da arrecadação, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED.

Para: IX - efetuar a transferência do produto de arrecadação de receitas estaduais para o Banco 070 - Banco de Brasília, Agência 0380 - AG Palmas JK, Conta 000380016730-3, Titular: CNPJ: 01.786.029/0001-03 - Governo do Estado do Tocantins, até às 12h (doze horas) do primeiro dia útil após a data da arrecadação, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 13 de junho de 2025.

ANA CRISTINA RIBEIRO M. VERAS  
Secretária de Estado da Fazenda - em Substituição

1º APOSTILAMENTO ao Contrato nº 30/2024, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, e o BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., referente a prestação de serviços de arrecadação por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.

PROCESSO Nº 2024/25000/001562  
Nº Automático: 24997262

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição do Estado do Tocantins e conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

APOSTILAR o referido contrato, para alterar os dados bancários descrito na - CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

De: IX - efetuar a transferência do produto de arrecadação de receitas estaduais da agência para a conta 14900-4, (Conta Única do Tesouro Estadual), na agência 3615-3 do Banco do Brasil - Setor Público Palmas (AGENTE CENTRALIZADOR), localizada na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, conjunto 1, lote 10 - térreo, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-004 em Palmas, até às 12h (doze horas) do primeiro dia útil após a data da arrecadação, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED.

Para: IX - efetuar a transferência do produto de arrecadação de receitas estaduais para o Banco 070 - Banco de Brasília, Agência 0380 - AG Palmas JK, Conta 000380016730-3, Titular: CNPJ: 01.786.029/0001-03 - Governo do Estado do Tocantins, até às 12h (doze horas) do primeiro dia útil após a data da arrecadação, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 13 de junho de 2025.

ANA CRISTINA RIBEIRO M. VERAS  
Secretária de Estado da Fazenda - em Substituição

1º APOSTILAMENTO ao Contrato nº 2/2022, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., referente a prestação de serviços de arrecadação por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.

PROCESSO Nº 2022/25000/001002  
Nº Automático: 21001092

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição do Estado do Tocantins e conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

APOSTILAR o referido contrato, para alterar número do Processo:

Onde se lê: no Contrato PROCESSO Nº 2020/25000/000386, Leia-se: PROCESSO Nº 2022/25000/001002.

Onde consta os dados bancários descrito na - CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Onde se lê: IX - efetuar a transferência do produto de arrecadação de receitas estaduais da agência para a conta 14900-4, (Conta Única do Tesouro Estadual), na agência 3615-3 do Banco do Brasil - Setor Público Palmas (AGENTE CENTRALIZADOR), localizada na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, conjunto 1, lote 10 - térreo, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-004 em Palmas, até às 12h (doze horas) do primeiro dia útil após a data da arrecadação, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED.

Leia-se: IX - efetuar a transferência do produto de arrecadação de receitas estaduais para o Banco 070 - Banco de Brasília, Agência 0380 - AG Palmas JK, Conta 000380016730-3, Titular: CNPJ: 01.786.029/0001-03 - Governo do Estado do Tocantins, até às 12h (doze horas) do primeiro dia útil após a data da arrecadação, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 13 de junho de 2025.

ANA CRISTINA RIBEIRO M. VERAS  
Secretária de Estado da Fazenda - em Substituição

1º APOSTILAMENTO ao Contrato nº 21/2024, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, e o BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., referente a prestação de serviços de arrecadação por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.

PROCESSO Nº 2023/25000/000851  
Nº Automático: 24996675

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição do Estado do Tocantins e conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

APOSTILAR o referido contrato, para alterar os dados bancários descrito na - CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

De: IX - efetuar a transferência do produto de arrecadação de receitas estaduais da agência para a conta 14900-4, (Conta Única do Tesouro Estadual), na agência 3615-3 do Banco do Brasil - Setor Público Palmas (AGENTE CENTRALIZADOR), localizada na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, conjunto 1, lote 10 - térreo, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-004 em Palmas, até às 12h (doze horas) do primeiro dia útil após a data da arrecadação, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED.

Para: IX - efetuar a transferência do produto de arrecadação de receitas estaduais para o Banco 070 - Banco de Brasília, Agência 0380 - AG Palmas JK, Conta 000380016730-3, Titular: CNPJ: 01.786.029/0001-03 - Governo do Estado do Tocantins, até às 12h (doze horas) do primeiro dia útil após a data da arrecadação, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 13 de junho de 2025.

ANA CRISTINA RIBEIRO M. VERAS  
Secretária de Estado da Fazenda - em Substituição

1º APOSTILAMENTO ao Contrato nº 026/2020, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, e o BANCO BRADESCO S.A., referente à prestação de serviços de arrecadação por meio Guia Nacional de Recolhimentos de Tributos Estaduais - GNRE

PROCESSO Nº 2020/25000/000607  
Nº Automático: 20001006

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição do Estado do Tocantins e conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

APOSTILAR o referido contrato, para alterar os dados bancários descrito na - CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

De: IX - efetuar a transferência do produto de arrecadação de receitas estaduais da agência para a conta 14900-4, (Conta Única do Tesouro Estadual), na agência 3615-3 do Banco do Brasil - Setor Público Palmas (AGENTE CENTRALIZADOR), localizada na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, conjunto 1, lote 10 - térreo, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-004 em Palmas, até às 12h (doze horas) do primeiro dia útil após a data da arrecadação, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED.

Para: IX - efetuar a transferência do produto de arrecadação de receitas estaduais para o Banco 070 - Banco de Brasília, Agência 0380 - AG Palmas JK, Conta 000380016730-3, Titular: CNPJ: 01.786.029/0001-03 - Governo do Estado do Tocantins, até às 12h (doze horas) do primeiro dia útil após a data da arrecadação, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 13 de junho de 2025.

ANA CRISTINA RIBEIRO M. VERAS  
Secretária de Estado da Fazenda - em Substituição

1º APOSTILAMENTO ao Contrato nº 31/2024, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, e o BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., referente à prestação de serviços de arrecadação por meio Guia Nacional de Recolhimentos de Tributos Estaduais - GNRE

PROCESSO Nº 2024/25000/001562  
Nº Automático: 24997263

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição do Estado do Tocantins e conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

APOSTILAR o referido contrato, para alterar os dados bancários descrito na - CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

De: IX - efetuar a transferência do produto de arrecadação de receitas estaduais da agência para a conta 14900-4, (Conta Única do Tesouro Estadual), na agência 3615-3 do Banco do Brasil - Setor Público Palmas (AGENTE CENTRALIZADOR), localizada na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, conjunto 1, lote 10 - térreo, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-004 em Palmas, até às 12h (doze horas) do primeiro dia útil após a data da arrecadação, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED.

Para: IX - efetuar a transferência do produto de arrecadação de receitas estaduais para o Banco 070 - Banco de Brasília, Agência 0380 - AG Palmas JK, Conta 000380016730-3, Titular: CNPJ: 01.786.029/0001-03 - Governo do Estado do Tocantins, até às 12h (doze horas) do primeiro dia útil após a data da arrecadação, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 13 de junho de 2025.

ANA CRISTINA RIBEIRO M. VERAS  
Secretária de Estado da Fazenda - em Substituição

1º APOSTILAMENTO ao Contrato nº 3/2022, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., referente à prestação de serviços de arrecadação por meio Guia Nacional de Recolhimentos de Tributos Estaduais - GNRE

PROCESSO Nº 2022/25000/001002  
Nº Automático: 21001093

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição do Estado do Tocantins e conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

APOSTILAR o referido contrato, para alterar número do Processo:

Onde se lê: no Contrato PROCESSO Nº 2020/25000/000386, Leia-se: PROCESSO Nº 2022/25000/001002.

Onde consta os dados bancários descrito na - CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

Onde se lê: IX - efetuar a transferência do produto de arrecadação de receitas estaduais da agência para a conta 14900-4, (Conta Única do Tesouro Estadual), na agência 3615-3 do Banco do Brasil - Setor Público Palmas (AGENTE CENTRALIZADOR), localizada na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, conjunto 1, lote 10 - térreo, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-004 em Palmas, até às 12h (doze horas) do primeiro dia útil após a data da arrecadação, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED.

Leia-se: IX - efetuar a transferência do produto de arrecadação de receitas estaduais para o Banco 070 - Banco de Brasília, Agência 0380 - AG Palmas JK, Conta 000380016730-3, Titular: CNPJ: 01.786.029/0001-03 - Governo do Estado do Tocantins, até às 12h (doze horas) do primeiro dia útil após a data da arrecadação, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 13 de junho de 2025.

ANA CRISTINA RIBEIRO M. VERAS  
Secretária de Estado da Fazenda - em Substituição

2º APOSTILAMENTO ao Contrato nº 88/2018, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, e o BANCO DO BRASIL S.A., referente à prestação de serviços de arrecadação por meio Guia Nacional de Recolhimentos de Tributos Estaduais - GNRE

PROCESSO Nº 2018/25000/001092

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição do Estado do Tocantins e conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

APOSTILAR o referido contrato, para alterar os dados bancários descrito na - CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO AGENTE ARRECADADOR

De: c) efetuar a transferência do produto da arrecadação das receitas estaduais para a conta do Tesouro Estadual na Agência 36615-3 do Banco do Brasil - Setor Público Palmas - localizada na Avenida LO-02, Quadra 103 Norte, Lote 51, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, CEP: 77001-022, antes do prazo fixado para o repasse dos valores devidos à CONTRATANTE.

Para: c) efetuar a transferência do produto de arrecadação de receitas estaduais para o Banco 070 - Banco de Brasília, Agência 0380 - AG Palmas JK, Conta 000380016730-3, Titular: CNPJ: 01.786.029/0001-03 - Governo do Estado do Tocantins, até às 12h (doze horas) do primeiro dia útil após a data da arrecadação, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 13 de junho de 2025.

ANA CRISTINA RIBEIRO M. VERAS  
Secretária de Estado da Fazenda - em Substituição

3º APOSTILAMENTO ao Contrato nº 33/2020, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, e a Caixa Econômica Federal-CAIXA, referente à prestação de serviços de arrecadação por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.

PROCESSO Nº 2020/25000/000677  
Nº Automático: 20001121

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição do Estado do Tocantins e conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

APOSTILAR o referido contrato, para alterar os dados bancários descrito na - CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

De: IX - efetuar a transferência do produto de arrecadação de receitas estaduais da agência para a conta 14900-4, (Conta Única do Tesouro Estadual), na agência 3615-3 do Banco do Brasil - Setor Público Palmas (AGENTE CENTRALIZADOR), localizada na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, conjunto 1, lote 10 - térreo, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-004 em Palmas, até às 12h (doze horas) do primeiro dia útil após a data da arrecadação, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED.

Para: IX - efetuar a transferência do produto de arrecadação de receitas estaduais para o Banco 070 - Banco de Brasília, Agência 0380 - AG Palmas JK, Conta 000380016730-3, Titular: CNPJ: 01.786.029/0001-03 - Governo do Estado do Tocantins, até às 12h (doze horas) do primeiro dia útil após a data da arrecadação, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 13 de junho de 2025.

ANA CRISTINA RIBEIRO M. VERAS  
Secretária de Estado da Fazenda - em Substituição

#### DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025 Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Figueirópolis nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 109 - A, B e C do Decreto 2.912/06 ricms, contados da publicação deste, para manifestar sobre a Suspensão de Ofício, referente o art. 101 inc. II "U" do Decreto 2912/06, junto a esta agência, localizada à Rua 04, S/Nº, Centro, Figueirópolis-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	PROCESSO	ENDEREÇO
01	VINICIUS ASSIS NUNES	29.408.822-9	XXX.XXX.311-55	2025/6890/500142	FAZ. CALIFORNIA
02	PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO	29.078.762-9	XXX.XXX.741-00	2025/6890/500143	FAZENDA POLIANA

Figueirópolis-TO, 18 de junho de 2025.

Lucimeire Gomes Pimentel Paes Landim  
Assis. Adm. Agência de Atendimento

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Goianorte, nos termos do art. 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de (15) quinze dias úteis contados do quinto dia da publicação deste, em consonância com o art. 109-A, art. 109-B, art. 109-C, do Decreto 2.912/2006 RICMS: MANIFESTAR-SE sobre o fato do Fisco Estadual ter feito diligência (vistoria in loco) à sede da(s) empresa(s) não encontrando o(s) estabelecimento(s) funcionando no endereço declarado no Boletim de Informações Cadastrais- BIC, sob pena de SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme previsto no art. 101, inciso II, "D" do Decreto nº 2.912/2006, nesta AGÊNCIA, localizada à Rua Maranhão, s/n, Setor centro, Goianorte - TO.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	ENDEREÇO
01	ELO FORTE MINERAÇÃO LTDA	29.425.671-7	12.254.349/0001-39	AV. TIRADENTES Nº 429 CENTRO-GOIANORTE-TO
02	B W C MINERAÇÃO LTDA-DEMAIS	29.516.979-6	41.329.823/0001-42	AV. TIRADENTES Nº 738- CENTRO GOIANORTE-TO
03	COELHO PALLATES E LENHA LTDA-ME	29.544.549-1	56.876.257/0001-66	RUA MARANHÃO S/N CENTRO GOIANORTE-TO
04	ALOISIO SOUZA OLIVEIRA-ME	29.512.635-3	32.241.155/0001-06	RUA MINAS GERAIS Nº 519 CENTRO GOIANORTE-TO
05	ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME	29.528.317-3	44.445.877/0001-61	RUA MINAS GERAIS S/N CENTRO GOIANORTE-TO
06	W.P DE MORAIS EIRELI -ME	29.511.447-9	41.643.190/0001-42	RUA PARÁ Nº 933 CENTRO GOIANORTE-TO
07	MSB MINERAÇÕES LTDA - EPP	29.503.587-0	33.475.296/0001-56	FAZENDA ALTO PARAISO S/N GOIANORTE-TO

Goianorte - TO, 09 de junho de 2025.

Raimundo Ferraz da silva  
Supervisor da Agência

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO DE SALDO Nº 003/2025  
DOCUMENTO: 2025/29009/053440

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90010/2025 PROCESSO Nº 2024/33000/00.222

Com base na solicitação encaminhada por meio do Ofício Nº 936/2025/SEAGRO/GASEC/DIAL; SGD: 2025/33009/010297, e considerando a concordância formal manifestada pelo órgão participante cedente, referente saldo da Ata de Registro de Preços nº 90010/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, AUTORIZAMOS, na qualidade de órgão gerenciador da referida ata, o remanejamento de saldo da cota originalmente registrada pelo órgão cedente para utilização pela Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, conforme quantitativos em anexo.

A solicitação encontra amparo no §1º, inciso I, do art. 30 do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, o qual permite o remanejamento de quantitativos entre órgãos participantes, desde que haja concordância do órgão cedente e autorização do órgão gerenciador.

Ressaltamos que a utilização do saldo remanescente tem como finalidade a promoção de melhorias nas áreas institucionais do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, sendo plenamente justificada e compatível com os objetivos da ata.

Informamos ainda que os registros internos da Ata serão devidamente atualizados para refletir a redistribuição aprovada neste ato e serão publicados para conferir todos os efeitos legais.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

#### ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD REMANEJ.	SALDO ATUALIZADO SEAGRO	SALDO ATUALIZADO ITERTINS
32	SEIXO BRITADO Numero o	M³	100	220	-

#### SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025/GABSEC/SICS

PROCESSO: 2025/19010/000078

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em locação de área, medindo aproximadamente 40 m2, localizado na feira EXPOSIBRAM 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 79.319,75 (setenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A contratação em epígrafe trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas a contratação de empresa especializada para locação de área na feira EXPOSIBRAM 2025. Objetivando a excelência dos serviços prestados pela Diretoria de Atração de Investimentos e Desenvolvimento Estratégico - DAIDE, visando desempenhar e estimular a atração de investidores interessados nas potencialidades locais, contribuindo para a ampliação da geração de emprego e renda no estado do Tocantins, torna-se necessário a contratação de alguns serviços específicos. Considerando que as atividades de desenvolvimento das atividades englobam a participação em feiras nacionais, bem como eventos internacionais, é imprescindível a locação de espaço físico para montagem de uma estrutura temporária de estande institucional personalizado.

Nestes termos ressaltamos que a contratação é de natureza estritamente técnica e necessária para o alcance do objetivo acima proposto.

Ressaltamos que a escolha do IBRAM - Instituto Brasileiro de Mineração, deu-se em virtude de a mesma ser a única responsável por ofertar o serviço, além disso, se trata de serviço exclusivo para esta feira, caracterizando assim a inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por se tratar de inexigibilidade de licitação com fulcro art. 74 Inciso I da Lei 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Fica evidenciado a inviabilidade de competição, em razão de existir a impossibilidade de comparar objetivamente os objetos similares encontrados no mercado, por ser a única empresa a comercializar a área para esta feira específica.

A empresa disponibilizou book comercial com os valores das áreas/espacos comercializadas, restando comprovado que o valor cobrado neste ato é compatível com o ofertado as demais empresas.

Ante o exposto, justificada a necessidade de atendimento da solicitação e, com fulcro no art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21, manifesta-se pela viabilidade de inexigibilidade de licitação tendo em vista ser a única responsável para prestação de serviços comprovada pelo IBRAM - Instituto Brasileiro de Mineração, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.759.554/0001-03, pelo valor total de R\$ 79.319,75 (setenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

Gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, Palmas, capital do Estado do Tocantins, 10 de junho de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2024/39000/000069

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO Nº: 10/2024

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

NÚMEROS AUTOMÁTICOS DO SIAFE/TO: 24996460

CONTRATADO: L. DE SOUZA SANTOS LTDA

CNPJ/MF: 25.142.396/0001-32

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor, conforme Cláusula Nona - Do Preço e Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato, descritas no Contrato original - 10/2024, referente prestação de serviços de buffet, para atender as necessidades do Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições ajustadas no Termo Contratual.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 138.236,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2025: Unidade Orçamentária: 40590, Ação Programática: 18.544.1150.3021, elemento de despesa 33.90.30.53, Fonte 2.709.0000000.000911, 2025DD000041, no valor de R\$ 89.970,00 (oitenta e nove mil e novecentos e setenta reais).

Declaração Orçamentária para o exercício de 2026: Ação: 40590 - 18 544 1150 3021; Fonte de Recursos: 1.709.0000000.000911; Natureza de despesa: 33.90.30.53; Valor para o exercício 2026 - R\$ 48.266,00 (quarenta oito mil e duzentos e sessenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;

LEONARDO DE SOUZA SANTOS - Representante da CONTRATADA.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### PORTARIA SEPLAN Nº 54/GASEC.

Institui a Comissão Interna de Regularização do Patrimônio Intangível no âmbito da Secretaria do Planejamento e Orçamento, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a necessidade de regularização das informações no módulo Patrimônio Intangível do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, instituído pelo Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º É instituída a Comissão Interna de Regularização do Patrimônio Intangível - CIRPI, com a finalidade de promover o levantamento, a análise e o cadastramento de todos os bens intangíveis pertencentes à Secretária do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º São designados os seguintes servidores para atuarem como membros da CIRPI:

I - Luciano Alencar Silva, matrícula: 935326-2, como presidente;

II - Thiago de Oliveira Costa, matrícula: 11742208-4;

III - Roberto Mauro Guarda, matrícula: 853073-3.

Parágrafo único. Os membros designados no *caput* deste artigo exercerão suas atividades sem prejuízo das funções nas respectivas unidades administrativas.

Art. 3º Fica a Comissão, de que trata esta Portaria, autorizada a requisitar documentos relativos ao patrimônio intangível.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA  
Secretário do Planejamento e Orçamento

## SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO: 2024/30550/007699

### TERMO - 332/2025/SES/GASEC/SESAU

Termo de rescisão unilateral do Contrato Nº 146/2024, celebrado entre o estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, e a empresa J F ALVES DE MORAIS LTDA.

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob Nº 25.053.117/0001-64, pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 3 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado resolve, na forma da Lei Nº 14.133, de abril de 2021, e suas alterações, e de acordo com as normas do direito comum, no que for aplicável, firmar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao Contrato Nº 146/2024, O presente contrato tem por objeto a aquisição, em caráter imediato de Câmara Fria para Central Estadual de Rede de Frio - CEADI - Palmas, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 90060/2024, conforme cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL tem por objeto a rescisão do Contrato Nº 146/2024 - Processo Nº 2024/30550/007699, com fundamento no art. 138, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS MOTIVOS - A rescisão contratual está pautada no inadimplemento contratual nos termos da Lei Nº 14.133/2021, com fulcro no art. 137, inciso I.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA FORMA DE RESCISÃO - A rescisão é unilateral, nos termos da CLÁUSULA OITAVA Subcláusula 8.3, descritas abaixo, no instrumento contratual Nº 146/2024, e fundamentada no art. 138, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, atendidos os requisitos legais previstos no art. 137 do mesmo diploma, que trata da formalização da rescisão.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(...)

8.3. A contratada reconhece que as hipóteses de RESCISÃO são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei

PARÁGRAFO TERCEIRO - DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA - Em obediência ao parágrafo único, do art. 137, da Lei Nº 14.133/2021, constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Assim, do presente ato é cabível o recurso administrativo previsto no artigo 165, inciso I, da referida Lei.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DE DIREITO E OBRIGAÇÕES

A Contratante, no exercício de suas prerrogativas legais e com fundamento no art. 138, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, decide promover a extinção do presente contrato, com a consequente dissolução dos direitos e obrigações dele decorrentes, conforme previsto neste instrumento. Eventuais resquícios de ônus financeiro que venham a ser identificados futuramente serão devidamente avaliados e tratados no âmbito administrativo competente.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nos termos do art. 94, da Lei Nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o Contrato Nº 146/2024 a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão Unilateral, é competente o foro da Capital do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO: 2024/30550/006569

## TERMO - 333/2025/SES/GASEC/SESAU

Termo de rescisão unilateral do Contrato Nº 133/2024, celebrado entre o estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, e a empresa COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA.

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da Secretaria Estadual de Saúde-SES/TO, inscrita no CNPJ sob Nº 25.053.117/0001-64, pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 3 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado resolve, na forma da Lei Nº 14.133, de abril de 2021, e suas alterações, e de acordo com as normas do direito comum, no que for aplicável, firmar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao Contrato Nº 133/2024, O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Veículos Automóveis, conforme especificado no anexo I do Edital, destinado a implementação da frota de veículos da Hemorrede do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 90072/2024, conforme cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL tem por objeto a rescisão do Contrato Nº 133/2024 - Processo Nº 2024/30550/006569, com fundamento no art. 138, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS MOTIVOS - A rescisão contratual está pautada no inadimplemento contratual nos termos da Lei Nº 14.133/2021, com fulcro no art. 137, inciso I.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA FORMA DE RESCISÃO - A rescisão é unilateral, nos termos da CLÁUSULA SEXTA Subcláusula 6.5, descritas abaixo, no instrumento contratual Nº 133/2024, e fundamentada no art. 138, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, atendidos os requisitos legais previstos no art. 137 do mesmo diploma, que trata da formalização da rescisão.

## CLÁUSULA SEXTA - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

(...)

6.5. Da Rescisão Contratual.

6.5.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa em conformidade com o art. 137 ao 139 da Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO TERCEIRO - DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA - Em obediência ao parágrafo único, do art. 137, da Lei Nº 14.133/2021, constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Assim, do presente ato é cabível o recurso administrativo previsto no artigo 165, inciso I, da referida Lei.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DE DIREITO E OBRIGAÇÕES

A Contratante, no exercício de suas prerrogativas legais e com fundamento no art. 138, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, decide promover a extinção do presente contrato, com a consequente dissolução dos direitos e obrigações dele decorrentes, conforme previsto neste instrumento. Eventuais resquícios de ônus financeiro que venham a ser identificados futuramente serão devidamente avaliados e tratados no âmbito administrativo competente.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nos termos do art. 94, da Lei Nº 144.133/2021.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o Contrato Nº 133/2024 a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão Unilateral, é competente o foro da Capital do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2018/30550/003422  
PROCESSO ADITIVO Nº 2021/30550/0003596  
CONTRATO Nº: 051/2020

**ERRATA - 27/2025/SES/GASEC**

Informamos providências quanto à correção do Detalhamento da Fonte da Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária, referente ao 5º Termo Aditivo de Alteração, Prazo e Valor, ao Contrato Nº 051/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO e a empresa EXTINTO - COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA, conforme SOLICITAÇÃO DE COMPRAS-SERVIÇOS/MATERIAIS - 2399/2025/SES/SGFD/DGRSCCF/GEO, acostado ao SGD Nº 2025/30559/160524, consoante ao Processo Nº 2021/30550/003596.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus Atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o artigo 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Onde-se lê:

Fonte 500.1002.102/818888

Leia-se:

Fonte 500.1002.102/616666

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

*SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE*

**PORTARIA Nº 276/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.420.

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias do servidor RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA, Diretora da Escola Tocantinense, Matrícula Nº 532803/1, CPF: XXX.XXX.882-68, relativas ao período aquisitivo, 2024/2025, previstas para o dia 30.06.2025 a 04.07.2025, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do Estado, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2025.

TIAGO PEREIRA DA SILVA  
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde,  
Respondendo

**PORTARIA Nº 277/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias no período de 01/07/2025 a 25/07/2025, para a servidora TAYSE DE PAULA DOS REIS SANTOS, Gerente de Regulação do Trabalho, Matrícula Nº 11236051/1, CPF: XXX.XXX.141-33, lotada na Gerência de Regulação do Trabalho, relativa ao período aquisitivo 2021/2022, previstas para o período de 01/06/2024 a 25/06/2024, suspensa pela PORTARIA Nº 243/2024/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de Junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.588, de 12 de Junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2025.

TIAGO PEREIRA DA SILVA  
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde,  
Respondendo

**PORTARIA Nº 285/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.420.

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias da servidora ANDREIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA, Administradora, Matrícula Nº 852512/1, CPF: XXX.XXX.882-68, relativas ao período aquisitivo, 2024/2025, previstas para o dia 14.07.2025 a 28.07.2025, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do Estado, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2025.

TIAGO PEREIRA DA SILVA  
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde,  
Respondendo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará a abertura do pregão eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico. 90099/2025 - Processo 2025/30550/001616. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de UTI Móvel aérea (aeronave de transporte médico - tipo E), dotada de equipamentos médicos homologados pelo Departamento de Aviação Civil - DAC, homologada para voos diurnos/noturnos 24 horas por dia, visando a prestação de serviço continuado de transporte seguro de pacientes adulto, pediátrico e/ou neonatal inter-hospitalar, em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada, para atender a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sendo os pacientes regulados pela Central Estadual de Regulação, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/07/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

O edital também encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3027-4361/4362/4363/4364 ou por whatsapp: (63) 99966-1349.

Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de junho, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 359, DE 16 DE JUNHO DE 2025.  
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando o Convênio de Cooperação Federativa nº 47/2017 - celebrado entre a União e o Estado do Tocantins, referente ao Processo nº 08020.006108/2017-36, que tem como objeto firmar Cooperação Federativa para estruturar a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) e a Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), permitindo operações conjuntas, promoção de programas e projetos do Governo Federal, desenvolvimento de atividades de treinamento e capacitação, mobilização, emprego e desmobilização dos integrantes das Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Polícias Cíveis, Polícias Técnicas Científicas e Agentes Penitenciários das Unidades Federativas;

Considerando que o referido Convênio dispõe na sua cláusula sexta, inciso II, alínea "g", que o Ministério da Justiça e Segurança Pública, disponibilizará por meio de doação aos partícipes, os bens constantes do anexo ao acordo assinado;

Considerando a necessidade de atualização da relação de membros designados através da PORTARIA SSP Nº 116, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, DE 22/03/2024, para integrarem a Comissão Permanente para Recebimento de Materiais e Equipamentos doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;

Considerando as solicitações de inclusão de membros na referida Comissão através do OFÍCIO Nº 085/2025/SSPTO - SGD Nº 2025/31009/053003, do OFÍCIO Nº 027/2025/SAF/SSPTO - SGD Nº 2025/31009/040869, do OFÍCIO Nº 110/2025/SIE - SGD Nº 2025/31009/051635, do OFÍCIO Nº 61/2025/DIALP - SGD Nº 2025/09099/010689 - CBM e do OFÍCIO Nº 105/2025/DAL-Contratos - SGD Nº 2025/090039/054259 - PMTO,

## RESOLVE:

ATUALIZAR a composição da Comissão Permanente para Recebimento de Materiais e Equipamentos doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, composta pelos servidores abaixo, indicados por seus respectivos órgãos de lotação:

## MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
RILDO BARREIRA - PRESIDENTE	DELEGADO DE POLÍCIA	315750-2
ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JÚNIOR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	971082-3
ROSÂNGELA PINTO MOREIRA AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	678184-2
VIVIANE CAMPOS DE SÁ FERRAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1292927-1
ARISTON RIBEIRO DE ARAÚJO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	919448-1
SHINAYDER NERES DO VALE	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	11609125-1
RUBENS JULIATE DE CANTUÁRIA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	767569-1
MARCO ANTÔNIO BRITO MESQUITA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	50778-1
MARCOS ANTÔNIO ROSA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	748605-1
ELIAS BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	628340-1
CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	844473-2
VINÍCIUS RESENDE GONÇALVES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	11644443-1
CHARLES ALEXIS SZIMANSKI	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	261674-1
MARCO AURÉLIO JÁCOME SOUSA	PERITO OFICIAL	1087312-2
GIULIANO BRITO CUNHA	CA-1	853279-5

## MEMBROS REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JONNATHAN DA SILVA PIRES	TEN.CEL. QOPM	65794-1
GUINOMAR REGINO DIAS MAGALHÃES	MAJOR QOPM	982183-1
ALMINO BORGES BEZERRA	MAJOR QOPM	1145770-1
ALEXSANDRO SOUSA DE ARAÚJO	2º TEN. QOA	576454-1
JORLAN DE NAZARÉ LOPES	ST QPPM	625921-1
RICARDO CERQUEIRA LIMA	1º SGT QPPM	1022652-1
DANIEL RODRIGUES GOMES	1º SGT QPPM	1092910-1
CAMILA DE LIMA DENES	CB QPPM	11210540-1
SEJANA KARITA COSTA LIMA PRAZERES	SD QPPM	11785659-1
NÁTHALLY MICKAELLY DA COSTA SALES	SD QPPM	11787503-1

## MEMBROS REPRESENTANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
DAVI LIRA DE CARVALHO	MAJOR-QOBM	87868-2
FERNANDA CERQUEIRA MARTINS	3º SARGENTO QPBMT-CPBM	1063146-1
CHARLES MENDES DE SANTANA	1º SARGENTO-QPBM	1032380-1

Palmas/TO, 16 de junho de 2025.

BRUNO SOUZA AZEVEDO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## PORTARIA SSP Nº 364, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Dianópolis, através do OFÍCIO Nº 159/2025/8ª DRPC - SGD Nº 2025/31009/064120, com a manifestação favorável do Diretor de Polícia do Interior e do Delegado-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 04/07/2025, 10 (dez) dias das férias do servidor EDCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, oficial investigador de polícia, matrícula nº 11148195-2, previstas para o período de 14/06/2025 a 13/07/2025, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 10/09/2025 a 19/09/2025.

Palmas/TO, 23 de junho de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 365, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação do Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, por meio do Ofício nº 078/2025 - CIOPAER - SGD: 2025/31009/063332, com a manifestação favorável da Superintendente de Segurança Integrada;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a PORTARIA SSP Nº 155, de 20 de março de 2025, publicada no Boletim Interno Nº 674 SSP/TO, de 20/03/2025 e no Diário Oficial nº 6.781, de 24/03/2025, onde se lê: "período aquisitivo 2020/2021", Leia-se: "período aquisitivo 2019/2020";

II - ALTERAR a data de usufruto das férias interrompidas, por necessidade do serviço, através da PORTARIA SSP Nº 155, de 20 de março de 2025, publicada no Boletim Interno Nº 674 SSP/TO, de 20/03/2025 e no Diário Oficial nº 6.781, de 24/03/2025, do servidor CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, delegado de polícia, matrícula nº 844473-2, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, do período de 16/11/2025 a 30/11/2025 para o período de 21/07/2025 a 04/08/2025.

Palmas/TO, 23 de junho de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 367, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando o Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO;

Considerando a necessidade de regularização dos Bens Intangíveis dos órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, para o devido cadastramento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA/TO, módulo de Patrimônio Intangível;

Considerando a PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2025/SECAD/SEFAZ/CGE/ATI, de 01 de abril de 2025, publicada no DOE Nº 6.810, de 07/05/2025, a qual Institui a Comissão de Implantação dos Procedimentos de Reconhecimento, Mensuração, Reavaliação, Amortização e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Intangíveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins - CINT e adota outras providências;

Considerando a solicitação da Secretaria da Administração, por meio do Ofício Circular SECAD nº 2010/2025/GASEC - SGD Nº 2025/23009/117855;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Regularização do Patrimônio Intangível, para promover o levantamento de todos os bens intangíveis pertencentes à essa Unidade Gestora, visando a regularização para a devida destinação.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão, e sob a presidência do primeiro, realizarem trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria:

- ROSÂNGELA PINTO MOREIRA AMORIM, Gerente Geral de Administração, matrícula nº 678184-2 - Gestora de Patrimônio Intangível;

- BRUNNO SALES CUNHA, Subtenente - QPPM, matrícula nº 65125-1 - Área de Tecnologia da Informação;

- PAULO RICARDO LIMA COELHO, auxiliar I, matrícula nº 11877405-1.

Art. 3º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções exercidas nas respectivas unidades administrativas.

Art. 4º A Comissão será coordenada pela Comissão de Implantação dos Procedimentos de Reconhecimento, Mensuração, Reavaliação, Amortização e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Intangíveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins - CINT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SOUSA AZEVEDO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 368, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação do Diretor do Sistema Integrado de Operações - SIOP, através do OFÍCIO/GABSIOP/SSI/SSP-TO Nº 77/2025 - SGD Nº 2025/31009/065547, com a manifestação favorável da Superintendente de Segurança Integrada;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 23/06/2025, 11 (onze) dias das férias do servidor ARIOSVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES, oficial investigador de polícia, matrícula nº 1087835-2, previstas para o período de 23/06/2025 a 03/07/2025, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/04/2025 a 17/04/2025.

Palmas/TO, 24 de junho de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 369, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação do Delegado-Geral da Polícia Civil, através do OFÍCIO nº 388/2025 - GAB/DGPC/SSPTO - SGD Nº 2025/31009/064483;

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 11 (onze) dias das férias da servidora ANA PAULA ARTUZZI, oficial investigadora de polícia, matrícula nº 11590262-1, previstas para o período de 24/06/2025 a 04/07/2025, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Palmas/TO, 24 de junho de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**CORREGEDORIA-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA COGER Nº 011, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Publicação extemporânea, nos termos do despacho constante nos autos

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto n. 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO a informação contida na Sindicância Investigativa nº 094/2023, a qual informa que o servidor público Policial Civil identificado pela matrícula funcional nº 1017586-2, teria praticado as transgressões disciplinares previstas no artigo 98, inciso I, alínea "f", inciso IV, alínea "e", da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO que as informações apontadas pela Sindicância Investigativa nº 094/2023 indicam a presença de materialidade de transgressão disciplinar, restando presente a justa causa e, por conseguinte, a necessidade de averiguação da conduta por meio do devido procedimento de sindicância decisória, podendo o sindicado exercer o contraditório e ampla defesa no curso do processo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade, supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correcional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou boletim interno da Secretaria da Segurança Pública;

**RESOLVE:**

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 004/2024, para apurar a conduta do servidor Policial Civil - matrícula nº: 1017586-2, em razão da suposta prática da transgressão disciplinar tipificada, em tese, no art. 98, inciso I, alínea "f", inciso IV, alínea "e", da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar ELÍRIO PUTTON JÚNIOR, matrícula n. 35285-1, Delegado de Polícia de Civil - Corregedor Adjunto, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 05 de fevereiro de 2024.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ  
Corregedor-Geral da Segurança Pública

**PORTARIA COGER Nº 016, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

Homologa Termo Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 240 e 242, *caput*, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), 125, inciso X, do anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública), e 42, parágrafo único, do anexo único à Portaria SSP nº 1050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Segurança Pública do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO que o compromisso do ajustamento de conduta, entre Corregedoria-Geral da Segurança Pública e o infrator, poderá ser adotado antes mesmo da Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, ou, em todas as hipóteses, em qualquer de suas fases, quando a infração administrativa disciplinar, no seu conjunto, apontar ausência de enriquecimento ilícito e de efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO que foram respeitados todos os princípios inerentes ao devido processo legal, como o contraditório, ampla defesa, razoável duração do processo administrativo, entre outros, bem como, que o investigado se fez acompanhado por defensor constituído no momento da assinatura do compromisso de ajustamento de conduta;

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Decisória de nº 036/2023 (SGD 2023/31000/002291), instaurada visando apurar suposta prática de transgressão disciplinar praticada pelos servidores identificados pelas matrículas funcionais de nº 504406-2 e 952488-4, consistente em permutar ou transferir o serviço, sem a expressa permissão da autoridade competente, configurando, em tese, a prática da infração disciplinar prevista no art. 98, inciso I, alínea "k", da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública em impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o parecer final do corregedor adjunto responsável pelo procedimento, o qual, após análise do feito, sugeriu a celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o servidor investigado, sendo tal proposta acolhida pela Corregedoria-Geral da Segurança Pública;

CONSIDERANDO a anuência pelo servidor e a conseguinte celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, conforme verificado em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado pelos servidores identificados pelas matrículas nº 504406-2 e 952488-4, em razão da suposta prática da infração disciplinar prevista no art. 98, inciso I, alínea "k", da Lei nº 3.461/2019, tendo os compromissários declarado que reconhecem a inadequação de suas condutas, comprometendo-se a observar e cumprir o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019), bem como, todas as cláusulas estabelecidas no compromisso;

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência aos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

ROMMEL RUBENS COSTA RABELO  
Corregedor-Geral da Segurança Pública

#### PORTARIA COGER Nº 017, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Homologa Termo Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 240 e 242, *caput*, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), 125, inciso X, do anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública), e 42, parágrafo único, do anexo único à Portaria SSP nº 1050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Segurança Pública do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO que o compromisso do ajustamento de conduta, entre Corregedoria-Geral da Segurança Pública e o infrator, poderá ser adotado antes mesmo da Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, ou, em todas as hipóteses, em qualquer de suas fases, quando a infração administrativa disciplinar, no seu conjunto, apontar ausência de enriquecimento ilícito e de efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO que foram respeitados todos os princípios inerentes ao devido processo legal, como o contraditório, ampla defesa, razoável duração do processo administrativo, entre outros, bem como, que o investigado se fez acompanhado por defensor constituído no momento da assinatura do compromisso do ajustamento de conduta;

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Decisória de nº 015/2023 (SGD 2023/31001/000161), instaurada visando apurar suposta prática de transgressão disciplinar praticada pelo servidor identificado pela matrícula funcional de nº 11606410-1, consistente em cometer insubordinação em serviço, bem assim incitar policial civil ou servidor administrativo contra seus superiores hierárquicos, ou provocar velada ou ostensivamente animosidade entre aqueles, configurando, em tese, a prática da infração disciplinar prevista no art. 98, inciso V, alínea "c", da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública em impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o parecer final do corregedor adjunto responsável pelo procedimento, o qual, após análise do feito, sugeriu a celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o servidor investigado, sendo tal proposta acolhida pela Corregedoria-Geral da Segurança Pública;

CONSIDERANDO a anuência pelo servidor e a conseguinte celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, conforme verificado em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado pelo servidor identificado pela matrícula nº 11606410-1, em razão da suposta prática da infração disciplinar prevista no art. 98, inciso V, alínea "c", da Lei nº 3.461/2019, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta, comprometendo-se a observar e cumprir o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019), bem como, todas as cláusulas estabelecidas no compromisso;

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência aos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

ROMMEL RUBENS COSTA RABELO  
Corregedor-Geral da Segurança Pública

#### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA - SETAS Nº 69, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: ANTÔNIA DA SILVA RAMOS, Matrícula: 602830-3, CPF: 487.XXX.XXX-15, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato 14/2025, Processo nº 2025 41000 000201, firmado com a empresa CARVALHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 51.136.111/0001-60.

Art. 2º Designar a servidora: MARIA ELISABETE RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula: 877170-1, CPF: 783.XXX.XXX-00, Nº Funcional: 1181195-1, como Fiscal Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular, ANTÔNIA DA SILVA RAMOS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e, nos impedimentos do titular, também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências cabíveis;

III - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar-se quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

#### PORTARIA - SETAS Nº 70, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, incisos II, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025, art. 30, Inciso I, fica dispensada a licitação para a contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio e realização de testes hidrostáticos, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviço;

CONSIDERANDO as informações constantes na justificativa nº 22/2025/SECOMP, SGD: 2025/41009/009338;

CONSIDERANDO as demais informações constantes no presente processo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 31/2025/ASSJUR, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para cabeleireiro, manicure, maquiagem e afins, destinado ao Mãos que Criam, visando atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em favor da empresa CARVALHO COMERCIO LTDA - CNPJ: 51.136.111/0001-60. Valor total: R\$ 12.709,91 (doze mil, setecentos e nove reais e noventa e um centavos), após comprovar a vantagem para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade das propostas ofertadas com preço de mercado, tudo em conformidade com o Processo de Nº 2025 41000 000201, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2025 41000 000201

Contrato nº 14/2025

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: CARVALHO COMERCIO LTDA

CNPJ: 51.136.111/0001-60

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação direta, objetivando a aquisição emergencial de materiais, em caráter temporário, destinados ao Projeto de Inclusão Produtiva com o objetivo de garantir o início e a continuidade das ações do referido projeto até a finalização do processo licitatório regular, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento  
Modalidade de Licitação: Dispensa  
Valor total: R\$ 12.709,91 (doze mil setecentos e nove reais e noventa e um centavos)

Dotação Orçamentária: 42660.11.332.1161.4129

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de recurso: 2 501/0000260.666666

Data da assinatura: 23/06/2025

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, conforme interesse da Administração e mediante justificativa devidamente formalizada. Durante sua vigência, deverão ser observadas as condições contratuais, os prazos de entrega dos materiais conforme cronograma dos cursos e a regularidade da execução contratual por parte da empresa fornecedora

Signatários: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS - Contratante

ANA CAROLINA CARVALHO DE SOUZA - Titular da contratada

Fiscal Titular do Contrato: ANTÔNIA DA SILVA RAMOS - Nº funcional: 602830-3

#### SECRETARIA DO TURISMO

#### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000486

Convênio nº: 87010.000207/2025

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: ASSOCIAÇÃO DE RODEIO PIONEIRO DO TOCANTINS

CNPJ: 09.045.123/0001-13

Objeto: RODEIO SHOW NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA

Valor Concedido: R\$ 219.900,00

Valor da Contrapartida: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 219.900,00

Natureza da Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 500

Parlamentar: CLEITON CARDOSO

Data da Assinatura: 18/06/2025

Vigência: 31/12/2025

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário

ADELAINE RODRIGUES DOS SANTOS - Presidente da Instituição

#### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000237

Convênio nº: 87010.000208/2025

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: INSTITUTO GESTÃO TOCANTINS - GESTO

CNPJ: 09.539.355/0001-28

Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DA 1A CORRIDA TREKKING DE TAQUARUÇU.

Valor Concedido: R\$ 130.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 130.000,00

Natureza da Despesa: 335041

Parlamentar: CLAUDIA LELIS - VANDA MONTEIRO

Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 18/06/2025

Vigência: 31/12/2025

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário

ANA PAULA DA SILVA MOURA - Diretor-Geral

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2025/87011/000489  
Convênio nº: 87010.000209/2025  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE RODEIO PIONEIRO DO TOCANTINS  
CNPJ: 09.045.123/0001-13  
Objeto: APOIO À REALIZAÇÃO DO RODEIO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE RECURSOLÂNDIA  
Valor Concedido: R\$ 180.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00  
Valor Total: R\$ 180.000,00  
Natureza da Despesa: 335041  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 23/06/2025  
Vigência: 31/12/2025  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
ADELAINE RODRIGUES DOS SANTOS - Presidente da Instituição

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2025/87011/000505  
Convênio nº: 87010.000211/2025  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.959/0001-05  
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DA SOJA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS DO TOCANTINS  
Valor Concedido: R\$ 300.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 50.000,00  
Valor Total: R\$ 350.000,00  
Natureza da Despesa: 334041  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 23/06/2025  
Vigência: 31/12/2025  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
ROMIL IAKOV KALUGIN - Prefeito

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2025/87011/000511  
Convênio nº: 87010.000212/2025  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA-TO  
CNPJ: 37.344.355/0001-08  
Objeto: REALIZAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO RODEIO SHOW DE SANDOLÂNDIA 2025  
Valor Concedido: R\$ 425.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 5.000,00  
Valor Total: R\$ 430.000,00  
Natureza da Despesa: 334041  
Fonte de Recurso: 501  
Data da Assinatura: 23/06/2025  
Vigência: 31/12/2025  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
LUCIANO BARRETO ALVES - Prefeito

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2025/87011/000512  
Convênio nº: 87010.000213/2025  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
CNPJ: 01.803.618/0001-52  
Objeto: REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA DO MUNICÍPIO DE GURUPI  
Valor Concedido: R\$ 170.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 2.617,62  
Valor Total: R\$ 172.617,62  
Natureza da Despesa: 334041  
Fonte de Recurso: 501  
Data da Assinatura: 23/06/2025  
Vigência: 31/12/2025  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
JOSIANE BRAGA NUNES - Prefeito

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2025/87011/000513  
Convênio nº: 87010.000214/2025  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS  
CNPJ: 37.420.916/0001-00  
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE LAGOA DO TOCANTINS  
Valor Concedido: R\$ 349.650,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 350,00  
Valor Total: R\$ 350.000,00  
Natureza da Despesa: 334041  
Fonte de Recurso: 501  
Data da Assinatura: 23/06/2025  
Vigência: 31/12/2025  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
LEANDRO FERNANDES SOARES - Prefeito

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2025/87011/000535  
Convênio nº: 87010.000215/2025  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO  
CNPJ: 25.064.098/0001-71  
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE ANGICO-TO/2025  
Valor Concedido: R\$ 49.950,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 50,00  
Valor Total: R\$ 50.000,00  
Natureza da Despesa: 334041  
Fonte de Recurso: 501  
Data da Assinatura: 23/06/2025  
Vigência: 31/12/2025  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
CLEOFAN BARBOSA LIMA - Prefeito

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2025/87011/000530  
Convênio nº: 87010.000216/2025  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIUM  
Valor Concedido: R\$ 378.100,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 1.900,00  
Valor Total: R\$ 380.000,00  
Natureza da Despesa: 334041  
Fonte de Recurso: 501  
Data da Assinatura: 23/06/2025  
Vigência: 31/12/2025  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
FERNANDO BELARMINO DA SILVA - Prefeito

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2025/87011/000493  
Convênio nº: 87010.000217/2025  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA TO  
CNPJ: 01.067.156/0001-52  
Objeto: REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DO 72º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA  
Valor Concedido: R\$ 749.250,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 750,00  
Valor Total: R\$ 750.000,00  
Natureza da Despesa: 334041  
Fonte de Recurso: 501  
Data da Assinatura: 23/06/2025  
Vigência: 31/12/2025  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA - Prefeito

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2025/87011/000323  
 Convênio nº: 87010.000210/2025  
 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS  
 CNPJ: 37.420.718/0001-47  
 Objeto: I FESTA JUNINA DA INTEGRAÇÃO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO  
 Valor Concedido: R\$ 100.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 1.500,00  
 Valor Total: R\$ 101.500,00  
 Natureza da Despesa: 334041  
 Fonte de Recurso: 501  
 Data da Assinatura: 23/06/2024  
 Vigência: 31/12/2024  
 Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
 LUIZ FELIPE MIRANDA - Prefeito

**ADAPEC****PORTARIA Nº 165, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA DO ESTADO DO TOCANTINS (ADAPEC), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a necessidade de regularização das informações no módulo Patrimônio Intangível do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, instituído pelo Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a "Comissão Interna de Regularização do Patrimônio Intangível - CIRPI", com a finalidade de promover o levantamento, a análise e o cadastramento de todos os bens intangíveis pertencentes à ADAPEC, designando os seguintes servidores membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	Nº Funcional	Lotação/Unidade	Função
Mariely Silva Richter dos Santos	11961430-1	Gerência Geral de Administração	Presidente
Luis Henrique Pereira Queiroz	11712511-4	Tecnologia da Informação (T.I)	Membro
Géssica Karollym M. Lima Rosa	11198672-1	Unidade Setorial de Patrimônio	Membro

Art. 2º Fica a comissão autorizada a requisitar documentos relativos ao patrimônio intangível.

Art. 3º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções nas respectivas unidades administrativas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 166, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (ADAPEC), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado.

Considerando o Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO;

Considerando a PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2025/SECAD/SEFAZ/CGE/ATI, DE 01 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOE Nº 6.810, de 07 de maio de 2025, a qual instituiu a Comissão de Implantação dos Procedimentos de Reconhecimento, Mensuração, Reavaliação, Amortização e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Intangíveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins - CINT;

Considerando a necessidade de regularização dos bens intangíveis dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins, para o devido cadastramento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA/TO), módulo de Patrimônio Intangível;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Mariely Silva Richter dos Santos, Matrícula nº 11961430-1, como Gestora do Patrimônio Intangível dessa Unidade Gestora, sendo subordinada ao Gestor desta Pasta;

Art. 2º O servidor indicado terá acesso ao Módulo de Patrimônio Intangível do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, bem como buscará gerir e acompanhar a manutenção dos imóveis sob a responsabilidade da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins (ADAPEC), bem como cumprirá outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 167, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fundamento da Lei 14.133/2021:

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DIGITAIS com gravação em token USB para atender as necessidades da ADAPEC/TO.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do Inciso II, com fundamento no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, na AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DIGITAIS com gravação em token USB, com a Empresa RC CARTUCHOS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.015.659/0001-06, sendo o valor total de R\$ 1.467,20 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), conforme processo administrativo 2025.34530.000031.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530 20 126 1148 4110, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0759.

Art. 3º Esta Portaria retroage a sua vigência a partir do dia 09 de junho de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 168, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE;

Art. 1º Designar servidora APARECIDA TELES CARVALHO, número funcional 11752777-3, para responder pela Gerência Geral de Administração, durante o período de férias da titular REJANIA APARECIDA DA SILVA, número funcional 630000-7, compreendido entre 22/07/2025 a 05/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 169, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual exige transparência da atuação administrativa;

Considerando o princípio da eficiência, também previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando, ainda, o processo 2025/34530/000060 Chamamento público para locação de imóvel em Ipueiras - TO, para abrigar a Unidade Administrativa da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão com a finalidade de adotar providências necessárias para conduzirem o procedimento de chamamento público, competindo-lhes a avaliação das propostas apresentadas e a seleção do(s) imóvel(is) apto(s) à contratação, observadas as condições e especificações no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos.

Art. 2º São designados os servidores listados no quadro a seguir, para conduzirem o procedimento de chamamento público:

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	FUNÇÃO
Rejânia Aparecida da Silva	630000 -7	PRESIDENTE
Natália Luiza de Oliveira	11887451 -1	MEMBROS
Cintia Suzane de Sousa	11169079-1	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO Nº 05/2025**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições resolve NOTIFICAR a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 71.052.559/0001-03 no PRAZO de 03 (três) dias, a contar do recebimento desta, para manifestar-se a respeito da aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme o contrato nº 06/2025, tendo em vista a não entrega dos aparelhos contratados.

Desse modo, após expirado o prazo de entrega, esta Agência de Defesa Agropecuária entrou em contato por diversas vezes solicitando a manifestação da empresa acerca da data de entrega dos itens, e não obteve respostas.

Após várias tentativas de contato via telefone e e-mail sem respostas, até a presente data o material não foi entregue.

Notifica-se, que o não cumprimento do dispositivo acima, implicará nas sanções administrativas, suspensão da empresa em contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme previsão nos arts. 155 e 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e ao pagamento de multa e demais penalidades aplicáveis.

Palmas - TO, 24 de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO Nº 06/2025**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições resolve NOTIFICAR a empresa CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.948.354/0001-40 no PRAZO de 03 (três) dias, a contar do recebimento desta, para manifestar-se a respeito da aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme o contrato nº 07/2025, tendo em vista a não entrega dos aparelhos contratados.

Desse modo, após expirado o prazo de entrega, esta Agência de Defesa Agropecuária entrou em contato por diversas vezes solicitando a manifestação da empresa acerca da data de entrega dos itens, e não obteve respostas.

Após várias tentativas de contato via telefone e e-mail sem respostas, até a presente data o material não foi entregue.

Notifica-se, que o não cumprimento do dispositivo acima, implicará nas sanções administrativas, suspensão da empresa em contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme previsão nos arts. 155 e 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e ao pagamento de multa e demais penalidades aplicáveis.

Palmas- TO, 24 de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 14/2024  
PROCESSO Nº 2024.34530.000168.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADOR (A): IRACEMA ALVES CANABRAVA  
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de locação de imóvel nº 14/2024 para sediar a unidade local da ADAPEC/TO no município de Sítio Novo - TO e atualiza a dotação orçamentária para o exercício.  
VALOR: R\$ 1.085,10 (mil e oitenta e cinco reais e dez centavos) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 13.021,20 (treze mil e vinte e um reais e vinte centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0759  
VIGÊNCIA: 20/06/2025 a 19/06/2026.  
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025  
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
IRACEMA ALVES CANABRAVA - PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL - SÍTIO NOVO/TO.

AEM

**PORTARIA Nº 55, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 402 - NM, de 04 de fevereiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42 da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOEL PEREIRA GUEDES, portador do CPF nº XXX.XXX.521-68, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Assistente de Apoio Administrativo da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de junho de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2025.

RONAN DORNELES DE SOUSA  
Presidente

**PORTARIA Nº 56/2025.**

O ordenador de despesas RONAN DORNELES DE SOUSA, assim designado nos termos do ATO Nº 402 - NM, publicado na edição nº 6.750 do Diário Oficial do Estado, de 04 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2025/20610/0000051

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

Responsável: HIRLÂNDIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	CPF: 607.XXX.XXX-91
Endereço: RUA XX QD. XX LT. XX	Bairro: Taquaruçu
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.0XX-0X4
Telefone particular: (63)	Telefone de trabalho: (63) 99XX-XX68
Cargo/Função: Assistente Administrativo	Matrícula: 732452-2

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
23.122.1100.4201.0000	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
23.126.1100.4264.0000	33.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	33.90.40	O.S.T. Pessoa Jurídica	
TOTAL			5.000,00

**1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

2. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 0,00 (Não há previsão de saque).

3. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o crédito do cartão corporativo

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

5. Fica designada a (os) servidora (es) Ana Cleide Rocha da Silva, CPF nº 449.xxx.xxx-52, matrícula nº 556844-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 23 de junho de 2025.

RONAN DORNELES DE SOUSA  
Presidente

AGETO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023**

PROCESSO Nº: 2022/38960/000367.

CONTRATO Nº: 016/2023.

CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.  
CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO  
CPF/CNPJ: 33.683.111/0001-07

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, bem como renovação do saldo contratual Nº 016/2023 referente a prestação de Processamento de Dados relativos a notificação eletrônica de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE da SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF.

VALOR: R\$ 147.888,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 38960.26.782.1152.4082

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE: 1.752.000000000

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante legal da Contratante, Daniel Silva Antonelli e Guilherme Alvares da Silva - representantes legal da Contratada.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2023**

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2023/38960/000793

CONTRATO Nº: 018/2023.

CONTRATANTE: AGENCIA DE TRANSPORTES OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.

CONTRATADA: CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 03.125.631/0001-25

OBJETO DO CONTRATO: Supressão quantitativa do objeto contratado, bem como a renovação do saldo contratual pelo período de mais 12 (doze) meses, do contrato nº 18/2023, cujo possui como objeto à contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica do tipo CBUQ e CAE para atender às necessidades da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

VALOR: R\$ 49.904.450,00 (quarenta e nove milhões novecentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.1152.4495

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 500; 501; 709; 750

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses o prazo de execução e vigência contratual.  
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Cesar Augusto Vieira Barbetta - Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 692/2025/GABPRES.

**EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

A Presidente da Comissão de Contratação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, torna público que, em cumprimento ao Termo de Revogação de Ata Para Registro de Preços e Parecer Jurídico nº 262/2025 exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos desta Pasta, dos autos do processo de nº 2024/38960/002148 - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, fica CANCELADA a Ata para Registro de Preços publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) Edição Nº 6.676, de 14 de outubro de 2024, da empresa COMERCIO E SERVICOS ARAGUANORTE LTDA. CNPJ: 23.469.774/0001-61 vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 30, 32, 36, 38, 39, 40, 41 e 43 do edital do Pregão Eletrônico Nº 90001/2024, a partir desta data, por conta do descumprimento contratual.

Palmas - TO, 18 de junho de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão de Contratação

DETRAN

**PORTARIA Nº 672/2025/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em especial os artigos que tratam das competências dos órgãos executivos de trânsito dos Estados;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização, padronização e segurança no atendimento dos serviços públicos prestados pelo Detran/TO;

CONSIDERANDO a disponibilização e funcionalidade plena do Sistema de Primeiro Emplacamento Online, desenvolvido para promover maior controle, agilidade e transparência no processo;

RESOLVE:

Art. 1º A partir da data de publicação desta Portaria, fica vedada a abertura de processos de primeiro emplacamento por despachantes nos balcões de atendimento das Ciretrans e da sede do Detran/TO.

Art. 2º Os processos de primeiro emplacamento, realizados por despachantes, deverão ser exclusivamente formalizados e protocolados por meio do Sistema de Primeiro Emplacamento Online, já disponível a todos os usuários habilitados.

Art. 3º As unidades da Ciretran e demais setores de atendimento deverão adotar as providências necessárias para o cumprimento integral desta Portaria, prestando as devidas orientações aos usuários e profissionais envolvidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência às Diretorias competentes, às Ciretrans e aos despachantes credenciados, para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS  
Presidente do Detran/TO

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6738;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA/TO;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Interna de Regularização do Patrimônio Intangível do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO, para promover o levantamento e cadastro no SIGA de todos os bens patrimoniais intangíveis e pertencentes a essa Unidade Gestora.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a comissão (CIRPIDETRAN) e realizar trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria e contará com os servidores: Halyceia dos Santos Ferreira, matrícula nº 11224665, como presidente da Comissão (CIRPIDETRAN), lotada no Setor de Patrimônio, Wanderson Alves Maior de Oliveira, matrícula nº 11754150, como membro e lotado no setor de Tecnologia da Informação, Phelipe Luiz Damasceno Araujo, matrícula nº 11179732, como membro e lotado no setor de Assessoria técnica.

Art. 3º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas unidades administrativas.

Art. 4º Designar a servidora Halyceia dos Santos Ferreira matrícula: 11224665, no cargo de Gestor de Patrimônio Intangível/Detran

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS  
Presidente do Detran/TO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002030/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVP3H57/TO	DETRAN	DT00019795	22/06/2025	01:19	5010-0
MWMSA48/TO	DETRAN	DT00020548	22/06/2025	01:34	5010-0
OBU5206/TO	DETRAN	DT00020248	22/06/2025	16:10	5185-1
OLM7C39/TO	DETRAN	DT00020555	22/06/2025	17:35	5010-0
RMB0E50/TO	DETRAN	DT00020559	22/06/2025	17:54	7340-0
MWHS115/TO	DETRAN	DT00020560	22/06/2025	17:58	7340-0
JKL2H37/TO	DETRAN	DT00020561	22/06/2025	18:04	7340-0
JRS4294/CE	DETRAN	DT00020737	22/06/2025	18:07	6670-0
NMW1J37/MA	DETRAN	DT00020259	22/06/2025	01:39	6645-0
OLH4106/TO	DETRAN	DT00020386	22/06/2025	01:45	5010-0
NXP5966/TO	DETRAN	DT00019389	22/06/2025	17:14	6599-2
QXO1G48/TO	DETRAN	DT00020738	22/06/2025	18:14	7234-0
QXO1G48/TO	DETRAN	DT00020739	22/06/2025	18:14	5185-2
OGQ7C70/TO	DETRAN	DT00020095	22/06/2025	18:40	5185-1
MVS6G42/TO	DETRAN	DT00020740	22/06/2025	18:40	5010-0

MV56G42/TO	DETRAN	DT00020741	22/06/2025	18:40	7340-0
MWR7606/TO	DETRAN	DT00020101	22/06/2025	18:58	5185-1
EPP1975/MG	DETRAN	DT00020220	22/06/2025	01:49	6599-2
RSB2G87/TO	DETRAN	DT00018748	19/06/2025	10:18	5541-1
OBK1716/TO	DETRAN	DT00018749	19/06/2025	10:22	5541-1
QWA6B21/TO	DETRAN	DT00018750	19/06/2025	10:26	5541-1
RSE5I00/TO	DETRAN	DT00018751	19/06/2025	10:27	5452-2
NLC9025/GO	DETRAN	DT00018752	19/06/2025	10:36	5452-1
RSE0F10/TO	DETRAN	DT00018753	19/06/2025	10:37	5452-1
GVL4294/TO	DETRAN	DT00020792	22/06/2025	20:01	5185-1
QWD7A56/TO	DETRAN	DT00020793	22/06/2025	20:06	7633-1
RSD2D78/TO	DETRAN	DT00018760	19/06/2025	11:04	7625-2
QWESH12/TO	DETRAN	DT00020459	22/06/2025	02:51	5010-0
OYAO50/TO	DETRAN	DT00020310	22/06/2025	02:57	7633-2
RSATH13/TO	DETRAN	DT00020795	22/06/2025	20:10	6670-0
OLM0312/TO	DETRAN	DT00020727	22/06/2025	20:32	6599-2
OLM0312/TO	DETRAN	DT00020728	22/06/2025	20:32	7340-0
QWF6D57/TO	DETRAN	DT00020743	22/06/2025	20:44	6408-0
QK0808/TO	DETRAN	DT00020827	22/06/2025	21:14	5185-1
RMA1E36/TO	DETRAN	DT00020433	22/06/2025	20:31	5010-0
OOD5134/TO	DETRAN	DT00018761	19/06/2025	11:10	5452-5
KMXF5289/TO	DETRAN	DT00018762	19/06/2025	11:12	5380-0
KQG3H15/TO	DETRAN	DT00018763	19/06/2025	11:14	5541-1
PTA0G75/TO	DETRAN	DT00020414	21/06/2025	22:24	5185-1
NWF0C80/TO	DETRAN	DT00020234	21/06/2025	22:49	5185-1
JUW6907/TO	DETRAN	DT00020039	21/06/2025	22:52	5185-1
ONT2E85/GO	DETRAN	DT00020069	21/06/2025	22:59	5185-1
MSN6177/TO	DETRAN	DT00019931	19/06/2025	11:34	7625-2
QWE2211/TO	DETRAN	DT00019507	19/06/2025	21:17	7340-0
RMC9J41/TO	DETRAN	DT00020236	21/06/2025	22:59	5185-1
MW62911/TO	DETRAN	DT00019902	21/06/2025	23:15	5010-0
QKL3335/TO	DETRAN	DT00019978	21/06/2025	23:33	5061-0
MVW9627/TO	DETRAN	DT00020382	22/06/2025	00:55	5010-0
MVW9627/TO	DETRAN	DT00020383	22/06/2025	00:55	6599-2
EBF6G58/SP	DETRAN	DT00020384	22/06/2025	01:07	5185-1
MWK1F50/TO	DETRAN	DT00020056	22/06/2025	01:11	5010-0
MWK1F50/TO	DETRAN	DT00020057	22/06/2025	01:11	6599-2
RIN6H09/TO	DETRAN	DT00018937	22/06/2025	01:13	5010-0
OLM1507/TO	DETRAN	DT00020547	22/06/2025	01:19	5185-2
OLH2H13/TO	DETRAN	DT00019905	20/06/2025	03:43	5169-1
ONW5F19/TO	DETRAN	DT00000185	19/06/2025	10:51	5185-1
QWA6J26/TO	DETRAN	DT00019906	19/06/2025	23:24	6602-0
QPO3I58/GO	DETRAN	DT00019430	20/06/2025	20:47	5452-7
SIS5F84/MG	DETRAN	DT00019949	19/06/2025	11:15	7625-2
JV1562/TO	DETRAN	DT00000186	19/06/2025	22:26	5185-1
OFS0739/TO	DETRAN	DT00019779	19/06/2025	23:08	6599-2
OFS0739/TO	DETRAN	DT00019780	19/06/2025	23:14	5045-0
OLL7D36/TO	DETRAN	SJ00OV100M	22/06/2025	15:21	5541-1
NXP6710/MA	DETRAN	SJ00OV100N	22/06/2025	15:28	5541-1
HPH8826/PI	DETRAN	SJ00OV100O	22/06/2025	15:32	5541-1
OYA9062/TO	DETRAN	SJ00MM3003	22/06/2025	16:03	5010-0
RMA1G10/TO	DETRAN	SJ00GLD02N	22/06/2025	17:05	5010-0
RIN2G22/TO	DETRAN	SJ00QR100A	22/06/2025	17:11	5274-1
RIN2G22/TO	DETRAN	SJ00QR100B	22/06/2025	17:15	5720-0
RIN2G22/TO	DETRAN	SJ00QR100C	22/06/2025	17:24	6653-1
EPP2680/SP	DETRAN	SJ00MC1018	22/06/2025	18:08	5541-1
KEZ9257/GO	DETRAN	SJ00RT100E	22/06/2025	18:07	6726-1
OTO7F77/GO	DETRAN	SJ00MQ1019	22/06/2025	18:11	5541-1
MVX2542/TO	DETRAN	SJ00MQ101A	22/06/2025	18:48	6599-2
MVX2542/TO	DETRAN	SJ00MQ101B	22/06/2025	18:55	5010-0
NWKS418/TO	DETRAN	SJ00QA200A	22/06/2025	18:58	5010-0
NWKS418/TO	DETRAN	SJ00QA200B	22/06/2025	19:05	6599-2
RIN2G22/TO	DETRAN	SJ00QR100E	22/06/2025	19:31	6599-2
RIN2G22/TO	DETRAN	SJ00QR100F	22/06/2025	17:27	7340-0
OLL3202/TO	DETRAN	SJ00GLD02O	22/06/2025	19:34	7340-0
QK13A66/TO	DETRAN	SJ00GVC00Q	22/06/2025	19:41	7048-1
NXE2C60/MA	DETRAN	SJ00IZ100K	22/06/2025	19:42	6653-1
QKEQJ22/TO	DETRAN	SJ00GLD02P	22/06/2025	19:50	6912-0
NXE2C60/MA	DETRAN	SJ00IZ100L	22/06/2025	19:55	5010-0
MW9D18/TO	DETRAN	SJ00GVC00R	22/06/2025	19:56	5010-0
ROS0G30/MA	DETRAN	SJ00HE403J	22/06/2025	19:50	5010-0
RIN745/TO	DETRAN	SJ00MP201G	22/06/2025	19:58	6599-2
QKD0E78/TO	DETRAN	SJ00GLD02Q	22/06/2025	20:05	5010-0
AYW1G86/TO	DETRAN	SJ00GVC00S	22/06/2025	20:09	6700-0
RIN745/TO	DETRAN	SJ00MP201H	22/06/2025	19:58	7048-1
OLM1238/TO	DETRAN	SJ00HE403K	22/06/2025	20:16	5010-0
RIN745/TO	DETRAN	SJ00MP201I	22/06/2025	19:58	5010-0
KKK314/MA	DETRAN	SJ00Q42019	22/06/2025	20:21	6530-0
KKK314/MA	DETRAN	SJ00Q4201A	22/06/2025	20:25	5525-0
MWY8G46/TO	DETRAN	SJ00GLD02R	22/06/2025	20:31	5010-0
MWK6F33/TO	DETRAN	SJ00GLD02S	22/06/2025	20:35	6599-2

OJN6267/MA	DETRAN	SJ00Q4201B	22/06/2025	22:10	7056-1
OJN6267/MA	DETRAN	SJ00Q4201C	22/06/2025	22:16	5010-0
OJN6267/MA	DETRAN	SJ00Q4201D	22/06/2025	22:20	6556-1
OJN6267/MA	DETRAN	SJ00Q4201E	22/06/2025	22:24	5835-0
OJN6267/MA	DETRAN	SJ00Q4201F	22/06/2025	22:27	5274-2
OJN6267/MA	DETRAN	SJ00Q4201G	22/06/2025	22:30	6637-1
MXF2375/TO	DETRAN	SJ00NH100U	22/06/2025	22:30	5738-0
NMT5G45/TO	DETRAN	SJ00AL302G	22/06/2025	19:42	5010-0
NMT5G45/TO	DETRAN	SJ00AL302H	22/06/2025	19:48	6653-1
KEL8H74/TO	DETRAN	DT00019432	20/06/2025	21:08	5185-1
QWD0008/TO	DETRAN	DT00019429	20/06/2025	20:42	5550-0
QK16236/TO	DETRAN	DT00019937	09/06/2025	16:55	5398-0
QK16236/TO	DETRAN	DT00019938	09/06/2025	16:55	6599-2
MVZ7F57/TO	DETRAN	DT00019939	09/06/2025	16:58	5487-0
JGW9D24/TO	DETRAN	DT00019940	09/06/2025	16:59	7625-1
RMB4D65/TO	DETRAN	DT00019418	19/06/2025	23:56	6408-0
MXB3C61/TO	DETRAN	DT00019510	19/06/2025	23:56	6769-0
QKL7689/TO	DETRAN	DT00019788	18/06/2025	20:00	7633-1
QWF6C80/TO	DETRAN	DT00019941	09/06/2025	17:00	7625-2
RF20C20/TO	DETRAN	DT00019787	18/06/2025	20:01	7633-1
QJB1E85/TO	DETRAN	DT00019943	09/06/2025	17:00	5380-0
HP26853/MA	DETRAN	DT00018886	20/06/2025	00:05	6599-2
HP26853/MA	DETRAN	DT00018887	20/06/2025	00:05	5010-0
HP26853/MA	DETRAN	DT00018888	20/06/2025	00:05	5118-0
CYR8992/TO	DETRAN	DT00019944	09/06/2025	17:02	5380-0
MWK9E74/TO	DETRAN	DT00019521	20/06/2025	22:11	6602-0
OYB5363/TO	DETRAN	DT00019781	20/06/2025	00:11	5010-0
OYB5363/TO	DETRAN	DT00019782	20/06/2025	00:11	7340-0
RSC5J47/TO	DETRAN	DT00019492	20/06/2025	00:15	6599-2
MWA9I47/TO	DETRAN	DT00019493	20/06/2025	00:27	7056-1
MWA9I47/TO	DETRAN	DT00019494	20/06/2025	00:27	6599-2
MWA9I47/TO	DETRAN	DT00019499	20/06/2025	00:27	7340-0
AFD5530/TO	DETRAN	DT00019016	20/06/2025	00:25	5010-0
MWV7E85/TO	DETRAN	DT00018585	19/06/2025	21:59	7579-0
OLJ1J25/TO	DETRAN	DT00019514	20/06/2025	00:39	6408-0
QKB8773/TO	DETRAN	DT00020016	20/06/2025	22:42	5010-0
QKB8773/TO	DETRAN	DT00020017	20/06/2025	22:42	5118-0
MVP8F25/TO	DETRAN	DT00019918	21/06/2025	00:11	5010-0
OLJ1J25/TO	DETRAN	DT00019515	20/06/2025	00:39	6637-1
OLJ1J25/TO	DETRAN	DT00019516	20/06/2025	00:39	7340-0
RIM8I38/TO	DETRAN	DT00019698	20/06/2025	01:03	7579-0
RMC1I93/TO	DETRAN	DT00019894	21/06/2025	00:14	6653-1
QK10277/TO	DETRAN	DT00020014	21/06/2025	00:19	5045-0
RMC4G96/TO	DETRAN	DT00019951	20/06/2025	02:51	6050-1
MWK2518/TO	DETRAN	DT00020045	21/06/2025	00:34	5010-0
OLL0073/TO	DETRAN	DT00020182	21/06/2025	00:41	5010-0
MW13A54/TO	DETRAN	DT00019954	20/06/2025	02:50	6645-0
NEJ6H13/TO	DETRAN	DT00018210	20/06/2025	01:31	5185-1
OYB2529/TO	DETRAN	DT00019934	20/06/2025	02:15	6599-2
PRO2E53/TO	DETRAN	DT00019884	19/06/2025	11:17	5487-0
RSF0G64/TO	DETRAN	DT00019636	17/06/2025	18:33	6610-2
QKE3B20/TO	DETRAN	DT00019687	19/06/2025	16:18	5525-0
RMC5I92/TO	DETRAN	DT00019663	20/06/2025	23:57	5118-0
OLH7214/TO	DETRAN	DT00020607	21/06/2025	00:53	5010-0
RSE8E51/TO	DETRAN	DT00017092	21/06/2025	01:21	5010-0
MW19F15/TO	DETRAN	DT00020093	22/06/2025	18:38	5185-1
MVZ3E19/TO	DETRAN	DT00020094	22/06/2025	18:39	7633-2
MXB1108/TO	DETRAN	DT00020311	22/06/2025	15:39	7633-2
QKH2917/TO	DETRAN	DT00020786	22/06/2025	19:35	5010-0
RMC9J25/TO	DETRAN	DT00019424	20/06/2025	09:53	5819-4
MW08578/TO	DETRAN	DT00019671	21/06/2025	01:00	7633-1
QK12D21/TO	DETRAN	DT00019870	21/06/2025	00:57	5010-0
MXD9J72/TO	DETRAN	DT00020296	21/06/2025	01:42	6670-0
OLM9558/TO	DETRAN	DT00020243	21/06/2025	01:46	5169-1
QK6C03/TO	DETRAN	DT00020322	21/06/2025	01:35	5118-0
RMX4H75/TO	DETRAN	DT00019794	20/06/2025	16:45	7633-2
MXG0090/TO	DETRAN	DT00019997	21/06/2025	02:07	5185-1
MWR9788/TO	DETRAN	DT00019914	21/06/2025	02:42	6599-2
MVU7140/TO	DETRAN	DT00019872	21/06/2025	01:30	5010-0
RMB1H96/TO	DETRAN	DT00015426	21/06/2025	02:45	5061-0
MXC6608/TO	DETRAN	DT00020171	21/06/2025	03:32	5010-0
MXC6608/TO	DETRAN	DT00020172	21/06/2025	03:32	5118-0
MWZ9E76/TO	DETRAN	DT00019877	20/06/2025	23:36	6408-0
MWZ9E76/TO	DETRAN	DT00019878	20/06/2025	23:36	7340-0
RTR0C39/TO	DETRAN	DT00020050	21/06/2025	11:22	5410-0
QKA4G81/TO	DETRAN	DT00019874	20/06/2025	23:28	6858-0
NKT0D41/TO	DETRAN	DT00019866	28/05/2025	08:00	5185-1
RIN7D99/TO	DETRAN	DT00020356	20/06/2025	22:07	7340-0
JH11925/TO	DETRAN	DT00019887	19/06/2025	11:25	6599-2
MWZ1D22/TO	DETRAN	DT00020466	21/06/2025	22:05	5010-0
JUE8955/PA	DETRAN	DT00020285	22/06/2025	21:09	5118-0

AED1C29/PR	DETRAN	DT00020829	22/06/2025	21:17	5185-1
MXA9594/TO	DETRAN	DT00020156	22/06/2025	21:08	5010-0
MVX9C36/TO	DETRAN	DT00020502	22/06/2025	21:09	6599-2
SCIWOF69/GO	DETRAN	DT00020579	22/06/2025	21:11	5169-1
MWS2405/TO	DETRAN	DT00020572	22/06/2025	21:10	7579-0
OYB2B08/TO	DETRAN	DT00020830	22/06/2025	21:18	5010-0
TBF7D91/PR	DETRAN	DT00019798	22/06/2025	21:18	5010-0
TBF7D91/PR	DETRAN	DT00019797	22/06/2025	21:02	7579-0
OYB2B08/TO	DETRAN	DT00020831	22/06/2025	21:18	7366-1
QWC3E47/TO	DETRAN	DT00020267	22/06/2025	21:18	5010-0
MVY7634/TO	DETRAN	DT00020616	22/06/2025	21:09	6602-0
QK3G07/TO	DETRAN	DT00020832	22/06/2025	21:24	5185-1
OLL6D75/TO	DETRAN	DT00019392	22/06/2025	20:59	7340-0
OLH6249/TO	DETRAN	DT00020105	22/06/2025	21:24	7340-0
QET4B79/TO	DETRAN	DT00020665	22/06/2025	16:13	5185-1
RMC1D86/TO	DETRAN	DT00020223	22/06/2025	21:25	5045-0
MXB1289/TO	DETRAN	DT00020833	22/06/2025	21:27	5010-0
GLV4294/TO	DETRAN	DT00020369	22/06/2025	21:01	5185-1
MVU1151/TO	DETRAN	DT00020468	22/06/2025	21:13	6610-2
MXE0694/TO	DETRAN	DT00020513	22/06/2025	21:20	6599-2
MXE0394/TO	DETRAN	DT00020512	22/06/2025	21:16	5010-0
MXE0394/TO	DETRAN	DT00020511	22/06/2025	21:11	5061-0
PAN7174/TO	DETRAN	DT00020509	22/06/2025	20:59	5061-0
PAN7174/TO	DETRAN	DT00020510	22/06/2025	21:04	5010-0
JWA0722/TO	DETRAN	DT00020106	22/06/2025	21:30	5185-1
HLP3172/TO	DETRAN	DT00020666	22/06/2025	19:35	5185-1
MXB1289/TO	DETRAN	DT00020880	22/06/2025	21:30	5118-0
MXB1289/TO	DETRAN	DT00020881	22/06/2025	21:30	6599-2
OLN1C78/TO	DETRAN	DT00020370	22/06/2025	21:00	5193-0
MXB1289/TO	DETRAN	DT00020882	22/06/2025	21:30	6653-1
RMA4G57/TO	DETRAN	DT00020371	22/06/2025	20:37	7340-0
MWK3111/TO	DETRAN	DT00020278	22/06/2025	21:32	6599-1
MVX9C36/TO	DETRAN	DT00020503	22/06/2025	21:23	7579-0
RMB2131/TO	DETRAN	DT00020432	22/06/2025	21:34	5010-0
NXL6907/TO	DETRAN	DT00020372	22/06/2025	19:52	5185-1
QWF6C34/TO	DETRAN	DT00020581	22/06/2025	21:22	7579-0
QWE3G44/TO	DETRAN	DT00020373	22/06/2025	20:30	7684-1
MVU1151/TO	DETRAN	DT00020469	22/06/2025	21:34	7579-0
ILD9C96/TO	DETRAN	DT00020650	22/06/2025	20:38	5010-0
MXA8032/TO	DETRAN	DT00020883	22/06/2025	21:48	6602-0
ILD9C96/TO	DETRAN	DT00020651	22/06/2025	20:38	5118-0
GYW8931/TO	DETRAN	DT00020884	22/06/2025	20:51	5185-1
ILD9C96/TO	DETRAN	DT00020652	22/06/2025	20:38	6670-0
AUO9E23/TO	DETRAN	DT00020885	22/06/2025	21:32	5185-1
MXA9594/TO	DETRAN	DT00020157	22/06/2025	21:08	6653-1
ILD9C96/TO	DETRAN	DT00020653	22/06/2025	20:38	5169-1
RSE7A44/TO	DETRAN	DT00020756	22/06/2025	22:04	5967-0
QK12D58/TO	DETRAN	DT00020747	22/06/2025	22:14	6408-0
QLL1H45/TO	DETRAN	DT00020654	22/06/2025	22:27	6670-0
JUR1918/TO	DETRAN	DT00020655	22/06/2025	19:32	5185-1
MVU9F37/TO	DETRAN	DT00020656	22/06/2025	21:11	6653-2
ILD9C96/TO	DETRAN	DT00020657	22/06/2025	20:38	6610-2
RMA1E36/TO	DETRAN	DT00020434	22/06/2025	20:31	5061-0
QWE8D93/TO	DETRAN	DT00020435	22/06/2025	21:06	5061-0
RMB2131/TO	DETRAN	DT00020436	22/06/2025	21:34	5061-0
RMB2131/TO	DETRAN	DT00020437	22/06/2025	20:31	6858-0
FDG2H09/TO	DETRAN	SJ00P31003	22/06/2025	06:00	6530-0
FDG2H09/TO	DETRAN	SJ00P31004	22/06/2025	06:35	6530-0
QWC4331/TO	DETRAN	SJ00M201E	22/06/2025	07:34	6599-2
MMW9C33/TO	DETRAN	SJ00JS800N	22/06/2025	07:50	6530-0
MVZ8H38/TO	DETRAN	SJ00NY1007	22/06/2025	10:16	5010-0
KEZ9257/GO	DETRAN	SJ00RT100C	22/06/2025	11:04	5010-0
KEZ9257/GO	DETRAN	SJ00RT100D	22/06/2025	11:13	6610-2
RSF2194/TO	DETRAN	SJ00PO600C	22/06/2025	05:00	5169-1
MVU7B16/TO	DETRAN	SJ00PU3006	22/06/2025	11:33	5010-0
MVU7B16/TO	DETRAN	SJ00PU3007	22/06/2025	11:44	6653-1
MXF0173/TO	DETRAN	SJ00PW100S	22/06/2025	11:49	6599-2
MWH9025/TO	DETRAN	SJ00MM3001	22/06/2025	12:08	5010-0
MWH9025/TO	DETRAN	SJ00MM3002	22/06/2025	12:11	6599-2
OYCSF74/TO	DETRAN	SJ00GS1022	22/06/2025	13:21	5460-0
OGK5435/TO	DETRAN	DT00020455	21/06/2025	22:08	5185-1
OPM5E90/TO	DETRAN	DT00020051	21/06/2025	18:18	5819-4
QKB7145/TO	DETRAN	DT00020052	21/06/2025	18:44	6017-4
RMA9H58/TO	DETRAN	DT00017052	19/06/2025	10:14	5541-1
QKASJ45/TO	DETRAN	DT00017053	19/06/2025	10:21	5541-1
MWK9607/TO	DETRAN	DT00017054	19/06/2025	10:27	5380-0
MVU2D26/TO	DETRAN	DT00017055	19/06/2025	10:27	5541-1
RBM7G20/TO	DETRAN	DT00017056	19/06/2025	10:30	5541-1
QKE3I53/TO	DETRAN	DT00017057	19/06/2025	10:35	5452-1
OYB8974/TO	DETRAN	DT00017058	19/06/2025	10:42	5452-1
ONT1H37/TO	DETRAN	DT00017059	19/06/2025	10:42	5380-0

DVK7970/TO	DETRAN	DT00017060	19/06/2025	10:46	7625-2
JGL9H43/TO	DETRAN	DT00017062	19/06/2025	11:11	5452-5
QWC4F65/TO	DETRAN	DT00017061	19/06/2025	10:52	6050-1
ONR3528/TO	DETRAN	DT00019883	19/06/2025	17:19	5541-1
PVY9A35/TO	DETRAN	DT00019885	19/06/2025	11:18	5541-1
JHI1925/TO	DETRAN	DT00019886	19/06/2025	11:25	5525-0
MMU4515/TO	DETRAN	DT00017030	19/06/2025	11:24	5452-1
MVU8039/TO	DETRAN	DT00018755	19/06/2025	10:44	7625-1
PUZ3B55/TO	DETRAN	DT00018756	19/06/2025	10:45	7625-1
QWA2646/TO	DETRAN	DT00018758	19/06/2025	10:47	7625-2
QWA2316/TO	DETRAN	DT00018759	19/06/2025	10:54	5380-0
QKE3460/TO	DETRAN	DT00019929	19/06/2025	11:16	7625-2
RSE5100/TO	DETRAN	DT00019930	19/06/2025	11:31	7625-2
NFY1809/TO	DETRAN	DT00019485	19/06/2025	22:34	5185-1
JGT8B39/TO	DETRAN	DT00019010	19/06/2025	22:48	5193-0
OTA6A47/TO	DETRAN	DT00019778	19/06/2025	22:57	5185-1
JGT8B39/TO	DETRAN	DT00017031	19/06/2025	22:52	6726-1
QKC0392/TO	DETRAN	DT00019011	19/06/2025	23:06	5185-1
MWL1609/TO	DETRAN	DT00018904	19/06/2025	23:07	6599-2
MWL1609/TO	DETRAN	DT00018905	19/06/2025	23:07	5010-0
MWL1609/TO	DETRAN	DT00019813	19/06/2025	23:07	7579-0
QWD5961/TO	DETRAN	DT00019637	19/06/2025	23:18	6599-2
RMA8B19/TO	DETRAN	DT00015364	19/06/2025	22:47	5169-1
BAA9442/TO	DETRAN	DT00018322	19/06/2025	23:17	5185-2
QKC5C04/TO	DETRAN	DT00019486	19/06/2025	23:22	6726-1
QWA6J26/TO	DETRAN	DT00017033	19/06/2025	23:24	5010-0
JGT8B39/TO	DETRAN	DT00019888	19/06/2025	22:50	7579-0
QKC5C04/TO	DETRAN	DT00019487	19/06/2025	23:22	5010-0
QKC5C04/TO	DETRAN	DT00019488	19/06/2025	23:22	5274-1
QKC5C04/TO	DETRAN	DT00019489	19/06/2025	23:22	6602-0
QKC5C04/TO	DETRAN	DT00019491	19/06/2025	23:22	7340-0
QKC5C04/TO	DETRAN	DT00019490	19/06/2025	23:22	7285-0
QWA1755/TO	DETRAN	DT00018994	19/06/2025	23:15	6599-2
MWR3449/TO	DETRAN	DT00017034	19/06/2025	23:34	5010-0
RMA6A11/TO	DETRAN	DT00019040	19/06/2025	23:34	5010-0
QKL4F17/TO	DETRAN	DT00015365	19/06/2025	23:41	7579-0
EAP2J19/TO	DETRAN	DT00018323	19/06/2025	23:50	5045-0
MMW2C63/TO	DETRAN	DT00019013	19/06/2025	23:57	5185-1
MXB3C61/TO	DETRAN	DT00019509	19/06/2025	23:56	6670-0
MXB3C61/TO	DETRAN	DT00019508	19/06/2025	23:56	5010-0
HAG4113/TO	DETRAN	DT00019382	19/06/2025	23:58	5185-1
RMB4D65/TO	DETRAN	DT00019416	19/06/2025	23:56	5010-0
RMB4D65/TO	DETRAN	DT00019417	19/06/2025	23:56	7340-0
HAG4113/TO	DETRAN	DT00019383	19/06/2025	23:58	6599-2
RSC4J14/TO	DETRAN	DT00019014	19/06/2025	23:35	5169-1
OYB5363/TO	DETRAN	DT00019783	20/06/2025	00:11	6912-0
RSC5J47/TO	DETRAN	DT00019419	20/06/2025	00:15	5010-0
HAG4113/TO	DETRAN	DT00019384	19/06/2025	23:58	5169-1
OLN7A84/TO	DETRAN	DT00019697	20/06/2025	00:00	5045-0
MWA9147/TO	DETRAN	DT00019495	20/06/2025	00:27	6726-1
AFD5530/TO	DETRAN	DT00019015	20/06/2025	00:25	5185-1
MXG5H98/TO	DETRAN	DT00019511	20/06/2025	00:29	7579-0
MWA9147/TO	DETRAN	DT00019496	20/06/2025	00:27	6408-0
MXG5H98/TO	DETRAN	DT00019512	20/06/2025	00:29	5010-0
MWA9147/TO	DETRAN	DT00019497	20/06/2025	00:27	6637-1
MXG5H98/TO	DETRAN	DT00019513	20/06/2025	00:29	6599-2
MWA9147/TO	DETRAN	DT00019498	20/06/2025	00:27	6653-1
RSC7H18/TO	DETRAN	DT00019500	20/06/2025	00:48	7340-0
QWE3F18/TO	DETRAN	DT00018207	20/06/2025	00:49	5010-0
QKL1A92/TO	DETRAN	DT00019517	20/06/2025	00:51	7340-0
RMB4827/TO	DETRAN	SJ00Q2100U	22/06/2025	02:11	5274-1
MMW3A54/TO	DETRAN	DT00019955	20/06/2025	02:50	7340-0
JVK9499/TO	DETRAN	SJ00NT100H	22/06/2025	02:25	6599-2
JIK2192/TO	DETRAN	DT00019423	20/06/2025	09:04	7633-2
RSB6G34/TO	DETRAN	SJ00L3401O	22/06/2025	02:36	5169-1
QWF4G85/TO	DETRAN	DT00020144	20/06/2025	23:31	6637-1
RMB8B86/TO	DETRAN	SJ00NT100I	22/06/2025	02:49	5010-0
RMB8B86/TO	DETRAN	SJ00NT100J	22/06/2025	02:53	6580-0
ABY4B04/TO	DETRAN	DT00020021	20/06/2025	23:55	5010-0
NSE6632/PA	DETRAN	SJ00H6107P	22/06/2025	02:54	5622-1
OYC7029/TO	DETRAN	SJ00L2A00I	22/06/2025	03:01	6599-2
OYC7029/TO	DETRAN	SJ00L2A00J	22/06/2025	03:03	5010-0
SGP0D10/TO	DETRAN	DT00019427	20/06/2025	20:36	5380-0
RMB8B86/TO	DETRAN	SJ00NT100K	22/06/2025	03:05	7340-0
RMB8B86/TO	DETRAN	SJ00NT100L	22/06/2025	03:13	5010-0
OYC7029/TO	DETRAN	SJ00L2A00K	22/06/2025	03:12	6610-2
RMC2H30/TO	DETRAN	DT00019428	20/06/2025	20:39	5550-0
OYC7029/TO	DETRAN	SJ00L2A00L	22/06/2025	03:14	7340-0
OLH862/TO	DETRAN	SJ00GLD02J	22/06/2025	03:10	5010-0
MXD3A66/TO	DETRAN	DT00019431	20/06/2025	20:56	5452-7
MVU2707/TO	DETRAN	SJ00OC101H	22/06/2025	03:15	5010-0

OL18H62/TO	DETRAN	SJ00GLD20K	22/06/2025	03:18	6637-2
OL14200/TO	DETRAN	DT00019433	20/06/2025	16:53	7633-2
MV27207/TO	DETRAN	SJ00CC1011	22/06/2025	03:20	6637-2
MXB4715/TO	DETRAN	DT00019935	09/06/2025	16:50	6050-1
OYC7029/TO	DETRAN	SJ00L2A00M	22/06/2025	03:23	5835-0
OL18H62/TO	DETRAN	SJ00GLD02L	22/06/2025	03:25	7340-0
OL18H62/TO	DETRAN	SJ00GLD02M	22/06/2025	03:30	6726-1
QKL4499/TO	DETRAN	DT00019819	20/06/2025	21:35	7323-2
MXB8551/TO	DETRAN	SJ00P0600A	22/06/2025	04:18	6599-2
RIM0B39/TO	DETRAN	DT00015414	20/06/2025	22:02	7340-0
RSB0F09/TO	DETRAN	DT00019519	20/06/2025	22:06	6602-0
RMC8B17/TO	DETRAN	DT00019576	20/06/2025	22:08	6637-1
RSE1B66/TO	DETRAN	DT00019520	20/06/2025	18:46	6602-0
OYC7424/TO	DETRAN	DT00019577	20/06/2025	22:25	5185-1
QPF7A51/TO	DETRAN	DT00019956	20/06/2025	22:30	5169-1
QKE8961/TO	DETRAN	DT00019907	20/06/2025	22:32	5045-0
QWE1B31/TO	DETRAN	DT00019908	20/06/2025	22:53	5010-0
PN03J46/TO	DETRAN	DT00020004	20/06/2025	23:02	7340-0
RMC3B20/TO	DETRAN	DT00018586	20/06/2025	01:21	5029-2
MMV5731/TO	DETRAN	DT00020018	20/06/2025	22:55	7579-0
RSE7C20/TO	DETRAN	DT00019891	20/06/2025	22:54	6653-2
RSF9I69/TO	DETRAN	DT00019801	20/06/2025	23:03	6858-0
MWA3G06/TO	DETRAN	DT00019972	20/06/2025	23:02	5061-0
MHU9H14/TO	DETRAN	DT00019700	20/06/2025	23:00	5010-0
QK13560/TO	DETRAN	DT00019911	21/06/2025	00:02	6653-1
OL17078/TO	DETRAN	DT00020005	20/06/2025	23:07	5185-1
RSE7C20/TO	DETRAN	DT00019892	20/06/2025	22:54	6610-2
MWA8D97/TO	DETRAN	DT00019957	20/06/2025	23:10	5010-0
KCT4063/TO	DETRAN	DT00015415	20/06/2025	22:52	5010-0
NJ24007/TO	DETRAN	DT00004567	20/06/2025	23:13	5185-1
RSE7C20/TO	DETRAN	DT00019893	20/06/2025	22:54	7056-1
QKF7H25/TO	DETRAN	DT00019803	20/06/2025	23:14	5010-0
RSF9I69/TO	DETRAN	DT00019802	20/06/2025	23:08	5010-0
MVS7896/TO	DETRAN	DT00019578	20/06/2025	23:12	5010-0
MMV5311/TO	DETRAN	DT00020006	20/06/2025	23:15	5010-0
QK16281/TO	DETRAN	DT00019504	20/06/2025	23:16	6670-0
MVS7896/TO	DETRAN	DT00019579	20/06/2025	23:12	5118-0
OLM9237/TO	DETRAN	DT00019659	20/06/2025	23:13	5010-0
OLH7F50/TO	DETRAN	DT00019522	20/06/2025	23:22	5010-0
QK16281/TO	DETRAN	DT00020027	20/06/2025	23:21	6408-0
QK16281/TO	DETRAN	DT00020028	20/06/2025	23:21	5010-0
PRM4J41/TO	DETRAN	DT00019995	20/06/2025	23:19	5169-1
OLH7F50/TO	DETRAN	DT00020042	20/06/2025	23:22	6602-0
MWA3G06/TO	DETRAN	DT00019973	20/06/2025	23:21	5010-0
OLK4B49/TO	DETRAN	DT00004568	20/06/2025	23:26	5185-1
OLH7F50/TO	DETRAN	DT00020043	20/06/2025	23:22	6408-0
OLJ1B90/TO	DETRAN	DT00015416	20/06/2025	23:23	5010-0
FAB3G32/TO	DETRAN	DT00019958	20/06/2025	23:23	7579-0
OYC6861/TO	DETRAN	DT00020133	20/06/2025	23:25	5010-0
NSP1E34/TO	DETRAN	DT00020007	20/06/2025	23:27	5010-0
OYC6861/TO	DETRAN	DT00020134	20/06/2025	23:25	6599-2
MXA8A67/TO	DETRAN	DT00019909	20/06/2025	23:12	5010-0
MWF7E86/TO	DETRAN	DT00020135	20/06/2025	23:31	6670-0
PTA8G24/TO	DETRAN	DT00019820	20/06/2025	23:29	5185-1
MWF7E86/TO	DETRAN	DT00020136	20/06/2025	23:31	7340-0
OLJ3A94/TO	DETRAN	DT00019669	20/06/2025	23:29	5010-0
MWF7E86/TO	DETRAN	DT00020137	20/06/2025	23:31	6610-2
MWR2D97/TO	DETRAN	DT00020029	20/06/2025	23:36	6408-0
MWS7H09/TO	DETRAN	DT00019229	15/06/2025	19:11	6670-0
MMX2200/TO	DETRAN	DT00019230	20/06/2025	23:38	6769-0
RSF3F83/TO	DETRAN	DT00020138	20/06/2025	23:31	6670-0
MWR2D97/TO	DETRAN	DT00020030	20/06/2025	23:36	6769-0
MVS6235/TO	DETRAN	DT00019660	20/06/2025	23:32	5010-0
MVS6235/TO	DETRAN	DT00019661	20/06/2025	23:32	6599-2
MWA8D97/TO	DETRAN	DT00019959	20/06/2025	23:36	7579-0
MVL6E53/TO	DETRAN	DT00020009	20/06/2025	23:43	6599-2
OLK9571/TO	DETRAN	DT00020044	20/06/2025	23:47	5185-2
MVL6E53/TO	DETRAN	DT00020010	20/06/2025	23:43	7579-0
NWF5555/TO	DETRAN	DT00019702	20/06/2025	23:48	5045-0
MWL8812/TO	DETRAN	DT00018933	20/06/2025	23:35	5010-0
MXB0492/TO	DETRAN	DT00004569	20/06/2025	23:46	5010-0
QWF4G85/TO	DETRAN	DT00020140	20/06/2025	23:41	5118-0
QWF4G85/TO	DETRAN	DT00020139	20/06/2025	23:31	5010-0
QWF4G85/TO	DETRAN	DT00020141	20/06/2025	23:31	6602-0
MXF1456/TO	DETRAN	DT00019910	20/06/2025	23:37	5010-0
RSB0A93/TO	DETRAN	DT00019804	20/06/2025	23:54	5010-0
RSB1F97/TO	DETRAN	DT00020011	20/06/2025	23:57	5185-1
QWF4G85/TO	DETRAN	DT00020142	20/06/2025	23:31	6726-1
QWF4G85/TO	DETRAN	DT00020143	20/06/2025	23:31	7340-0
RMC5I92/TO	DETRAN	DT00019662	20/06/2025	23:57	5010-0
QWF4G85/TO	DETRAN	DT00020145	20/06/2025	23:31	6645-0

MXB0492/TO	DETRAN	DT00004570	20/06/2025	23:46	5118-0
RIM5H84/TO	DETRAN	DT00017086	20/06/2025	23:48	6670-0
RIM5H84/TO	DETRAN	DT00017085	20/06/2025	23:48	6408-0
ABY4B04/TO	DETRAN	DT00020022	20/06/2025	23:55	5118-0
RSB1F97/TO	DETRAN	DT00020012	20/06/2025	23:57	7579-0
ABY4B04/TO	DETRAN	DT00020023	20/06/2025	23:55	6610-2
RSB1F97/TO	DETRAN	DT00020013	20/06/2025	23:57	7340-0
NLD8748/TO	DETRAN	DT00019694	20/06/2025	23:19	5169-1
TVA1F49/TO	DETRAN	DT00004571	21/06/2025	00:07	5010-0
PAA7A30/TO	DETRAN	DT00020124	09/06/2025	17:04	5380-0
MVP8F25/TO	DETRAN	DT00019917	21/06/2025	00:11	6670-0
MXB2374/TO	DETRAN	DT00019664	21/06/2025	00:16	5010-0
MXB2374/TO	DETRAN	DT00019665	21/06/2025	00:16	5118-0
RMB8A85/TO	DETRAN	DT00015417	20/06/2025	23:45	5010-0
RMC1I93/TO	DETRAN	DT00019895	21/06/2025	00:14	5010-0
MMW3790/TO	DETRAN	DT00019868	21/06/2025	00:14	5010-0
RSF9H55/TO	DETRAN	DT00020031	21/06/2025	00:30	6408-0
RSF9H55/TO	DETRAN	DT00017087	21/06/2025	00:29	5010-0
RSF9H55/TO	DETRAN	DT00020032	21/06/2025	00:30	7340-0
MWT8721/TO	DETRAN	DT00019695	20/06/2025	16:20	7633-1
MWT8721/TO	DETRAN	DT00019696	20/06/2025	16:20	6599-2
MMW2518/TO	DETRAN	DT00020046	21/06/2025	00:34	6599-2
QKG1911/TO	DETRAN	DT00004572	21/06/2025	00:25	5010-0
MMW7399/TO	DETRAN	DT00019805	21/06/2025	00:40	5010-0
OLL0073/TO	DETRAN	DT00020183	21/06/2025	00:41	7340-0
MXV4I88/TO	DETRAN	DT00020047	21/06/2025	00:43	6599-2
MMW3790/TO	DETRAN	DT00019869	21/06/2025	00:14	6599-2
MWD9704/TO	DETRAN	DT00019806	21/06/2025	00:45	6599-2
QKG1911/TO	DETRAN	DT00004573	21/06/2025	00:25	5118-0
RSF7H04/TO	DETRAN	DT00017088	21/06/2025	00:53	5037-2
QKA9A69/TO	DETRAN	DT00019670	21/06/2025	00:53	5010-0
OLH7214/TO	DETRAN	DT00020204	21/06/2025	00:53	6599-2
OYC1F01/TO	DETRAN	DT00020033	21/06/2025	00:57	5045-0
OLH7214/TO	DETRAN	DT00020205	21/06/2025	00:53	6637-1
OLH7214/TO	DETRAN	DT00020206	21/06/2025	00:53	6670-0
RMC1E35/TO	DETRAN	DT00019231	21/06/2025	00:49	5010-0
RMB0E31/TO	DETRAN	DT00019666	21/06/2025	00:49	5010-0
MMW4779/TO	DETRAN	DT00004574	21/06/2025	00:57	5010-0
RMC1E35/TO	DETRAN	DT00019232	21/06/2025	00:49	5118-0
QWC6G43/TO	DETRAN	DT00018934	21/06/2025	00:55	5010-0
QWD4A49/TO	DETRAN	DT00020034	21/06/2025	01:08	5010-0
OYC6235/TO	DETRAN	DT00020210	21/06/2025	01:12	5010-0
OYC6235/TO	DETRAN	DT00020211	21/06/2025	01:12	5118-0
OYC6235/TO	DETRAN	DT00020212	21/06/2025	01:12	7340-0
QKX8872/TO	DETRAN	DT00019827	21/06/2025	01:14	5010-0
OYC6235/TO	DETRAN	DT00020213	21/06/2025	01:12	6599-2
OYC6235/TO	DETRAN	DT00020214	21/06/2025	01:12	7030-1
RSE8E51/TO	DETRAN	DT00017089	21/06/2025	01:21	6599-2
RSE8E51/TO	DETRAN	DT00017090	21/06/2025	01:21	5720-0
RMB0E31/TO	DETRAN	DT00004575	21/06/2025	01:21	5010-0
MWR6884/TO	DETRAN	DT00019807	21/06/2025	01:27	7340-0
RSE8E51/TO	DETRAN	DT00017091	21/06/2025	01:21	6076-0
QWF8I61/TO	DETRAN	DT00019672	21/06/2025	01:08	6599-1
OLK3B93/TO	DETRAN	DT00020184	21/06/2025	01:29	7579-0
MMW9G08/TO	DETRAN	DT00019828	21/06/2025	01:30	6726-1
QKX6C03/TO	DETRAN	DT00020321	21/06/2025	01:35	5010-0
OYA7311/TO	DETRAN	DT00020241	21/06/2025	01:30	5010-0
RSE8E51/TO	DETRAN	DT00017093	21/06/2025	01:31	5118-0
MMW9G08/TO	DETRAN	DT00019829	21/06/2025	01:30	6653-2
QKQ6244/TO	DETRAN	DT00015418	21/06/2025	01:26	5010-0
RSF9H55/TO	DETRAN	DT00017094	21/06/2025	01:37	5118-0
OLL4712/TO	DETRAN	DT00019673	21/06/2025	01:35	5045-0
OYA7311/TO	DETRAN	DT00020242	21/06/2025	01:30	6599-2
MWC9338/TO	DETRAN	DT00004576	21/06/2025	01:35	5118-0
MXD9J72/TO	DETRAN	DT00020295	21/06/2025	01:42	5061-0
RSD4H42/TO	DETRAN	DT00018935	21/06/2025	01:45	5010-0
ONR2I83/TO	DETRAN	DT00020049	21/06/2025	01:50	7579-0
RSD4H42/TO	DETRAN	DT00018936	21/06/2025	01:45	6599-1
RMA8D81/TO	DETRAN	DT00020185	21/06/2025	01:37	5010-0
OLM9558/TO	DETRAN	DT00020244	21/06/2025	01:46	6580-0
QKG3304/TO	DETRAN	DT00015419	21/06/2025	01:55	7340-0
MXD9J72/TO	DETRAN	DT00020297	21/06/2025	01:42	5010-0
RMA8D81/TO	DETRAN	DT00020186	21/06/2025	01:37	7340-0
OLN5A75/TO	DETRAN	DT00019808	21/06/2025	01:56	5010-0
OY9A82/TO	DETRAN	DT00019912	21/06/2025	02:00	6050-1
MWR6884/TO	DETRAN	DT00019809	21/06/2025	02:04	5010-0
OLM9558/TO	DETRAN	DT00020298	21/06/2025	01:42	5185-1
RSD4B82/TO	DETRAN	DT00019704	21/06/2025	01:49	5010-0
MMU7140/TO	DETRAN	DT00019871	21/06/2025	01:30	5169-1
MMW3097/TO	DETRAN	DT00019896	21/06/2025	00:51	7579-0
QKL5769/TO	DETRAN	DT00020323	21/06/2025	02:10	6599-2

PQES354/TO	DETRAN	DT00020117	21/06/2025	02:07	6050-1
AYU2187/TO	DETRAN	DT00015420	21/06/2025	02:14	5193-0
OYA9A82/TO	DETRAN	DT00019913	21/06/2025	02:13	6599-2
QKL5769/TO	DETRAN	DT00020324	21/06/2025	02:10	5169-1
JGV5E39/TO	DETRAN	DT00019996	21/06/2025	02:21	5169-1
QKD4A76/TO	DETRAN	DT00015421	21/06/2025	02:19	5045-0
PRZ3114/TO	DETRAN	DT00020072	21/06/2025	02:07	7579-0
QKF8830/TO	DETRAN	DT00019705	21/06/2025	02:28	5010-0
QWB8J69/TO	DETRAN	DT00019974	21/06/2025	02:38	7579-0
QKF3794/TO	DETRAN	DT00019964	21/06/2025	02:39	5010-0
RMB1H96/TO	DETRAN	DT00015422	21/06/2025	02:45	6076-0
MWK8455/TO	DETRAN	DT00019810	21/06/2025	02:48	6599-2
RMB1H96/TO	DETRAN	DT00015423	21/06/2025	02:45	5835-0
MXE2617/TO	DETRAN	DT00020299	21/06/2025	02:50	6599-2
RMB1H96/TO	DETRAN	DT00015424	21/06/2025	02:45	7340-0
MVU7140/TO	DETRAN	DT00019873	21/06/2025	01:30	6599-2
PQES354/TO	DETRAN	DT00020118	21/06/2025	02:24	5169-1
RMB1H96/TO	DETRAN	DT00015425	21/06/2025	02:45	5010-0
MWN3097/TO	DETRAN	DT00019898	21/06/2025	03:01	6599-1
MWF7081/TO	DETRAN	DT00019706	21/06/2025	03:10	5010-0
QKH2777/TO	DETRAN	DT00020073	20/06/2025	02:56	6815-0
QKG9J83/TO	DETRAN	DT00020058	21/06/2025	01:30	5010-0
RSF6I92/TO	DETRAN	DT00019707	21/06/2025	03:18	7579-0
QKH2777/TO	DETRAN	DT00020074	20/06/2025	02:56	6637-1
QKH2777/TO	DETRAN	DT00020075	20/06/2025	02:56	7340-0
MXC6608/TO	DETRAN	DT00020119	21/06/2025	03:29	6599-2
QKH2777/TO	DETRAN	DT00020076	20/06/2025	02:56	6653-2
OLJ2D38/TO	DETRAN	DT00019900	21/06/2025	03:34	5169-1
RSF6I92/TO	DETRAN	DT00019709	21/06/2025	04:32	5835-0
QLK0B55/TO	DETRAN	DT00019965	21/06/2025	03:55	5169-1
RSF9I54/TO	DETRAN	DT00020301	21/06/2025	20:59	6637-1
OLJ0A43/TO	DETRAN	DT00020305	21/06/2025	21:12	7072-1
RSF5D86/TO	DETRAN	DT00019875	20/06/2025	23:32	7340-0
MWH5545/TO	DETRAN	DT00019879	20/06/2025	23:41	6408-0
MWH5545/TO	DETRAN	DT00019880	20/06/2025	23:41	7340-0
QK88B72/TO	DETRAN	DT00020325	21/06/2025	01:11	6599-2
NKF3I26/TO	DETRAN	DT00019966	20/06/2025	01:53	6050-1
NKF3I26/TO	DETRAN	DT00019967	20/06/2025	01:53	6050-1
NKF3I26/TO	DETRAN	DT00019968	20/06/2025	01:53	6050-1
MW13A54/TO	DETRAN	DT00020352	20/06/2025	02:52	6645-0
MW13A54/TO	DETRAN	DT00020353	20/06/2025	02:52	7340-0
RIN7D99/TO	DETRAN	DT00020355	20/06/2025	22:07	6602-0
RIN7D99/TO	DETRAN	DT00020357	20/06/2025	22:07	6645-0
OYB0538/TO	DETRAN	DT00020358	21/06/2025	07:08	6050-1
LLA8E72/TO	DETRAN	DT00020360	21/06/2025	18:38	6050-1
QKJ6B07/TO	DETRAN	DT00020053	21/06/2025	19:12	6602-0
MWY7941/TO	DETRAN	DT00020300	21/06/2025	19:52	6599-2
OGH3D69/TO	DETRAN	DT00020121	09/06/2025	17:02	5487-0
OLJ8A67/TO	DETRAN	DT00020125	09/06/2025	17:05	7323-2
ON03F94/TO	DETRAN	DT00020126	09/06/2025	17:07	5452-1
KKH9J42/TO	DETRAN	DT00020127	19/06/2025	23:09	5185-2
NZB1A88/TO	DETRAN	DT00020128	20/06/2025	02:05	5185-1
OLJ4790/TO	DETRAN	DT00020303	21/06/2025	21:12	5193-0
OLJ4790/TO	DETRAN	DT00020304	21/06/2025	21:12	6599-2
OLM4H44/TO	DETRAN	DT00020306	21/06/2025	21:34	5118-0
OLM4H44/TO	DETRAN	DT00020307	21/06/2025	21:34	6670-0
OLM4H44/TO	DETRAN	DT00020446	21/06/2025	21:34	5010-0
MWQ4171/TO	DETRAN	DT00020447	21/06/2025	21:34	6408-0
OLL0474/TO	DETRAN	DT00019998	21/06/2025	21:44	5185-1
QV8J43/TO	DETRAN	DT00020245	21/06/2025	21:45	6580-0
RSAB607/TO	DETRAN	DT00020229	21/06/2025	21:39	5010-0
MWR6471/TO	DETRAN	DT00020448	21/06/2025	21:34	6599-2
MWR6471/TO	DETRAN	DT00020449	21/06/2025	21:34	5010-0
MWR6471/TO	DETRAN	DT00020450	21/06/2025	21:34	5118-0
MWR6471/TO	DETRAN	DT00020451	21/06/2025	21:34	6637-1
RSAB607/TO	DETRAN	DT00020230	21/06/2025	21:39	5118-0
OYB1185/TO	DETRAN	DT00020395	21/06/2025	21:58	7340-0
JEQ3994/TO	DETRAN	DT00020452	21/06/2025	21:34	5118-0
JEQ3994/TO	DETRAN	DT00020453	21/06/2025	21:34	5010-0
OGK5435/TO	DETRAN	DT00020454	21/06/2025	22:08	5193-0
MWZ1D22/TO	DETRAN	DT00020247	21/06/2025	22:05	5169-1
OGK5435/TO	DETRAN	DT00020456	21/06/2025	22:08	6602-0
OLN0C40/TO	DETRAN	DT00020231	21/06/2025	22:08	5010-0
MWP7H84/TO	DETRAN	DT00019881	21/06/2025	22:09	5010-0
OLN0C40/TO	DETRAN	DT00020232	21/06/2025	22:08	5118-0
MWP7H84/TO	DETRAN	DT00019882	21/06/2025	22:09	7340-0
OYB8757/TO	DETRAN	DT00020233	21/06/2025	22:26	5045-0
QWF4E98/TO	DETRAN	SJ00AL302B	22/06/2025	05:25	6653-1
PQM2A94/TO	DETRAN	DT00020415	21/06/2025	22:29	5010-0
QWA5E42/TO	DETRAN	SJ00AL302C	22/06/2025	05:31	6653-1
PQM2A94/TO	DETRAN	DT00020416	21/06/2025	22:29	5185-1

QWA5E42/TO	DETRAN	SJ00AL302D	22/06/2025	05:35	6670-0
OLL8G02/TO	DETRAN	DT00020457	21/06/2025	22:32	5010-0
OMR1B17/TO	DETRAN	DT00020458	21/06/2025	22:32	5185-1
OMR1B17/TO	DETRAN	DT00020475	21/06/2025	22:32	7234-0
NWF0C80/TO	DETRAN	DT00020325	21/06/2025	22:49	5185-2
JUW6907/TO	DETRAN	DT00020040	21/06/2025	22:52	5045-0
RXD0H27/PA	DETRAN	DT00018837	21/06/2025	22:49	5010-0
JUW6907/TO	DETRAN	DT00020041	21/06/2025	22:52	6670-0
OLJ6F36/TO	DETRAN	DT00019811	21/06/2025	22:56	7340-0
MWT5451/TO	DETRAN	DT00020396	21/06/2025	22:58	7340-0
OMR1B17/TO	DETRAN	DT00020476	21/06/2025	22:32	7579-0
RXD0H27/PA	DETRAN	DT00018838	21/06/2025	22:49	7579-0
RMB5B46/TO	DETRAN	DT00019812	21/06/2025	23:04	7340-0
KEP9666/TO	DETRAN	DT00020215	21/06/2025	22:56	5010-0
JUR1918/TO	DETRAN	DT00020327	21/06/2025	23:01	5010-0
QK8736/TO	DETRAN	DT00020326	21/06/2025	21:41	7633-2
QKC7766/TO	DETRAN	DT00020308	21/06/2025	23:08	6599-2
MWV4A53/TO	DETRAN	DT00020173	21/06/2025	23:06	5045-0
JUR1918/TO	DETRAN	DT00020328	21/06/2025	23:01	5118-0
TV0H86/TO	DETRAN	DT00019923	21/06/2025	23:08	6610-2
JUR1918/TO	DETRAN	DT00020329	21/06/2025	23:01	6670-0
KEP9666/TO	DETRAN	DT00020216	21/06/2025	22:56	6599-2
QK8C61/TO	DETRAN	DT00018839	21/06/2025	23:12	7340-0
OBV1H12/TO	DETRAN	DT00020361	21/06/2025	23:07	5169-1
RS04118/TO	DETRAN	DT00020256	21/06/2025	23:15	5010-0
QK8C61/TO	DETRAN	DT00018840	21/06/2025	23:12	7579-0
OLL8G02/TO	DETRAN	DT00020477	21/06/2025	22:32	5169-1
MWE9823/TO	DETRAN	DT00020193	21/06/2025	23:20	6599-2
MWY5887/TO	DETRAN	DT00020217	21/06/2025	23:20	5010-0
MWE9823/TO	DETRAN	DT00020194	21/06/2025	23:20	5185-1
QWB6J39/TO	DETRAN	DT00020174	21/06/2025	23:21	6599-2
MW2211/TO	DETRAN	DT00019434	21/06/2025	23:28	6599-1
RSB5F52/TO	DETRAN	DT00020330	21/06/2025	23:28	5010-0
OGP7H87/TO	DETRAN	DT00019674	21/06/2025	23:31	5010-0
MWZ0E57/TO	DETRAN	DT00019385	21/06/2025	23:06	5010-0
RSB5F52/TO	DETRAN	DT00020331	21/06/2025	23:28	5118-0
RMA5D90/TO	DETRAN	DT00020397	21/06/2025	23:36	5010-0
FSV1D64/MT	DETRAN	DT00020387	22/06/2025	01:53	7579-0
MWV6291/TO	DETRAN	DT00020269	21/06/2025	23:35	5118-0
QKL3335/TO	DETRAN	DT00019979	21/06/2025	23:38	5010-0
QKD8717/TO	DETRAN	DT00018841	21/06/2025	23:47	7340-0
QKE9G04/TO	DETRAN	DT00020195	21/06/2025	23:45	5010-0
OGP7H87/TO	DETRAN	DT00020309	21/06/2025	23:39	5169-1
MW15104/TO	DETRAN	DT00020129	21/06/2025	23:24	5169-1
NTA7G37/TO	DETRAN	DT00020417	21/06/2025	21:33	5185-1
QK5325/TO	DETRAN	DT00020218	21/06/2025	23:50	6599-2
MW15104/TO	DETRAN	DT00020130	21/06/2025	23:24	5010-0
ONT2E85/GO	DETRAN	DT00020061	21/06/2025	23:32	5169-1
QKM6E59/TO	DETRAN	DT00020478	22/06/2025	00:02	6599-2
MW09F82/TO	DETRAN	DT00020332	21/06/2025	23:32	5274-1
MVT3010/TO	DETRAN	DT00020270	21/06/2025	23:53	6599-1
QKM6E59/TO	DETRAN	DT00020479	22/06/2025	00:02	6602-0
LVJ9672/TO	DETRAN	DT00020077	21/06/2025	22:57	5169-1
QK11501/TO	DETRAN	DT00020257	22/06/2025	00:02	5029-1
MWK2J76/TO	DETRAN	DT00020062	22/06/2025	00:14	5010-0
MXB8J42/TO	DETRAN	DT00019980	22/06/2025	00:24	6599-2
LVJ9672/TO	DETRAN	DT00020078	21/06/2025	22:57	5010-0
MWB6J43/TO	DETRAN	DT00020179	22/06/2025	00:19	6637-1
JGW8829/TO	DETRAN	DT00020196	22/06/2025	00:23	7579-0
JGW8829/TO	DETRAN	DT00020197	22/06/2025	00:23	6599-2
RMCA840/TO	DETRAN	DT00020258	22/06/2025	00:26	5010-0
NMW1J37/MA	DETRAN	DT00020261	22/06/2025	02:00	6599-2
JGW8829/TO	DETRAN	DT00020380	22/06/2025	00:23	5835-0
MVT3010/TO	DETRAN	DT00020271	22/06/2025	00:13	5010-0
RSB5F52/TO	DETRAN	DT00020333	22/06/2025	00:23	5169-1
MWV8080/TO	DETRAN	DT00020480	22/06/2025	00:36	6599-2
MWV8080/TO	DETRAN	DT00020481	22/06/2025	00:36	6602-0
LVJ9672/TO	DETRAN	DT00020079	21/06/2025	22:57	5185-1
MWB6J43/TO	DETRAN	DT00020180	22/06/2025	00:47	5010-0
RIN6H09/TO	DETRAN	DT00018938	22/06/2025	01:13	6610-2
OLM1507/TO	DETRAN	DT00020546	22/06/2025	01:19	7579-0
RIN6H09/TO	DETRAN	DT00018939	22/06/2025	01:13	6408-0
QWB2586/TO	DETRAN	DT00020282	22/06/2025	01:24	6599-2
OYC9G23/TO	DETRAN	DT00020385	22/06/2025	01:37	5207-0
OLN4333/TO	DETRAN	DT00018842	22/06/2025	01:40	5010-0
OLN4333/TO	DETRAN	DT00018843	22/06/2025	01:40	6599-2
OBV1H12/TO	DETRAN	DT00019915	21/06/2025	23:07	5010-0
NP09440/GO	DETRAN	DT00018940	22/06/2025	01:50	5010-0
NP09440/GO	DETRAN	DT00018941	22/06/2025	01:50	6599-1
OLN4333/TO	DETRAN	DT00018844	22/06/2025	01:40	5169-1
FQV7B47/TO	DETRAN	DT00020549	22/06/2025	01:47	7579-0

NMW1J37/MA	DETRAN	DT00020260	22/06/2025	01:56	5010-0
MWB4535/TO	DETRAN	DT00020398	22/06/2025	01:55	6599-2
EPP1975/MG	DETRAN	DT00020219	22/06/2025	01:49	5010-0
JUW1G77/TO	DETRAN	DT00019981	22/06/2025	01:59	7579-0
ANM9A83/TO	DETRAN	DT00020560	22/06/2025	02:03	5169-1
MWB1149/TO	DETRAN	DT00020181	22/06/2025	02:05	5010-0
MWB4535/TO	DETRAN	DT00020399	22/06/2025	01:55	5010-0
JUW1G77/TO	DETRAN	DT00019982	22/06/2025	01:59	5061-0
MWB1149/TO	DETRAN	DT00020495	22/06/2025	02:05	6599-2
MVP3H57/TO	DETRAN	DT00019796	22/06/2025	01:25	5169-1
MVW0011/TO	DETRAN	DT00020362	22/06/2025	02:11	7579-0
JUW1G77/TO	DETRAN	DT00019983	22/06/2025	01:59	5010-0
ONU2419/GO	DETRAN	DT00020272	22/06/2025	02:09	7579-0
JUW1G77/TO	DETRAN	DT00019984	22/06/2025	01:59	6599-2
JRA8378/TO	DETRAN	DT00020132	22/06/2025	02:23	5010-0
HLN3670/TO	DETRAN	DT00020131	22/06/2025	00:15	6599-2
EUL4160/SP	DETRAN	DT00020388	22/06/2025	02:20	6599-2
EUL4160/SP	DETRAN	DT00020389	22/06/2025	02:20	6912-0
RMW6884/TO	DETRAN	DT00020273	22/06/2025	02:37	7579-0
MWF0D31/TO	DETRAN	DT00020496	22/06/2025	02:42	6599-2
MWF0D31/TO	DETRAN	DT00020497	22/06/2025	02:42	6858-0
PRG2H04/TO	DETRAN	DT00020274	22/06/2025	02:56	6637-1
QWF4F71/TO	DETRAN	DT00020461	22/06/2025	03:24	6599-2
QWESH12/TO	DETRAN	DT00020460	22/06/2025	03:03	5169-1
PRG2H04/TO	DETRAN	DT00020275	22/06/2025	03:20	5169-1
OLL3E97/TO	DETRAN	DT00020500	22/06/2025	03:18	5169-1
MXD4H27/TO	DETRAN	DT00019386	21/06/2025	23:49	5010-0
AWC6G82/TO	DETRAN	DT00019387	22/06/2025	03:27	7633-2
QWF4F71/TO	DETRAN	DT00020462	22/06/2025	03:24	5169-1
JKI7544/DF	DETRAN	DT00020418	22/06/2025	09:48	5185-1
JJQ8G40/BA	DETRAN	DT00020419	28/05/2025	08:36	6670-0
MWR0529/TO	DETRAN	DT00020420	28/05/2025	08:38	5185-1
MWYSE31/TO	DETRAN	DT00020421	28/05/2025	08:38	5185-1
MWYSE31/TO	DETRAN	DT00020422	28/05/2025	08:38	6599-2
RSB6F02/TO	DETRAN	DT00020091	22/06/2025	18:36	7684-1
QK8091/TO	DETRAN	DT00020423	28/05/2025	08:48	5185-1
MWG2701/TO	DETRAN	DT00020424	28/05/2025	08:29	5185-1
MWV6J08/TO	DETRAN	DT00020425	29/05/2025	16:00	5827-0
OYC8H81/TO	DETRAN	DT00020426	30/05/2025	23:02	5185-1
SCN2H63/GO	DETRAN	DT00020427	30/05/2025	23:06	5835-0
OYR7H97/TO	DETRAN	DT00020428	30/05/2025	23:13	6599-2
OLK1806/TO	DETRAN	DT00020429	30/05/2025	23:16	5185-1
OLK1806/TO	DETRAN	DT00020430	30/05/2025	23:16	6670-0
OLK1806/TO	DETRAN	DT00020431	30/05/2025	23:16	6599-2
NKIOE10/TO	DETRAN	DT00020680	31/05/2025	02:14	5185-1
QFJ6I55/BA	DETRAN	DT00020482	22/06/2025	15:23	5967-0
SKE1E77/BA	DETRAN	DT00020483	22/06/2025	15:54	5274-1
SKE1E77/BA	DETRAN	DT00020484	22/06/2025	15:54	5010-0
SKE1E77/BA	DETRAN	DT00020485	22/06/2025	15:54	6637-1
SKE1E77/BA	DETRAN	DT00020486	22/06/2025	15:54	7340-0
BMQ9D99/TO	DETRAN	DT00020487	22/06/2025	16:11	5185-1
QLL7H07/TO	DETRAN	DT00020488	22/06/2025	16:11	7633-1
NLF9A36/TO	DETRAN	DT00020249	22/06/2025	16:14	5185-1
MWE6014/TO	DETRAN	DT00020489	22/06/2025	16:11	5185-1
SJL1167/BA	DETRAN	DT00020251	22/06/2025	16:38	6580-0
MWV5I25/TO	DETRAN	DT00020681	22/06/2025	17:06	6726-1
RMA9J36/TO	DETRAN	DT00020680	22/06/2025	16:58	6602-0
MWV5I25/TO	DETRAN	DT00020682	22/06/2025	17:06	7340-0
NPG9A47/TO	DETRAN	DT00019999	22/06/2025	17:14	7030-1
RMB7G36/TO	DETRAN	DT00020237	22/06/2025	17:09	6645-0
HRP4016/TO	DETRAN	DT00020390	22/06/2025	17:13	5193-0
NPG9A47/TO	DETRAN	DT00020088	22/06/2025	17:14	6637-1
HRP4016/TO	DETRAN	DT00020391	22/06/2025	17:13	5185-1
RMB7G36/TO	DETRAN	DT00020238	22/06/2025	17:09	7340-0
MWV5I25/TO	DETRAN	DT00020683	22/06/2025	17:06	6602-0
QK8E23/TO	DETRAN	DT00020551	22/06/2025	17:15	6408-0
QK8E23/TO	DETRAN	DT00020552	22/06/2025	17:15	6599-2
MWV5I25/TO	DETRAN	DT00020684	22/06/2025	17:06	6610-2
JL7B79/TO	DETRAN	DT00018943	22/06/2025	17:16	7340-0
MWP9C58/TO	DETRAN	DT00020089	22/06/2025	17:24	6858-0
MWT6J68/TO	DETRAN	DT00020563	22/06/2025	17:45	7340-0
QKH8633/TO	DETRAN	DT00020312	22/06/2025	17:25	6599-2
QK9H55/TO	DETRAN	DT00020553	22/06/2025	17:26	6408-0
QKH8633/TO	DETRAN	DT00020313	22/06/2025	17:25	5010-0
MWQ0579/TO	DETRAN	DT00019985	22/06/2025	17:28	5185-1
QKI0026/TO	DETRAN	DT00020392	22/06/2025	17:29	5207-0
QK9H55/TO	DETRAN	DT00020554	22/06/2025	17:26	6726-1
QKI0026/TO	DETRAN	DT00020393	22/06/2025	17:29	7340-0
RSD8H95/TO	DETRAN	DT00018944	22/06/2025	17:30	7340-0
RSD8H95/TO	DETRAN	DT00018945	22/06/2025	17:30	6610-2
RSD8H95/TO	DETRAN	DT00020562	22/06/2025	17:30	6637-2

RSC7118/TO	DETRAN	DT00019501	20/06/2025	00:48	6408-0
RSC7118/TO	DETRAN	DT00019502	20/06/2025	00:48	5010-0
OLN3671/TO	DETRAN	DT00019784	20/06/2025	00:53	5169-1
RSC7118/TO	DETRAN	DT00019503	20/06/2025	00:48	6769-0
QOQ9E46/TO	DETRAN	DT00019042	20/06/2025	00:53	7579-0
MVZ0075/TO	DETRAN	DT00015366	20/06/2025	00:57	7340-0
JGA4380/TO	DETRAN	DT00019569	20/06/2025	00:51	5169-1
QWE3F18/TO	DETRAN	DT00018208	20/06/2025	00:58	6653-1
JGA4380/TO	DETRAN	DT00019570	20/06/2025	00:51	518-0
MWS7441/TO	DETRAN	DT00018995	20/06/2025	01:00	7340-0
MWK3J86/TO	DETRAN	DT00019518	20/06/2025	01:12	6599-2
RSD7A24/TO	DETRAN	DT00015367	20/06/2025	01:14	7340-0
QKC3H04/TO	DETRAN	DT00017036	20/06/2025	00:54	5010-0
OYC4576/TO	DETRAN	DT00019814	20/06/2025	01:08	5169-1
MWD8388/TO	DETRAN	DT00018889	20/06/2025	01:21	5010-0
MWD8388/TO	DETRAN	DT00018890	20/06/2025	01:21	518-0
JGA4380/TO	DETRAN	DT00019571	20/06/2025	00:51	5010-0
RM3C3D83/TO	DETRAN	DT00019699	20/06/2025	01:26	7579-0
MWQ6C02/TO	DETRAN	DT00020122	09/06/2025	17:03	5487-0
RIM0H92/TO	DETRAN	DT00020123	09/06/2025	17:04	5541-1
MVU0862/TO	DETRAN	DT00000188	20/06/2025	01:26	6599-2
QKM0346/TO	DETRAN	DT00018891	20/06/2025	01:34	5010-0
QKM0346/TO	DETRAN	DT00019986	20/06/2025	01:34	518-0
QWB1424/TO	DETRAN	DT00019017	20/06/2025	01:26	5169-1
NEJ6H13/TO	DETRAN	DT00018212	20/06/2025	01:32	5193-0
MVU0862/TO	DETRAN	DT00000189	20/06/2025	01:26	5169-1
QKC3E48/TO	DETRAN	DT00019642	20/06/2025	01:58	6610-2
ELG8187/TO	DETRAN	DT00019688	20/06/2025	01:41	5010-0
QKJ0793/TO	DETRAN	DT00019043	20/06/2025	02:02	7579-0
ELG8187/TO	DETRAN	DT00019689	20/06/2025	01:41	5061-0
RM3CF42/TO	DETRAN	DT00019018	20/06/2025	02:07	5185-1
IWV8I02/TO	DETRAN	DT00019987	20/06/2025	02:09	5010-0
MVU0862/TO	DETRAN	DT00004565	20/06/2025	01:26	5010-0
IWV8I02/TO	DETRAN	DT00019988	20/06/2025	02:09	518-0
OYB2529/TO	DETRAN	DT00019933	20/06/2025	02:15	5010-0
IWV8I02/TO	DETRAN	DT00019989	20/06/2025	02:09	6599-2
QLH2221/TO	DETRAN	DT00019815	20/06/2025	02:16	5169-1
IWV8I02/TO	DETRAN	DT00019990	20/06/2025	02:09	6610-2
IWV8I02/TO	DETRAN	DT00019991	20/06/2025	02:09	6670-0
QLH2221/TO	DETRAN	DT00019816	20/06/2025	02:16	6599-2
MWV1657/TO	DETRAN	DT00017037	20/06/2025	02:19	6599-2
QKA7B73/TO	DETRAN	DT00019992	20/06/2025	02:29	5010-0
QKA7B73/TO	DETRAN	DT00019993	20/06/2025	02:29	518-0
QWB1541/TO	DETRAN	DT00019916	20/06/2025	02:23	5010-0
MWS8J84/TO	DETRAN	DT00019950	20/06/2025	02:28	5010-0
LVU8E19/TO	DETRAN	DT00015368	20/06/2025	02:31	5185-1
QLH2221/TO	DETRAN	DT00019817	20/06/2025	02:16	5010-0
QLH2221/TO	DETRAN	DT00019818	20/06/2025	02:16	5118-0
OYB4401/TO	DETRAN	DT00018996	20/06/2025	02:41	7579-0
MWP0099/TO	DETRAN	DT00019019	20/06/2025	02:27	7579-0
OYB4401/TO	DETRAN	DT00019969	20/06/2025	02:48	5045-0
OLJ3736/TO	DETRAN	DT00019903	20/06/2025	02:44	5045-0
OYB4401/TO	DETRAN	DT00019970	20/06/2025	02:52	6599-2
QKH2777/TO	DETRAN	DT00019994	20/06/2025	02:56	5169-1
QWA3333/TO	DETRAN	DT00020000	20/06/2025	03:03	6599-2
QWA3333/TO	DETRAN	DT00020001	20/06/2025	03:10	5169-1
IWV8I02/TO	DETRAN	DT00018215	20/06/2025	02:13	6920-2
IWV8I02/TO	DETRAN	DT00018216	20/06/2025	02:12	5169-2
RIN3D70/TO	DETRAN	SJ00NT100G	22/06/2025	00:57	5819-1
QWF8G36/TO	DETRAN	DT00004566	20/06/2025	04:17	6599-2
NGC4C12/GO	DETRAN	SJ00P31002	22/06/2025	00:19	6530-0
QKH0984/TO	DETRAN	DT00019021	20/06/2025	03:45	5169-1
MXC0D68/TO	DETRAN	SJ00IB103V	22/06/2025	01:08	5010-0
PCC5J57/TO	DETRAN	DT00020015	20/06/2025	05:29	5169-1
MXC0D68/TO	DETRAN	SJ00IB103W	22/06/2025	01:17	6599-2
RSB6G34/TO	DETRAN	SJ00L3401M	22/06/2025	01:21	5061-0
RM3C9J25/TO	DETRAN	DT00019425	20/06/2025	09:53	7633-2
QK8068/TO	DETRAN	SJ00L2A00H	22/06/2025	01:51	7579-0
RM3C9J25/TO	DETRAN	DT00019952	20/06/2025	02:52	6076-0
QWC8F20/TO	DETRAN	SJ00Q3100D	22/06/2025	01:58	6599-2
RM3C9J25/TO	DETRAN	DT00019953	20/06/2025	02:52	5835-0
OLM7C39/TO	DETRAN	DT00020556	22/06/2025	17:35	7340-0
QWA1523/TO	DETRAN	DT00020507	22/06/2025	17:36	5193-0
QWA8275/TO	DETRAN	DT00020508	22/06/2025	17:40	7340-0
RSA9A37/TO	DETRAN	DT00020314	22/06/2025	17:41	6408-0
RSA9A37/TO	DETRAN	DT00020315	22/06/2025	17:41	6670-0
MXD3214/TO	DETRAN	DT00020283	22/06/2025	17:18	5169-1
BBJ7E23/TO	DETRAN	DT00020576	22/06/2025	17:30	5185-1
OQY2F08/GO	DETRAN	DT00020685	22/06/2025	17:49	7633-1
RSF6F31/TO	DETRAN	DT00020664	22/06/2025	17:45	7340-0
OQY2F08/GO	DETRAN	DT00020686	22/06/2025	17:49	5185-1

RSE9J89/TO	DETRAN	DT00020577	22/06/2025	17:36	7340-0
OLJ2704/TO	DETRAN	DT00020687	22/06/2025	17:56	6599-2
RSE5J75/TO	DETRAN	DT00019436	22/06/2025	17:25	6599-1
OLJ2704/TO	DETRAN	DT00020688	22/06/2025	17:56	6726-1
TVA2F30/TO	DETRAN	DT00019676	22/06/2025	17:58	5169-1
NXP5966/TO	DETRAN	DT00019388	22/06/2025	17:14	5010-0
RMC8D45/TO	DETRAN	DT00019438	22/06/2025	18:08	5010-0
OTY4C61/TO	DETRAN	DT00019437	22/06/2025	18:01	5010-0
RSF3E94/TO	DETRAN	DT00020565	22/06/2025	18:07	6610-2
KBBSF82/TO	DETRAN	DT00020689	22/06/2025	18:14	5185-1
OLM4A69/TO	DETRAN	DT00020316	22/06/2025	18:14	5010-0
MXG2416/TO	DETRAN	DT00020317	22/06/2025	18:23	6556-1
MWT8B12/TO	DETRAN	DT00020252	22/06/2025	18:19	5010-0
MWT8B12/TO	DETRAN	DT00020253	22/06/2025	18:19	5193-0
NGW9882/TO	DETRAN	DT00020661	22/06/2025	18:17	5169-1
MXG2416/TO	DETRAN	DT00020318	22/06/2025	18:23	6637-1
TUZ3I34/DF	DETRAN	DT00019390	22/06/2025	18:26	5010-0
FSC4192/SP	DETRAN	DT00020090	22/06/2025	18:33	5185-1
MXC6681/TO	DETRAN	DT00020092	22/06/2025	18:37	5185-1
ROI4H46/TO	DETRAN	DT00020690	22/06/2025	18:28	5169-1
MVS6G42/TO	DETRAN	DT00020742	22/06/2025	18:40	7684-2
MWB6H83/TO	DETRAN	DT00020096	22/06/2025	18:44	5185-1
RSABC16/TO	DETRAN	DT00020566	22/06/2025	18:34	5010-0
KJN3B62/TO	DETRAN	DT00020097	22/06/2025	18:46	7234-0
JEX1118/TO	DETRAN	DT00020693	22/06/2025	18:08	5169-1
MVN7358/TO	DETRAN	DT00020098	22/06/2025	18:48	5185-1
OLH2I56/TO	DETRAN	DT00020320	22/06/2025	18:40	7579-0
QEY2J02/TO	DETRAN	DT00020334	22/06/2025	18:43	5185-1
ODV5A42/TO	DETRAN	DT00020099	22/06/2025	18:53	5185-1
LUV8I92/TO	DETRAN	DT00020100	22/06/2025	18:55	5185-1
OLJ9B29/TO	DETRAN	DT00020063	20/06/2025	01:51	6769-0
MWJ4G32/TO	DETRAN	DT00020691	22/06/2025	19:01	6599-2
MWJ4G32/TO	DETRAN	DT00020692	22/06/2025	19:01	5010-0
MWIS59T/TO	DETRAN	DT00020102	22/06/2025	19:03	5010-0
MWIS59T/TO	DETRAN	DT00020781	22/06/2025	19:06	6726-1
MWJ4G32/TO	DETRAN	DT00020754	22/06/2025	19:01	5118-0
MWIS59T/TO	DETRAN	DT00020782	22/06/2025	19:06	6670-0
MWIS59T/TO	DETRAN	DT00020783	22/06/2025	19:06	6637-1
MWIS59T/TO	DETRAN	DT00020784	22/06/2025	19:06	6637-1
OLJ3781/TO	DETRAN	DT00020064	22/06/2025	19:06	6599-2
QWD2A64/TO	DETRAN	DT00020262	22/06/2025	19:10	7340-0
MWJ4G32/TO	DETRAN	DT00020755	22/06/2025	19:01	5169-1
OLJ3781/TO	DETRAN	DT00020065	22/06/2025	19:06	5169-1
OLJ3781/TO	DETRAN	DT00020066	22/06/2025	19:06	5010-0
TVA0I50/TO	DETRAN	DT00020081	22/06/2025	19:01	5010-0
NXV5J78/TO	DETRAN	DT00020335	22/06/2025	19:14	6599-2
TVA0I50/TO	DETRAN	DT00020082	22/06/2025	19:01	5118-0
NXV5J78/TO	DETRAN	DT00020336	22/06/2025	19:14	5010-0
NXV5J78/TO	DETRAN	DT00020337	22/06/2025	19:14	5118-0
QBK4F67/TO	DETRAN	DT00020724	22/06/2025	19:32	5819-1
NXV5J78/TO	DETRAN	DT00020338	22/06/2025	19:14	6610-2
QKH2917/TO	DETRAN	DT00020784	22/06/2025	19:35	6599-2
RSD8I87/TO	DETRAN	DT00020725	22/06/2025	19:37	7340-0
RSD8I87/TO	DETRAN	DT00020726	22/06/2025	19:37	6408-0
QKH2917/TO	DETRAN	DT00020787	22/06/2025	19:35	5118-0
JH3H80/TO	DETRAN	DT00020788	22/06/2025	19:42	5185-1
OLJ1A16/TO	DETRAN	DT00020083	22/06/2025	19:28	5010-0
OLJ1A16/TO	DETRAN	DT00020084	22/06/2025	19:28	5118-0
OLJ1A16/TO	DETRAN	DT00020085	22/06/2025	19:28	6726-1
MVU0A12/TO	DETRAN	DT00020789	22/06/2025	19:50	6637-1
MVU0A12/TO	DETRAN	DT00020790	22/06/2025	19:50	6726-1
OLJ1A16/TO	DETRAN	DT00020086	22/06/2025	19:28	7684-2
OLJ1A16/TO	DETRAN	DT00020087	22/06/2025	19:28	7340-0
QVH3G29/TO	DETRAN	DT00020791	22/06/2025	19:59	5010-0
MWY0C32/TO	DETRAN	DT00020647	22/06/2025	19:58	5010-0
QKJ6I00/TO	DETRAN	DT00020067	22/06/2025	19:55	5193-0
MWY0C32/TO	DETRAN	DT00020801	22/06/2025	19:55	5185-1
MWY0C32/TO	DETRAN	DT00020648	22/06/2025	19:58	5118-0
NS77273/TO	DETRAN	DT00020794	22/06/2025	19:50	5185-1
QKL7774/TO	DETRAN	DT00020068	22/06/2025	19:07	5010-0
MWS0G37/TO	DETRAN	DT00020802	22/06/2025	20:07	5185-1
RMB9J16/TO	DETRAN	DT00020263	22/06/2025	20:10	7340-0
MWS0G37/TO	DETRAN	DT00020803	22/06/2025	20:07	6580-0
MXE4041/TO	DETRAN	DT00020694	22/06/2025	20:15	5185-1
QUU9G92/TO	DETRAN	DT00020796	22/06/2025	20:21	5185-1
NPF7B49/TO	DETRAN	DT00020695	22/06/2025	20:19	6599-2
OLL0999/TO	DETRAN	DT00020797	22/06/2025	20:24	5185-1
QWAB781/TO	DETRAN	DT00020400	22/06/2025	20:17	5010-0
RMB9J16/TO	DETRAN	DT00020264	22/06/2025	20:21	5010-0
NLM7E29/TO	DETRAN	DT00020696	22/06/2025	20:20	6769-0
MXG7H63/TO	DETRAN	DT00020798	22/06/2025	20:27	6670-0

AGM1171/TO	DETRAN	DT00020799	22/06/2025	20:28	6564-0
QWF1E64/TO	DETRAN	DT00020490	22/06/2025	20:25	5045-0
QWA6781/TO	DETRAN	DT00020401	22/06/2025	20:17	5061-0
RIM0C99/TO	DETRAN	DT00020155	22/06/2025	20:26	6637-1
QKE4511/TO	DETRAN	DT00020465	22/06/2025	20:28	6637-2
OLM0312/TO	DETRAN	DT00020729	22/06/2025	20:32	6769-0
RMC5J62/TO	DETRAN	DT00020667	22/06/2025	20:34	7340-0
QBE0B26/SP	DETRAN	DT00020649	22/06/2025	20:26	6653-2
QKJ9652/TO	DETRAN	DT00020265	22/06/2025	20:35	5010-0
KCQ3772/GO	DETRAN	DT00020276	22/06/2025	20:30	6610-2
TVA3E00/TO	DETRAN	DT00020568	22/06/2025	20:34	7340-0
QKE4511/TO	DETRAN	DT00020466	22/06/2025	20:28	6670-0
QKE4511/TO	DETRAN	DT00020467	22/06/2025	20:42	6556-1
QKC1089/TO	DETRAN	DT00020501	22/06/2025	20:36	7340-0
MWJ2043/TO	DETRAN	DT00020569	22/06/2025	20:34	7340-0
MAX9D32/TO	DETRAN	DT00020662	22/06/2025	16:09	5185-1
RSE9H33/TO	DETRAN	DT00020491	22/06/2025	20:49	6599-2
RSD8H25/TO	DETRAN	DT00020821	22/06/2025	20:45	5010-0
MWV3I61/TO	DETRAN	DT00020820	22/06/2025	20:42	5185-1
RSD8H25/TO	DETRAN	DT00020822	22/06/2025	20:45	5118-0
MAX9D32/TO	DETRAN	DT00020663	22/06/2025	16:09	6599-2
RSE9H33/TO	DETRAN	DT00020492	22/06/2025	20:49	7340-0
QWF0741/TO	DETRAN	DT00020103	22/06/2025	20:50	5835-0
PKUJ7G81/TO	DETRAN	DT00020664	22/06/2025	16:12	5185-1
QKJ3457/TO	DETRAN	DT00020578	22/06/2025	20:49	6599-2
RSD8H25/TO	DETRAN	DT00020823	22/06/2025	20:55	6653-2
RSD8H25/TO	DETRAN	DT00020824	22/06/2025	20:45	6637-1
OYB0048/TO	DETRAN	DT00020266	22/06/2025	20:55	5010-0
KCQ3772/GO	DETRAN	DT00020277	22/06/2025	20:45	5010-0
QWF2F37/TO	DETRAN	DT00020804	22/06/2025	20:56	5193-0
JUZ24344/PA	DETRAN	DT00020069	22/06/2025	20:58	5738-0
OLM0312/TO	DETRAN	DT00020730	22/06/2025	20:53	7579-0
HDB3F03/TO	DETRAN	DT00020104	22/06/2025	20:57	6670-0
RCJ2F23/TO	DETRAN	DT00020744	22/06/2025	20:59	5010-0
MWY5D55/TO	DETRAN	DT00020571	22/06/2025	21:02	7340-0
MWJ2043/TO	DETRAN	DT00020570	22/06/2025	20:34	6580-0
RH03G82/PR	DETRAN	DT00020805	22/06/2025	21:02	5193-0
QKH4H99/TO	DETRAN	DT00020745	22/06/2025	21:04	5010-0
QKH4H99/TO	DETRAN	DT00020746	22/06/2025	21:04	7340-0
ONR7G16/TO	DETRAN	DT00020825	22/06/2025	21:06	5185-1
RMC1D86/TO	DETRAN	DT00020222	22/06/2025	20:51	6408-0
EKX6B14/GO	DETRAN	DT00020826	22/06/2025	21:07	5185-1
RSA5E00/TO	DETRAN	DT00019677	22/06/2025	21:03	6670-0
QWE8D93/TO	DETRAN	DT00020365	22/06/2025	21:06	5010-0
OBW2H81/TO	DETRAN	DT00020368	22/06/2025	21:07	6610-2
MVY7634/TO	DETRAN	DT00020493	22/06/2025	21:09	5045-0
JUE8955/PA	DETRAN	DT00020284	22/06/2025	21:09	5010-0
MVY7634/TO	DETRAN	DT00020494	22/06/2025	21:09	6599-2
OLL6D75/TO	DETRAN	DT00019391	22/06/2025	20:59	6769-0
OLL4G09/TO	DETRAN	DT00020731	22/06/2025	21:12	6408-0
MWJ4887/TO	DETRAN	DT00020828	22/06/2025	21:15	6670-0

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001517/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 23/07/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
DJH6967/DF	DETRAN	DT00015394	16/05/2025	20:20	7633-2
ATR9D12/BA	DETRAN	DT00015150	17/05/2025	12:47	6580-0
PYI5F19/RS	DETRAN	DT00014107	17/05/2025	13:53	7633-2
PYI5F19/RS	DETRAN	DT00014108	17/05/2025	13:53	5185-1
SUS6F29/PR	DETRAN	DT00015311	17/05/2025	09:38	7048-1
PRA4344/GO	DETRAN	DT00014692	15/05/2025	22:56	7633-2
NLB0E70/GO	DETRAN	DT00015272	16/05/2025	02:31	6530-0
LNN6520/GO	DETRAN	DT00015516	17/05/2025	20:14	5185-1
EWU4I01/SP	DETRAN	DT00015097	15/05/2025	22:37	5452-7
TDU8B10/MS	DETRAN	DT00015096	15/05/2025	22:37	5452-7

QKM2929/SP	DETRAN	DT00014879	15/05/2025	22:41	5452-1
QDR3E27/PA	DETRAN	DT00015103	15/05/2025	22:37	5452-7
SCJ3G85/GO	DETRAN	DT00014569	15/05/2025	22:48	5452-7
NW18151/MT	DETRAN	DT00012495	15/05/2025	22:53	5452-7
TAJ9A45/PR	DETRAN	DT00014572	15/05/2025	22:55	5452-7
JJF3950/DF	DETRAN	DT00015318	15/05/2025	22:55	5452-1
TAJ9A44/PR	DETRAN	DT00012497	15/05/2025	22:57	5452-7
OZU2815/BA	DETRAN	DT00015301	15/05/2025	22:47	5452-7
SCR0E74/GO	DETRAN	DT00015203	13/05/2025	16:17	7633-2
RPR4H38/BA	DETRAN	DT00015342	15/05/2025	23:02	5452-7
NGJ4370/GO	DETRAN	DT00015205	14/05/2025	07:30	5185-1
RPR4H38/BA	DETRAN	DT00015343	15/05/2025	23:02	5452-7
QEQ3618/PA	DETRAN	DT00015347	15/05/2025	23:31	5452-7
PXR8F66/SP	DETRAN	DT00015345	15/05/2025	23:21	5452-7
HOW0344/GO	DETRAN	DT00015520	17/05/2025	21:56	5185-1
TCY1C15/IMG	DETRAN	DT00015176	15/05/2025	10:33	7633-1
QD7C80/PA	DETRAN	DT00015330	15/05/2025	23:37	5452-1
JKC0F69/DF	DETRAN	DT00015358	15/05/2025	23:58	5452-7
PRV7850/GO	DETRAN	DT00015378	16/05/2025	00:02	5452-7
QNZZE59/IMG	DETRAN	DT00015372	15/05/2025	23:48	5452-5
SIL7G29/IMG	DETRAN	DT00015091	16/05/2025	00:49	5452-5
NKQ5I88/GO	DETRAN	DT00015374	15/05/2025	22:40	5452-5
JVF3J24/PA	DETRAN	DT00015094	16/05/2025	01:03	5460-0
REC9J32/SP	DETRAN	DT00015363	15/05/2025	23:19	5452-7
JLJ1291/DF	DETRAN	DT00015089	15/05/2025	14:24	5967-0
QKHT7E07/GO	DETRAN	DT00015213	15/05/2025	15:36	7722-0
OGW4488/GO	DETRAN	DT00015216	15/05/2025	15:53	7722-0
TKL4C92/SP	DETRAN	DT00015262	14/05/2025	15:47	5185-1
OFT8J84/SP	DETRAN	DT00015263	14/05/2025	15:51	5185-1
TCV9E48/IMG	DETRAN	DT00015453	14/05/2025	16:00	5185-1
BDZ6H66/PR	DETRAN	DT00015458	14/05/2025	16:29	5185-1
EUY5F81/SP	DETRAN	DT00015460	14/05/2025	16:40	7633-1
STG0E10/SP	DETRAN	DT00015432	16/05/2025	10:54	5185-1
DC08B83/PA	DETRAN	DT00014803	16/05/2025	20:38	5185-1
PY15F19/RS	DETRAN	DT00014109	17/05/2025	13:53	5843-3
NRU1007/GO	DETRAN	DT00015269	16/05/2025	02:07	6769-0
MWH5D93/TO	AGETO	FL00256608	26/04/2025	08:31	7455-0
FOB8599/CE	DETRAN	SJ00MO1009	18/05/2025	12:02	5541-1
QV15J97/PA	DETRAN	SJ00GU8024	18/05/2025	15:57	7633-2
REF3D66/DF	DETRAN	SJ00HC400X	18/05/2025	18:30	7072-1
REF3D66/DF	DETRAN	SJ00HC400Y	18/05/2025	18:38	6599-2
DSC0337/SP	DETRAN	SJ00KK500D	18/05/2025	20:24	5460-0
SCN5C83/GO	DETRAN	SJ00KI402P	18/05/2025	21:04	6530-0
SCN5C83/GO	DETRAN	SJ00KI402Q	18/05/2025	22:20	5169-1
RSC1A33/TO	AGETO	FL00264455	14/05/2025	15:52	7471-0
SGP3D24/DF	DETRAN	DT00019462	15/06/2025	20:17	5010-0
SGP3D24/DF	DETRAN	DT00019463	15/06/2025	20:17	6580-0
SGP3D24/DF	DETRAN	DT00019464	15/06/2025	20:17	6653-1
SGP3D24/DF	DETRAN	DT00019465	15/06/2025	20:17	6769-0
SGP3D24/DF	DETRAN	DT00019478	15/06/2025	20:34	6580-0
SGP3D24/DF	DETRAN	DT00019479	15/06/2025	20:34	6645-0
SGP3D24/DF	DETRAN	DT00019480	15/06/2025	20:34	6610-2
RSC1A33/TO	AGETO	FL00270744	27/05/2025	16:53	7463-0
QKJ9708/TO	AGETO	FL00270776	27/05/2025	14:51	7471-0

I - Termo de Colaboração nº 169/2025, Processo nº 2025/20301/000063, que tem por objeto atender às demandas acerca da concessão de auxílio financeiro a pesquisadores (bolsa) para atender demandas da UFT - Campus Gurupi para a execução do projeto horta comunitária: promovendo a saúde e o bem estar social para a população do entorno da UFT - Campus de Gurupi, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.343.763/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, EM PALMAS - TO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO  
Presidente

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/20301/000063  
Termo de Colaboração nº: 169/2025  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO  
CNPJ: Nº 06.343.763/0001-11  
Objeto: Atender às demandas acerca da concessão de auxílio financeiro a pesquisadores (bolsa) para atender demandas da UFT - Campus Gurupi para a execução do projeto horta comunitária: promovendo a saúde e o bem-estar social para a população do entorno da UFT - Campus de Gurupi. Valor Concedido: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Fortes  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41  
Fonte de Recurso: 0104202118  
Data da Assinatura: 23 de junho de 2025  
Vigência: 15 de junho de 2026  
Signatários: Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da FAPT  
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO  
Gestor do Termo Eliana Zellmer Poerschke Farenca  
Nº funcional: 11921676-1

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2024/20301/000010  
Termo de Colaboração nº: 218/2024  
Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO  
CNPJ: Nº 06.343.763/0001-11  
Objeto: Prorrogação da vigência do termo de colaboração 218/2024. Valor Concedido: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.  
Natureza da Despesa: 44.50.42

FAPT

#### PORTARIA/FAPT Nº 48/2025/GABPRES, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, Inciso VI, c/c o art. 61, da Lei 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ELIANA ZELLMER POERSCHKE FARENCA (Titular) nº funcional: 11921676-1, Assistente de Programas e Projetos em CT&I e JOSÉ WILIAN CARVALHO NUNES (Suplente), nº funcional: 11724773-1, Assessor Comissionado, para o encargo de Gestores do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

Fonte de Recurso: 0104202118  
Data da Assinatura: 17 de junho de 2025  
Vigência: 22 de dezembro de 2025  
Signatários: Maria Eulessandra Sousa Castilho- Presidente da FAPT  
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO  
Gestor do Termo José Willian Carvalho Nunes  
Nº funcional: 11724773-1

Processo nº: 2024/20301/000018  
Termo de Colaboração nº: 225/2024  
Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Conveniente: Fundação De Apoio Científico E Tecnológico Do Tocantins - FAPTO  
CNPJ: ° 06.343.763/0001-11  
Objeto: Prorrogação da vigência do termo de colaboração 225/2024.  
Valor Concedido: R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.  
Natureza da Despesa: 33.50.41  
Fonte de Recurso: 0104202118  
Data da Assinatura: 17 de junho de 2025  
Vigência: 30 de setembro de 2025  
Signatários: Maria Eulessandra Sousa Castilho- Presidente da FAPT  
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO  
Gestor do Termo: Gilberto Ferreira dos Santos  
Nº funcional: 724819-1

Processo nº: 2024/20301/000009  
Termo de Colaboração nº: 193/2024  
Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Conveniente: Fundação De Apoio Científico E Tecnológico Do Tocantins - FAPTO  
CNPJ: ° 06.343.763/0001-11  
Objeto: Prorrogação "de Ofício" da vigência do termo de colaboração 193/2024.  
Valor Concedido: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Fortes  
Natureza da Despesa: 44.50.42  
Fonte de Recurso: 0104202118  
Data da Assinatura: 22 de junho de 2025  
Vigência: 22 de dezembro de 2025  
Signatários: Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da FAPT  
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO  
Gestor do Termo Wesley Rosa Santana  
Nº funcional: 695613-4

**IGEPREV****PORTARIA Nº 769, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Maria Lucia Ferreira Oliveira.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 726/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1557/2025, de 04 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 798, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.103, de 07 de junho de 2022, em relação a segurada MARIA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "F", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2024.04.215271R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de junho de 2022.

IRAMARA GALVÃO SALES  
Presidente Interina

**PORTARIA Nº 777, DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Nadir Da Conceição Santos.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 47, I, II, III, IV, V e §1º §2º, e §3º, §6º, I, e §7º, I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA NADIR DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº 1000594/1, no cargo de Assistente Social, Padrão XII, Referência L, carga horária 180 horas, Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 25.510,47, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222670P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES  
Presidente Interina

**PORTARIA Nº 779, DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Das Graças Da Silva.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, matrícula nº 421318/1, no cargo de Auxiliar em Enfermagem, Padrão XIV, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.133,81, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222450P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES  
Presidente Interina

**PORTARIA Nº 789, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria ao segurado Aroldo Araujo Teixeira.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1461/2025, de 30 de maio de 2025;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1735, de 03 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.203, de 04 de novembro de 2022, retificada pela Portaria nº 1050, de 04 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6584, de 06 de junho de 2024, em relação ao segurado AROLDO ARAUJO TEIXEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "K", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2024.04.216414R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de novembro de 2022.

IRAMARA GALVÃO SALES  
Presidente Interina

**PORTARIA Nº 802, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Luzineide Pereira De Queiroz.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 1ª Vara Cível de Taguatinga, nos autos da ação judicial nº 0000457-65.2025.8.27.2738/TO.

## RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos da segurada LUZINEIDE PEREIRA DE QUEIROZ, aposentada por meio da Portaria nº 183, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.293, de 05 de fevereiro de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2025.45.602407PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES  
Presidente Interina

**PORTARIA Nº 803, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Eliene Macedo da Silva Gomes.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas, nos autos da ação judicial nº 0001335-17.2025.8.27.2729/TO.

## RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos da segurada ELIENE MACEDO DA SILVA GOMES, aposentada por meio da Portaria nº 52/2017/GECORE/AP/SW, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.946, de 04 de setembro de 2017, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2025.45.602405PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES  
Presidente Interina

**PORTARIA Nº 806, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda do segurado Paulo Fernando Mourão Veras.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas, nos autos da ação judicial nº 0039243-45.2024.8.27.2729/TO.

## RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 10/02/2022, os proventos do segurado PAULO FERNANDO MOURÃO VERAS, aposentado por meio da Portaria nº 243, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.027, de 10 de fevereiro de 2022, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2025.45.602408PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES  
Presidente Interina

**PORTARIA Nº 807, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Santana Maria da Silva Paiva.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1664/2025, de 11 de junho de 2025;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1564, de 07 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.188, de 11 de outubro de 2022, em relação a segurada SANTANA MARIA DA SILVA PAIVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência H, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2024.04.216870R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de outubro de 2022.

IRAMARA GALVÃO SALES  
Presidente Interina

**PORTARIA Nº 808, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Vania Alves Pinto.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Gabinete do Desembargador Eurípedes Lamounier, nos autos do Mandado de Segurança nº 0009192-75.2023.8.27.2700/TO.

CONSIDERANDO Portaria Nº 81/2024/GASEC, de 15 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.492, de 17 de janeiro de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1248, de 25 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.164, de 1º de setembro de 2022, em relação à segurada VANIA ALVES PINTO, apenas para considerar os proventos correspondentes à Classe III, Referência "L", do cargo de Papiloscopista, com base no que consta dos autos nº 2025.04.216008R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 2022.

IRAMARA GALVÃO SALES  
Presidente Interina

**PORTARIA Nº 809, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Ana Carla de Aguiar Coutinho Alves.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1662/2025, de 11 de junho de 2025;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1477, de 04 de outubro de 2022, no Diário Oficial nº 6.185, de 06 de outubro de 2022, em relação a segurada ANA CARLA DE AGUIAR COUTINHO ALVES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência L, do cargo de Assistente Social, com base no que consta dos autos nº 2024.04.216827R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de outubro de 2022.

IRAMARA GALVÃO SALES  
Presidente Interina

**PORTARIA Nº 810, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Geneci Fernandes da Silva.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1635/2025, de 10 de junho de 2025;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 488, de 02 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.283, de 06 de março de 2023, em relação a segurada GENECI FERNANDES DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência I, do cargo de Auxiliar Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2024.04.217964R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de março de 2023.

IRAMARA GALVÃO SALES  
Presidente Interina

**PORTARIA Nº 812, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Telma Maria Ribeiro De Sousa.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

## RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir 17 de abril de 2025, os proventos da segurada TELMA MARIA RIBEIRO DE SOUSA, aposentado por meio da Portaria nº 605/AP, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.679, de 08 de agosto de 2016, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2025.45.501961PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de abril de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES  
Presidente Interina

**APOSTILA Nº 27/2025**

Na Portaria nº 2109, de 04 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.428, de 10 de outubro de 2023, com relação o segurado PEDRO ERNANI PORTELA CRUZ com base no que consta do processo nº 2023.04.219504P:

Onde se lê: "Matrícula nº 117083/3, Secretaria da Saúde".

Leia-se: "Matrícula nº 117083/3, Médico"

Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES  
Presidente Interina

**APOSTILA Nº 28/2025**

Na Portaria nº 2151, de 09 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.428, de 10 de outubro de 2023, com relação o segurado RAIMUNDO PEREIRA NETO com base no que consta do processo nº 2023.04.219543P:

Onde se lê: "Pertencente ao Quadro Geral".

Leia-se: "Pertencente ao Quadro do Magistério".

Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES  
Presidente Interina

**APOSTILA Nº 29/2025**

Na Portaria nº 2107, de 03 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.428, de 10 de outubro de 2023, com relação à segurada ROSA MARIA SOARES DE SOUSA com base no que consta do processo nº 2023.04.219458P:

Onde se lê: "Padrão XL, Referência L".

Leia-se: "Padrão XI, Referência L".

Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES  
Presidente Interina

**APOSTILA Nº 30/2025**

Na Portaria nº 2135, de 09 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.428, de 10 de outubro de 2023, com relação à segurada MARIA DA PAIXÃO DA SILVA COSTA GUIMARÃES com base no que consta do processo nº 2023.04.219840P:

Onde se lê: "Assistente Administrativo".

Leia-se: "Auxiliar Administrativo".

Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES  
Presidente Interina

**APOSTILA Nº 31/2025**

Na Portaria nº 966, de 08 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.569, de 13 de maio de 2024, com relação o segurado OSVALDO POLIDORO DA SILVA com base no que consta do processo nº 2024.04.221006P:

Onde se lê: "Referência K".

Leia-se: "Referência L".

Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES  
Presidente Interina

PROCESSO Nº: 2023.04.219372P  
INTERESSADO: GLEDSTON VAZ VESPÚCIO  
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DESPACHO Nº 1499/2025/GAPRE**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 448/2025, de 30 de abril de 2025, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB/DIGITAL" Nº 749/2025, de 05 de maio de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

IRAMARA GALVÃO SALES  
Presidente Interina

## NATURATINS

**PORTARIA Nº 141/2025/NATURATINS/GABIN,  
DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora ROSIANE PEREIRA DIAS ANDRADE, número funcional 11491442-3 Auxiliar III, constante na Gerência Geral de Administração para a Gerência de Pesquisa e Informações da Biodiversidade, a partir do dia 02 de junho de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ASSUNTO: Contratação do Instituto Saturnino Bastos - ISB, para ministrarem de seminário.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e o Ato Governamental nº 169 - NM, publicado DOE nº 6.736, de 15 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 40, §X e respectivos incisos da Constituição do Estado;

Considerando a solicitação formalizada pela Diretoria de Administração e Finanças, que aponta a necessidade de capacitação técnica de seus membros quanto à emissão de pareceres jurídicos no âmbito das contratações públicas;

Considerando a demanda apresentada pelo Setor de Controle Interno, visando à qualificação técnica de sua equipe, com foco na correta aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando que o 1º Seminário Tocantinense de Estudos das Contratações Públicas - I SECOP, com foco nos casos controversos da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a ser realizado no período de 16 a 18 de junho de 2025, na cidade de Palmas/TO, possui conteúdo programático diretamente relacionado às competências institucionais do NATURATINS, sendo instrumento adequado para o atendimento das necessidades identificadas;

Considerando o disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação nos casos em que for inviável a competição, notadamente quando houver inviabilidade de competição pela natureza do objeto e pela exclusividade na prestação do serviço por parte do fornecedor;

Considerando, por fim, os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 2025/40310/000300;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.804.976/0001-45, visando à viabilização da participação de servidores do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS no 1º Seminário Tocantinense de Estudos das Contratações Públicas - I SECOP, com foco nos casos controversos da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que será realizado no período de 16 a 18 de junho de 2025, na cidade de Palmas/TO.

Art. 2º O valor total da contratação será de R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, devendo a despesa correr à conta da Unidade Gestora nº 403300, Programa de Trabalho 18.128.1150.4282, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0759.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº: 2022/40310/000318  
Contrato nº: 06/2022  
Termo Aditivo: 3º (Terceiro)  
Número Automático SIAFETO: 22000718  
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS  
Contratada: NOSSO NORTE LTDA.  
CNPJ: 15.619.699/0001-40  
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de Locação do Imóvel para abrigar a Regional do Naturatins no Município de Paraíso do Tocantins.  
Valor:  
Fonte: 1.759.0000.240.1.888888  
Elemento de despesa: 33.90.39  
Data da Assinatura: 13/06/2025  
Vigência: 14/06/2025 a 23/07/2025  
Signatários: Cledson da Rocha Lima (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Thalita Silva Fonseca (pela representante da empresa contratada).

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2025/40310/000285  
Contrato nº: 13/2025  
Número Automático SIAFE:  
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS  
Contratada: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA.  
CNPJ: 35.963.479/0001-46  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de inscrição de 02 (dois) servidores da Pasta para participar da 5ª Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira, promovida pela ESAFI, será realizada entre 03 e 06 de junho de 2025, em Brasília/DF. Carga Horária: 26 horas | Duração: 4 dias | Horário: 08h30 às 17h00 e no último dia 8h30 às 12h30.  
Valor: R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).  
Fonte: 1.759.0000.240.1.888888  
Elemento de despesa: 33.90.39  
Data da Assinatura: 30/05/2025  
Vigência: 06/06/2025.  
Signatários: Cledson da Rocha Lima (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Eliacir Santos de Almeida e Pierre Cunha de Almeida (representantes da empresa contratada).

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2025/40310/000300  
Contrato nº: 14/2025  
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS  
Contratada: Instituto Saturnino Bastos LTDA.  
CNPJ: 19.804.976/0001-45  
Objeto: Contratação de empresa especializada, para ministrar um curso de curta duração, ambos na modalidade presencial, a serem realizados na cidade de Palmas - TO, com recursos oriundos do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.  
Valor: R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais)  
Fonte: 1.759.0000240 1.888888  
Elemento de despesa: 33.90.39  
Data da Assinatura: 16/06/2025  
Vigência: 16/06/2025 a 18/06/2025  
Signatários: Cledson da Rocha Lima (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Wanderlene Maria Da Silva (pela empresa contratada).

**TOCANTINS PARCERIAS****PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 110/2025,  
DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 de janeiro de 2025, bem como com o disposto no art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o funcionário LEONARDO LANUSSE LIMA CORREIA, Chefe do Gabinete da Presidência, matrícula nº 107, para substituir a Diretora de Administração e Finanças, durante o afastamento de sua titular, CÍNTIA COELHO CÂMARA VELOZO, matrícula nº 52, no período de 01 de julho a 20 de julho de 2025, nos termos do art. 56 do Estatuto Social da Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 111/2025,  
DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 de janeiro de 2025, bem como com o disposto no art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o colaborador Felipe Silva Moraes, sob matrícula nº 183, em substituição a colaboradora Sibéria Felipe Inácio, matrícula nº 101, para responder pelo expediente da AUDITORIA INTERNA desta Companhia a partir do dia 07 de julho de 2025 à 26 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de julho de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 89/2025-DILIG-RELT4**

Processo nº 7924/2024 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2023 - Exercício 2023. - Entidade: Fundação Cultural de Palmas. Nos termos do Despacho nº 423/2025/RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor, Giovanni Alessandro Assis Silva - Gestor no período de 01/01/2023 a 01/05/2023, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO,

cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50/2025-DILIG-RELT4**

Processo nº 6628/2025 - Assunto: Expediente/Processo de Acompanhamento nº 2647/2025 - Pregão Sistema de Registro de preços 03/2025. - Entidade: Prefeitura Municipal de Silvanópolis. Nos termos do Despacho nº 457/2025/RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Notificar a Senhora, Ediane Gonçalves Reis Carvalho, Secretária Municipal de Educação, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 51/2025-DILIG-RELT4**

Processo nº 6628/2025 - Assunto: Expediente/Processo de Acompanhamento nº 2647/2025 - Pregão Sistema de Registro de preços 03/2025. - Entidade: Prefeitura Municipal de Silvanópolis. Nos termos do Despacho nº 457/2025/RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Notificar a Senhora, Gildene da Silva Rocha, pregoeira, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 164/2025-DILIG-RELT4**

Processo nº 15095/2024 - Assunto: Denúncia e Representação/ Representação em face da publicação da ordem cronológica de pagamentos-Exercício 2024. - Entidade: Câmara Municipal de Chapada de Areia. Nos termos do Despacho nº 286/2025/RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar/Intimar o Senhor, Flaviano Teixeira Aires - presidente da câmara, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 165/2025-DILIG-RELT4**

Processo nº 15095/2024 - Assunto: Denúncia e Representação/ Representação em face da publicação da ordem cronológica de pagamentos-Exercício 2024. - Entidade: Câmara Municipal de Chapada de Areia. Nos termos do Despacho nº 286/2025/RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar/Intimar a Senhora, Tátia Priscila Gomes Maranhão - Controladora Interna, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 166/2025-DILIG-RELT4**

Processo nº 9227/2024 - Assunto: Denúncia e Representação/ Representação decorrente do processo de acompanhamento nº 582/2024 - Adesão à Ata de Registro de Preços 008/2024. - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas. Nos termos do Despacho nº 347/2025/RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar/Intimar o Senhor, Ronaldo da Silva Carneiro - Responsável autorizado pelo envio de informações ao SICAP-LCO, para que nos

termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****ALVORADA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/FMAS  
3ª REPUBLICAÇÃO**

Com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 13.022.718/0001-20, torna público que tem interesse na AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO, conforme Termo de Referência. Limite para apresentação da Proposta de Preços: até 01 de julho de 2025 das 08:00h às 17:00h.

O Edital e o Termo de referência da contratação encontra-se disponível no Portal do Município de Alvorada/TO, através do endereço <https://www.alvorada.to.gov.br/>. A proposta deverá ser entregue no Protocolo Geral do Município de Alvorada/TO, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Alvorada ou através do e-mail: [prefeituraalvoradacpl@gmail.com](mailto:prefeituraalvoradacpl@gmail.com).

Alvorada/TO, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

ODENILDES ROCHA GOMES  
Fundo Municipal de Assistência Social

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 002/2025/FME  
ORIUNDO DA DISPENSA Nº 004/2025/FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025/FME  
CONTRATO Nº 002/2025/FME

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 19.108.179/0001-23.

Contratada: CASA CENTER MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.340.065/0001-25.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para decoração da festa junina no município de Alvorada/TO.

Valor Total do Contrato: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Data de Assinatura: 18/06/2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 30 de junho de 2025 contados a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA  
Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/FME-SRP**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/FME - SRP, a ser realizado no dia 09/07/2025, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 09/07/2025. No endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital e anexos: [www.alvoradato.gov.br](http://www.alvoradato.gov.br).

Alvorada/TO, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA  
Fundo Municipal de Educação

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/FMS  
3ª REPUBLICAÇÃO**

Com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, torna público que tem interesse na AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/to, conforme Termo de Referência. Limite para apresentação da Proposta de Preços: até 01 de julho de 2025 das 08:00h às 17:00h.

O Edital e o Termo de referência da contratação encontra-se disponível no Portal do Município de Alvorada/TO, através do endereço <https://www.alvorada.to.gov.br/>. A proposta deverá ser entregue no Protocolo Geral do Município de Alvorada/TO, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Alvorada ou através do e-mail: [prefeituraalvoradapl@gmail.com](mailto:prefeituraalvoradapl@gmail.com).

Alvorada/TO, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA  
Fundo Municipal de Saúde

**ARAGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 045/2025.

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 001/2025. OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos volumosos, incluindo restos de podas de árvores, entulhos de construção, pneus, móveis, resíduos metálicos, madeiras e aparelhos domésticos, além da execução de varrição manual, capina, roçada e limpeza de bueiros e bocas de lobo no município de Araguaçu - TO. TIPO: Menor Preço Global. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de julho de 2025 às 08:30h, horário de Brasília. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133/2021.

O Edital completo se encontra a disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, no endereço Praça Raul de Jesus Lima, Nº 08, Centro, CEP: 77.475-000 das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, no site da prefeitura <https://transparencia.araguacu.to.gov.br/>. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail: [cpl.araguacu@gmail.com](mailto:cpl.araguacu@gmail.com) ou pelo telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu-TO, 23 de junho de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO

*FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/FMAS**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através do Agente de Contratação, torna público que fará realizar credenciamento, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, com abertura prevista para o dia 10 de julho 2025 às 08:00h. Cujo objeto é credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços especializados nas áreas de Serviço Social e Psicologia, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Araguaçu-TO, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, voltados à atuação na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no portal de transparência através do site: [www.araguacu.to.gov.br](http://www.araguacu.to.gov.br), e-mail: [cpl.araguacu@gmail.com](mailto:cpl.araguacu@gmail.com) ou maiores informações através do telefone: (63) 3384.2056.

Araguaçu/TO, 23 de junho de 2025.

GENESON DE ASSIS OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**BREJINHO DE NAZARÉ**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES DE BREJINHO DE NAZARÉ. CONTRATADO NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ Nº 29.842.046/0001-30. Contrato: 04/2025. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS (PALCO, SOM PA, ILUMINAÇÃO, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO, CAMARINS ETC) COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEREM UTILIZADOS NA FESTA DO VAQUEIRO REALIZADAS NESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE CULTURA MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TOCANTINS, REFERENTE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-SRP Nº 09/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO. VALOR: R\$ 958.055,58. A vigência do Contrato será da assinatura até 31/12/2025; DOT. ORC.: 15.15.13.392.0015.2.086;3.3.90.39; 1.500.0000.00000; 1.701.0000.000000. DATA: 03/03/2025.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES DE BREJINHO DE NAZARÉ. CONTRATADO RICARDO E THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ Nº 33.927.870/0001-60. Contrato: 019/2025. OBJETO: Contratação de Show Artístico musical na modalidade presencial com os cantores e banda RICARDO E THIAGO, para o dia 28/05/2025, como parte da programação da XLII FESTA DO VAQUEIRO, que será realizada no Município de BREJINHO DE NAZARÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE CULTURA MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TOCANTINS, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025. VALOR: R\$ 100.000,00. A vigência do Contrato será da assinatura até 31/06/2025; DOT. ORC.: 15.15.13.392.0015.2.086 3.3.90.39; 1.701.0000.000000. DATA: 26/05/2025

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES DE BREJINHO DE NAZARÉ. CONTRATADO PEDRO E VINI PRODUÇÕES LTDA CNPJ Nº 35.279.004/0001-35. Contrato: 022/2025. OBJETO: Contratação de Show Artístico musical na modalidade presencial com os cantores e banda PEDRO E VINI, para o dia 31/05/2025, como parte da programação da XLII FESTA DO VAQUEIRO, que será realizada no Município de BREJINHO DE NAZARÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE CULTURA MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TOCANTINS, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025. VALOR: R\$ 50.000,00. A vigência do Contrato será da assinatura até 31/06/2025; DOT. ORC.: 15.15.13.392.0015.2.086 3.3.90.39; 1.701.0000.000000. DATA: 26/05/2025

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES DE BREJINHO DE NAZARÉ. CONTRATADO I C VIEIRA PRODUÇÕES LTDA CNPJ Nº 35.279.004/0001-35. Contrato: 021/2025. OBJETO: Contratação de Show Artístico musical na modalidade presencial com o cantor e banda IGOR CUNHA, para o dia 30/05/2025, como parte da programação da XLII FESTA DO VAQUEIRO, que será realizada no Município de BREJINHO DE NAZARÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE CULTURA MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TOCANTINS, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025. VALOR: R\$ 100.000,00. A vigência do Contrato será da assinatura até 31/06/2025; DOT. ORC.: 15.15.13.392.0015.2.086 3.3.90.39; 1.701.0000.000000. DATA: 26/05/2025

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES DE BREJINHO DE NAZARÉ. CONTRATADO GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ Nº 49.494.125/0001-04 Contrato: 023/2025. OBJETO: Contratação de Show Artístico musical na modalidade presencial com o DJ LELIS, para o dia 29/05/2025, como parte da programação da XLII FESTA DO VAQUEIRO, que será realizada no Município de BREJINHO DE NAZARÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE CULTURA MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TOCANTINS, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025. VALOR: R\$ 40.000,00. A vigência do Contrato será da assinatura até 31/06/2025; DOT. ORC.: 15.15.13.392.0015.2.086 3.3.90.39; 1.701.0000.000000. DATA: 26/05/2025

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES DE BREJINHO DE NAZARE. CONTRATADO ABRAHÃO E PERES LTDA CNPJ Nº 36.443.960/0001-73. Contrato: 020/2025. OBJETO: Contratação de Show Artístico musical na modalidade presencial com os cantores TYAGO E GABRIEL, para o dia 30/05/2025, como parte da programação da XLII FESTA DO VAQUEIRO, que será realizada no Município de BREJINHO DE NAZARÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE CULTURA MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TOCANTINS, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025. VALOR: R\$ 60.000,00. A vigência do Contrato será da assinatura até 31/06/2025; DOT. ORC.: 15.15.13.392.0015.2.086 3.3.90.39; 1.701.0000.000000. DATA: 26/05/2025

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES DE BREJINHO DE NAZARE. CONTRATADO DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ Nº 28.492.798/0001-55 Contrato: 005/2025. OBJETO: Contratação de Show Artístico musical na modalidade presencial com os cantores DIEGO E VICTOR HUGO, para o dia 31/05/2025, como parte da programação da XLII FESTA DO VAQUEIRO, que será realizada no Município de BREJINHO DE NAZARÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE CULTURA MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TOCANTINS, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025. VALOR: R\$ 350.000,00. A vigência do Contrato será da assinatura até 31/06/2025; DOT. ORC.: 15.15.13.392.0015.2.086 3.3.90.39; 1.500.0000.000000; 1.701.0000.000000. DATA: 14/05/2025

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES DE BREJINHO DE NAZARE. CONTRATADO WM SHOWS LTDA CNPJ Nº 08.829.480/0001-00. Contrato: 004/2025. OBJETO: Contratação de Show Artístico musical na modalidade presencial com os cantores GINO E GENO, para o dia 30/05/2025, como parte da programação da XLII FESTA DO VAQUEIRO, que será realizada no Município de BREJINHO DE NAZARÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE CULTURA MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TOCANTINS, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025. VALOR: R\$ 300.000,00. A vigência do Contrato será da assinatura até 31/06/2025; DOT. ORC.: 15.15.13.392.0015.2.086 3.3.90.39; 1.500.0000.000000; 1.701.0000.000000. DATA: 14/05/2025. Número do Contrato: 009/2025

## CARIRI DO TOCANTINS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 616/2025 julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE POSTES E ACESSÓRIOS, NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BERNARDO SAYÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E ANEXOS, tendo como vencedora a Empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO E INDUSTRIAIS TERRAFER LTDA - ME, CNPJ sob o nº 45.376.349/0001-60, com sede na Av. Oswaldo Cruz, Quadra 43, Lote 03, na cidade de Alvorada - TO, CEP: 77.480-000; perfazendo o valor de R\$ 264.394,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais). O contrato terá vigência de 17/06/2025 à 17/08/2025 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins/TO, 17 de junho de 2025.

Sr. Elton Moreira Alves  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 617/2025 julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NO ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL (GILVAN BENTO DE CARVALHO), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E ANEXOS, tendo como vencedora a Empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO E INDUSTRIAIS TERRAFER LTDA - ME, CNPJ sob o nº 45.376.349/0001-60, com sede na Av. Oswaldo Cruz, Quadra 43, Lote 03, na cidade de Alvorada - TO, CEP: 77.480-000; perfazendo o valor de R\$ 153.667,00 (cento e cinquenta e três e seiscentos e sessenta e sete reais). O contrato terá vigência de 17/06/2025 à 17/09/2025 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins/TO, 17 de junho de 2025.

Sr. Elton Moreira Alves  
Prefeito Municipal

## GOIATINS

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitações nas seguintes modalidades:

Pregão Eletrônico SRP Nº 022.2025. Abertura dia 08 de julho de 2025 às 08h00min, LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL <https://bll.org.br>. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel) para atender as demandas dos veículos das Secretarias de Saúde e de Educação nos Povoados Alto Lindo e no Povoado Cartucho, zona rural de Goiatins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Pregão Eletrônico SRP Nº 023.2025. Abertura dia 08 de julho de 2.025 às 10h00min, LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de borracharia para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Goiatins - TO e Fundos municipais de Educação, Saúde e Assistencial Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 23 de junho de 2025.

Carlos Alegtyoone C. Dias  
Pregoeiro

## ITACAJÁ

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa, publica o aviso de Inexigibilidade nº 009/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa para realização de show artístico com a banda Sumire Tom de Alerta, no dia 19/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 02.411.726/0001-42. Fundamentado e sujeitando-se às normas preconizadas no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Itacajá/TO, 23 de junho de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

A Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, através da Secretaria Municipal de Turismo, torna pública a dispensa de licitação nº 029/2025, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio às atividades programadas para a temporada de praia 2025, por meio de pessoas físicas e/ou jurídicas (locação de carros de som volante, tipo Trio e serviços de locuções ao vivo), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo. As propostas adicionais deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por e-mail ou protocolo presencial junto à Comissão de Contratação, em sua sede.

O Edital de dispensa de licitação estará disponível no Portal da Transparência, podendo também ser solicitado pelo endereço eletrônico da Comissão de Contratação. O e-mail para fins de recebimento das propostas adicionais e demais solicitações é: licitacaoitacaja@gmail.com.

Itacajá - TO, aos 23 de junho de 2025.

Marcelino Correia Soares Junior  
Agente de Contratação

## PALMEIRAS DO TOCANTINS

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº 017/2025 para Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show artístico do "DJ Lelis", no dia 06 de julho de 2025, para temporada de Praia 2025 em Palmeiras do Tocantins - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa GPL2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 49.494.125/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Q ORLA 14, AVENIDA PARQUE, nº S/N, GRACIOSA - ORLA 14, cidade de Palmas - TO, representada por JOAO PEDRO MARTINS LELIS, portador do CPF nº \*\*\*. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Palmeiras do Tocantins - TO, 23 de junho de 2025.

Francisco Noleto Junior  
Prefeito Municipal

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 23 de junho de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2025, referente ao processo administrativo 182/2025, objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios de interesse da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais do Município de Palmeiras do Tocantins/TO. Venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, com as Empresas: CARVALHO & BONFIM LTDA - 37.790.723/0001-41 | Valor Total: R\$ 290.095,35 (duzentos e noventa mil, noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos); L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA - 14.793.347/0001-43. Valor Total: R\$ 128.891,35 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos); W TAVARES DE SOUSA - 08.980.876/0001-53. Valor Total: R\$ 18.650,00 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta reais); SUPERMERCADO LIDER - LTDA - 13.892.227/0001-30 Valor Total: R\$ 275.357,50 (Duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do art. 71, da Lei 14.133/2021.

Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de junho de 2025.

Francisco Noleto Júnior  
Prefeito

## PARANÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 011/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ. Contratado: F.M.N MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.879.330/0001-80. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2025 até 11 de Agosto de 2025, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93. PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA - Prefeito Municipal.

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 006/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANÁ/TO. Contratado: F. M. N MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.879.330/0001-80. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2025 até 11 de Agosto de 2025, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93. MARCIA CRISTINA MARTINS PEREIRA DE SOUZA - Secretária Municipal de Assistência Social.

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 006/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PARANÁ/TO. Contratado: F.M.N MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.879.330/0001-80. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2025 até 11 de Agosto de 2025, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93. MARCELLA LEMOS BARBOSA - Secretária Municipal de Educação.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 043/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO. Contratado: F.M.N MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.879.330/0001-80. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2025 até 11 de Agosto de 2025, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93. DEBORAH TEODORO BESSA - Secretária Municipal de Saúde.

**PEDRO AFONSO****AVISO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO/TO, CNPJ: 02.070.589/0001-20, torna público que efetivou a Adesão da Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços 188/2024 gerenciada pelo município de Guaraí/TO, oriunda do Processo Administrativo nº: 4312/2023, Concorrência Pública - SRP nº 003/2023. Fornecedor registrado: ECOLUR - EMPRESA DE COLETA DE LIXO URBANO LTDA inscrita no CNPJ: 17.361.393/0001-61. Valor total: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Pedro Afonso/TO, aos 23 de junho de 2025.

Joaquim Martins Pinheiro Filho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025, ADESÃO PM-PA Nº 003/2025, PROCESSO PM-PA Nº 292/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, CNPJ 02.070.589/0001-20, CONTRATADA: S ECOLUR - EMPRESA DE COLETA DE LIXO URBANO LTDA inscrita no CNPJ: 17.361.393/0001-61. VALOR: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços 188/2024 gerenciada pelo município de Guaraí/TO, oriunda do Processo Administrativo nº: 4312/2023, Concorrência Pública - SRP nº 003/2023, que tem como objeto à contratação de empresa especializada para execução contínua dos serviços de Limpeza e Manutenção de áreas verdes públicas (praças e jardins) e do Cemitério municipal, Retirada de Entulhos e restos de poda (galhadas) e Pintura de meio-fio, em todo o perímetro urbano e nos Distritos do município. Em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Pedro Afonso/TO. Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Afonso/TO, aos 23 de junho de 2025.

Joaquim Martins Pinheiro Filho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PM-PA Nº 20/2024, PROCESSO PM-PA Nº 143/2024. OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses no Registro de preços para futura e parcelada aquisição de brinquedos para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo do Município de Pedro Afonso/TO. ÓRGÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, CNPJ: 02.070.589/0001-20. FORNECEDORES REGISTRADOS: CECI COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.797.971/0001-06. GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI, CNPJ: 42.376.992/0001-04.

Pedro Afonso/TO, aos 03 de junho de 2025.

Joaquim Martins Pinheiro Filho  
Prefeito Municipal

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 02.070.589/0001-20, informa a todos os interessados que realizará o credenciamento de serviços de produção de spots de áudio para transmissão em rádios e carros de som, em atendimento com a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão.

CREDENCIAMENTO PM-PA Nº 004/2025: Os documentos de credenciamento serão recebidos a partir do dia 07 de julho de 2025, e permanecerão abertos por tempo indeterminado, ou até que o ato seja revogado.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações, na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp>), pelo site oficial do município ([www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br)), por solicitação formal via e-mail: [cplpedroafonso@gmail.com](mailto:cplpedroafonso@gmail.com) ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO (<https://www.tce.to.gov.br/sitetce/>), na aba SICAP-LCO.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 99280 - 7345 (WhatsApp).

Pedro Afonso/TO, 24 de junho de 2025.

Joaquim Martins Pinheiro Filho  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-PA Nº 007/2025, que tem como objeto: Registro de preços para contratação de empresa destinada à aquisição de cestas básicas, para distribuição gratuita aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, em atendimento à solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social. Órgão gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 12.984.850/0001-50. Órgãos participantes: Não há. Fornecedor registrado: P SILVA ALVES, inscrita no CNPJ: 09.342.497/0001-09. Valor: R\$ 119.998,00 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Pedro Afonso/TO, 24 de junho de 2025.

Jucelma Alves da Silva Pereira  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-PA Nº 007/2025, que tem como objeto: Registro de preços para contratação de empresa destinada à aquisição de cestas básicas, para distribuição gratuita aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, em atendimento à solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 12.984.850/0001-50. CONTRATADO: P SILVA ALVES, inscrita no CNPJ: 09.342.497/0001-09. Valor total: R\$ 119.998,00 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Afonso/TO, 24 de junho de 2025.

Jucelma Alves da Silva Pereira  
Secretária Municipal de Assistência Social

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025 oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-PA Nº 4 99/2025 - ADESÃO Nº 005/2025 OBJETO: Fornecimento de Materiais de construção, destinados a suprir demandas da Secretaria Municipal de Educação, através de Adesão a Ata de Registro de Preços PM - PA nº 026/2024, oriunda do Pregão Eletrônico PM - PA nº 012/2025, Processo Administrativo PM - PA nº 116/2024 - Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO/TO, CNPJ: 19.459.687/0001-56. CONTRATADA: SPG COM. VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 37.424.258/0001-25. VALOR: R\$ 91.191,41 (noventa e um mil, cento e noventa e um reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES.

Pedro Afonso/TO, 20 de junho de 2025.

Maria Lucimaria de Sousa Ribeiro Cunha  
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE ADEÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços Nº 026/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 012/2024, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO. OBJETO: Aquisição de Materiais de construção, destinados a suprir demandas da Secretaria Municipal de Educação, através de Adesão a Ata de Registro de Preços PM - PA nº 026/2024, oriunda do Pregão Eletrônico PM - PA nº 012/2025, Processo Administrativo PM - PA nº 116/2024 - Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, CNPJ 02.070.589/0001-20. ÓRGÃO ADERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO, CNPJ: 19.459.687/0001-56. FORNECEDOR REGISTRADO: SPG COM. VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 37.424.258/0001-25. Valor Total Estimado R\$ 91.191,41 (noventa e um mil, cento e noventa e um reais e quarenta e um centavos). Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Pedro Afonso/TO, 20 de junho de 2025.

Maria Lucimaria de Sousa Ribeiro Cunha  
Secretária Municipal de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, inscrita no CNPJ: 11.772.824/0001-04, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC, PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO FMS-PA Nº 023/2025, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e personalizados com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Pedro Afonso - TO. O certame será realizado de forma online no dia 10 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou site oficial do município [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br), solicitação formal através do e-mail: [cplpedroafonso@gmail.com](mailto:cplpedroafonso@gmail.com) ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/> na aba SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>).

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso/TO, aos 24 de junho de 2025.

Kelma de Sousa França  
Secretária Municipal de Saúde

**SANTA FÉ DO TOCANTINS****AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00, através de seu agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 - Menor Preço Global - abertura 09/07/2025 às 08:00h - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, NO SETOR ANAÍDES, MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como no horário de expediente das 07:00 às 13:00h, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, Centro, CEP: 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia-TO, 23 de junho de 2025.

RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA  
Agente de Contratação/Pregoeiro

**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para praia definitiva com endereço de instalação na Praia da Moreninha, município de São Salvador do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para Saneamento/aterro sanitários e destinação final de resíduos sólidos urbanos, no município de São Salvador do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para praia definitiva com endereço de instalação na Praia do Retiro, município de São Salvador do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

## TALISMÃ

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O município de Talismã - TO, CNPJ: 01.612.820/0001-05, com sede à Av. Rio Araguaia, s/n, Centro/CEP: 77.483-000, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Lazer e Turismo denominada "Praia - Balneário Cachoeira Temporada 2025", com localização à Faz. Cachoeira/Zona Rural/Talismã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções nº 01/86 e 237-97 do CONAMA e na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AIRTON SCARIOT, de CNPJ: 563.XXX.XXX-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia - (LP), Licença de Instalação - (LI) e Licença de Operação - (LO) para atividade de Agricultura de sequeiro, com endereço na Fazenda São Francisco, Lote 30 D, Serra do Lajeado, 5ª Etapa, zona rural, Lajeado - TO.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALBERTO GRIS E OUTRO, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF nº 575.xxx.xxx-04. É proprietário da Fazenda Cachoeira município de Brasilândia do Tocantins/TO; requereu junto ao Naturatins, as licenças da atividade de Agricultura. Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), do imóvel rural acima citado. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Altair João Pasqualli, CPF: nº 6X3.7X0.5X9-7X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária, na Fazenda Pasqualli, município de Marianópolis do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Anderson Noronha Cia, CPF: 060.6\*\*. \*\*9-48, proprietário do imóvel Fazenda Minerphos I, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, LP (Licença Prévia); LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação), tendo como a atividade de Silvicultura, no município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora ARIADNE SGRINIER MARQUES DE SOUSA VERAS, CPF nº 923.xxx.xxx-72, torna público que requereu junto a Prefeitura de Porto Nacional - TO, Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação para atividade de Lazer e Recreação na propriedade denominada CHÁCARA IMPERIAL - LT 06-B/2, Loteamento Fazenda Engenho - Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa\_ CAP ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.3...0.../0001-16, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis e Derivados de Petróleo, com endereço no Av. JK, nº 1554, Edif. Esquina com a rua Manoel Nogueira Filho, Centro, Barrolândia - TO, CEP: 77.665-000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FILIFE VASCONCELOS VILARINO, CPF nº XXX.760.881-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), à Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura na Propriedade CHÁCARA SANTO ANTONIO município de Araguatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Helio de Carvalho Moura, CPF: nº 7X1.3X5.4X1-1X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária, na Fazenda Olho D' Água, Município de Itacajá/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. HERSON CARLOS SANTOS MOURA, CPF: nº 05X.XX4.2XX-0X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na FAZENDA PYCOS, Município de Goiatins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAP CONFINAMENTO LTDA, portador do CNPJ: 54.909.548/0001-88, é proprietário do imóvel rural Fazenda JAP CONFINAMENTO, município de PORTO NACIONAL/TO, requereu junto a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente de Porto Nacional, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), da atividade de Pecuária - Bovinocultura de Corte. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Paulo Galvagni, CPF: 093.XXX.XXX-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação da propriedade denominada como Fazenda Cacique, localizada no município de Lagoa da Confusão-Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Mateus Zaluski Izoton no CPF: XXX.XXX.XX1-82, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Pecuária e Agricultura no imóvel Chácara São Pedro, Parte do Lote 32 - C do Loteamento Conceição, situado no município de Fátima - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor Moises Lustosa Bezerra, CPF: xxx.625.xxx-52 e Henrique Lustosa Bezerra, CPF: xxx.878.xxx-28, tornam público, que apresentaram ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Relatório de Controle Ambiental(RCA),Plano de Controle Ambiental(PCAA),Relatório de Outorga de Obras Não Lineares(Barragem de Terra), Atividade Agropecuária, com endereço na Fazenda Bela Vista, município de Lizarda, Estado do Tocantins, Zona Rural, com vistas à complementação das informações técnicas e ambientais no processo de licenciamento e outorga do empreendimento de Obras Não Lineares (médio porte), que se enquadram no anexo I das Resoluções COEMA-TO nº 006/2004 e 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa PRAIA ALTA AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.XXX.XXX/0001-62, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação, DUI e validação do CAR para a atividade de Bovinocultura que se encaixa na atividade de agropecuário, localizado na Fazenda Pereira Santos, zona rural do município de Xambioá - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Agropassos Engenharia.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Roberto Rosa, CPF XXX.153.XXX-63, torna público que requereu ao NATURATINS-TO, as licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), DUI, PRAD, para a atividade de Agricultura na Fazenda Santa Maria no Município de São Valério-TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sra. Thayssa Assis Menezes, inscrita no CPF: 043.XXX.XXX-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Pecuária e Agricultura, localizada na Fazenda Beira Rio, parte do lote 84, do Loteamento Carrapato, matrícula nº 13.060, zona rural do município de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

CNPJ: 10.837.915/0001-00, REGISTRADO SOB O Nº 1.880, LIVRO A, DO RCPJ DA COMARCA DE PALMAS-TO, EM 18/05/2009

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MEFIBOSETE - ABEM - TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da Associação Beneficente Mefibosete - ABEM - TO, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os associados quites com suas atribuições para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 26 de julho de 2025, na sede da mesma, localizada na Rodovia TO 020, km 29, Palmas/TO às 10h00 da manhã.

Em primeira convocação com a presença mínima de metade dos associados e, não havendo *quórum* suficiente, 1h (uma hora) depois, em segunda convocação com a presença de qualquer número de presentes, para deliberação sobre:

I - Eleição e Posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, por vencimento de mandato do período de 2021 a 2025.

Palmas/TO, 20 de maio de 2025.

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MORRO DO MATO****EXTRATO DE CONTRATO 06/2025**  
**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
**DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2024 - CONTRATO Nº 06/2025. CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MORRO DO MATO. CONTRATADA: Wanderson Correia Cirqueira CPF: XXX.XXX.631-07. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Morro do Mato por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.271,00 (dez mil e duzentos e setenta e um reais). DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/03/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Eulânia Gomes Putêncio - Representante Legal da Contratante. Wanderson Correia Cirqueira - Representante Legal da Contratada

Eulânia Gomes Putêncio  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO 07/2025**  
**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
**DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2024 - CONTRATO Nº 07/2025. CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MORRO DO MATO. CONTRATADA: Sebastião José Borges CPF: XXX.XXX.291-53 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Morro do Mato por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.621,64 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/03/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Eulânia Gomes Putêncio - Representante Legal da Contratante. Sebastião José Borges - Representante Legal da Contratada

Eulânia Gomes Putêncio  
Presidente da Associação